

# AVALIAÇÃO



Professores de doze instituições paulistas de ensino superior participam de um encontro em Águas de São Pedro (SP) para discutir a avaliação da universidade. Veja os resultados nas páginas 4, 5 e 6.



## Modelo próprio para a Universidade

A partir da modernização interna ocorrida nos últimos, da aprovação do novo Estatuto e da autonomia garantida às universidades na Constituição, a UNESP deve, agora, criar o seu próprio modelo institucional. É a opinião de um dos professores mais antigos da Universidade, José Aluysio Reis de Andrade, e também de um dos mais novos, Odônio dos Anjos Filho. Veja o que esses representantes de gerações bastantes distintas falam na entrevista das páginas 8 e 9.

Nesta edição, encarte especial com o texto do novo Estatuto



Primeira publicação institucional da UNESP está pronta

PÁGINA 11

Caráter multidisciplinar marca o primeiro Encontro do CELA

PÁGINA 11

Plano Diretor de Informática ajuda a modernizar a Universidade

PÁGINA 15

Unidade do campus de Bauru traz novos cursos na área de Humanas

PÁGINA 16



**unesp**

Universidade Estadual Paulista

Reitoria: Praça da Sé, 108 — Cep 01001 — São Paulo, SP

**Campus Universitários:** Araçatuba, Araraquara, Assis, Bauru, Botucatu, Franca, Guaratinguetá, Ilha Solteira, Jaboticabal, Marília, Presidente Prudente, Rio Claro, São José dos Campos, São José do Rio Preto e São Paulo.

**Autarquia vinculada:** Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" (Faculdade de Tecnologia — FATEC — de Americana, Baixada Santista, São Paulo e Sorocaba).

**Outras Unidades:** Instituto de Física Teórica (São Paulo) e Instituto de Pesquisas Meteorológicas (Bauru).

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Reitor: Jorge Nagle

Vice-Reitor em exercício: Paulo Milton Barbosa Landim

**Diretores das Unidades Universitárias:** Acyr Lima de Castro, Antenor Araújo, Antônio Christofletti, Antônio Espada Filho, Antônio Quelce Salgado, Arthur Roquete de Macedo, Bruno Mancini, Carminda da Cruz Landim, César Piedade Júnior, Fernando Mesquita Lara, Irineu de Moura, Jayme Wanderley Gasparoto, Jogi Ariki, José Ribério Júnior, Lourival Larini, Marcos Alegre, Neivo Luis Zorzetto, Nelson Múrcia, Nilo Odália, Ricardo Antônio Arruda Veiga, Tatsuko Sakima, Telmo Correia Arrais, Waldemar Saffioti e Waldir Gandolfi.

**Representantes Docentes:** Almir Lima de Castro, Elcio Marcantônio, Jehud Bortolozzi, Manoel Lelo Bellotto e Roberto Ribeiro Bazilli (titulares); Anna Maria Martinez Corrêa, Antônio Carlos Busoli, Gildo Matheus, Márcio Rubens Graf Kuchembuck e Maria

Amélia Máximo de Araújo (adjuntos); Célio Raimundo Machado, José Perozin, Luiz Antônio Toledo, Maria Cecília Mattoso Ramos e Paulo Magalhães Filho (assistentes doutores); Dib Gebara, Maria Encarnação Beltrão Spósito, Myrna Therezinha Rossi Rego, Reynúncio Napoleão de Lima e Sérgio Amâncio Cruz (assistentes); Alfredo Alcântara Barreto, Mieko Kimura, Petrônio Masanobu Tanisho, Ronele Maria de Souza Pina e Silvana Aparecida Gregório (auxiliares de ensino).

**Representantes técnico-administrativos:** Adauto J. da Silva, Airton Camplesi, Benedito Carlos Piveta, Gessé Gerardi, João Pedro Pagotto, José Munhoz Fernandes, Luiz Gonçalves Rodrigues, Maria da Piedade P. Santos, Marisa Nunes Galvão, Reinaldo Teixeira de Oliveira e Waldemar Pessoa da Cruz.

**CEETPS:** Oduvaldo Vendrameto

**FAESP:** José João Auad Júnior

**FIESP:** Horácio Lafer Piva

**FCESP:** Abram Szajmam

Este jornal, órgão da Reitoria da UNESP, é elaborado pela Assessoria de Comunicação e Cultura. Endereço: Praça da Sé, 108, 4.º andar (CEP 01001), São Paulo, SP. Telefones: 32-7755 e 32-7757.

**Edição:** José Roberto Ferreira (MT 17.039)

**Redação:** Adriana Machado, Denise Pellegrini Montes e Katia Saisi

**Arte:** Celso Pupo

**Colaborou nesta edição:** Neuza Lemela

**Produção:** Sergio Lopes

**Tiragem:** 19.000 exemplares

**Composição, Fotolito e Impressão:** Cia. Editora Joruês

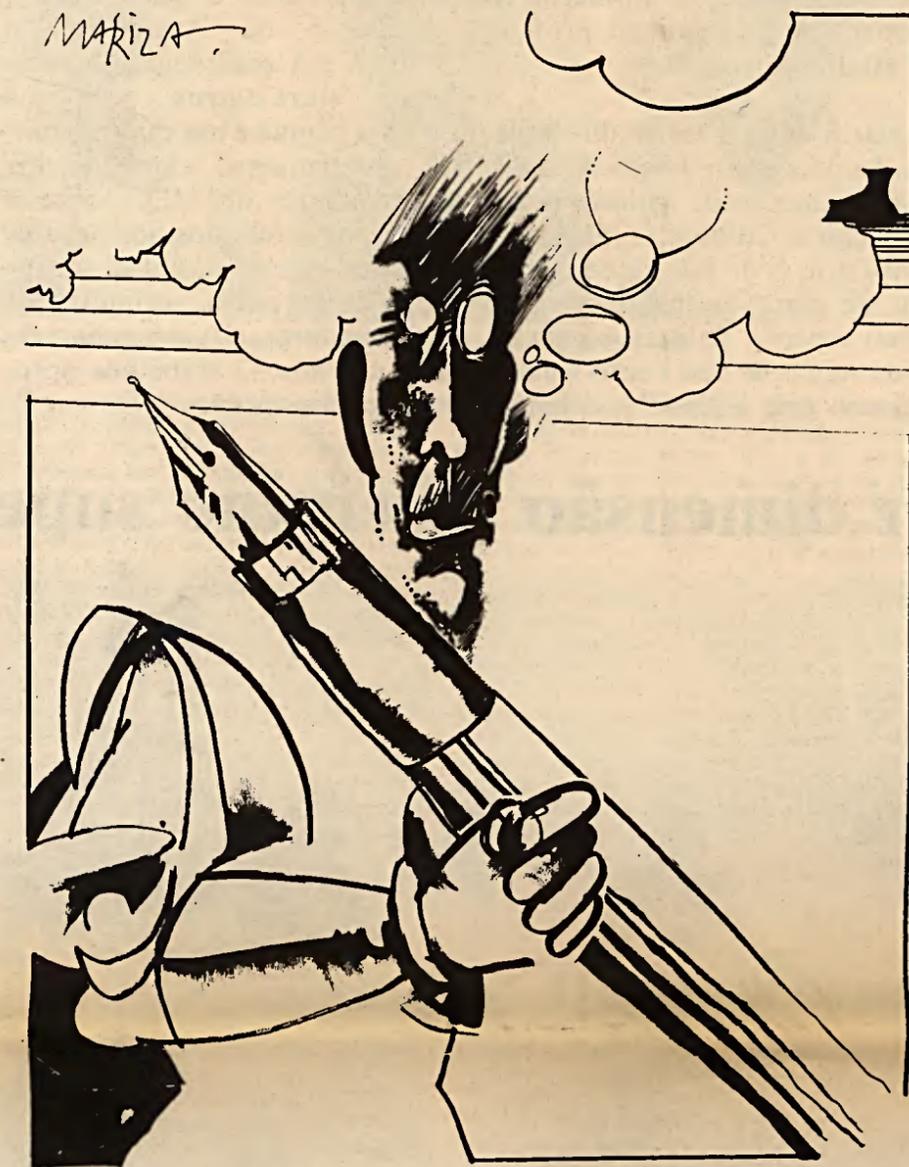
A reprodução de artigos, reportagens ou notícias, é permitida, desde que citada a fonte.



# A Universidade e a crise brasileira

Falar em crise é um lugar comum na sociedade brasileira. Nestes cem anos de República, a sociedade brasileira conheceu poucos períodos de tranqüilidade, e estes, quando ocorrem, se assemelham muito mais a intervalos de repouso, onde se ruminam e se planejam os novos elementos de crise. Vítima maior dessas sucessivas crises, o povo brasileiro as "assiste bestificado", quase sempre incapaz de compreendê-las em sua totalidade e raramente interveniente no processo como força capaz de imprimir aos acontecimentos sentido que o favoreça. As tentativas de equilíbrio social se afiguram como os grandes movimentos geológicos, cuja acomodação ocorre em função da capacidade de ação e reação passivas dos elementos em choque. A sociedade brasileira parece ter a capacidade de se estruturar e desestruturar sem guardar memória e sem capacidade de encontrar conscientemente as soluções de seus graves problemas. Com uma classe dirigente, cuja mentalidade de privilégios e de maneira de conduzir-se está infelizmente impregnada de ranços de nossa herança colonial, as crises vêm se sucedendo no Brasil como uma decorrência obrigatória de nossa dificuldade em assumirmos como povo e nação, no contexto de um mundo onde é impossível a autarcidade de um engenho de açúcar.

Talvez ainda devamos agradecer à crise que vivemos, pois ela pôs a nu todas as nossas insuficiências e mazelas. Ela é o que nossa sociedade nunca conseguiu ser — total e integral — nada e ninguém dela se esquivava: da imoralidade à incompetência, da indiferença à mais deslavada e desavergonhada cupidez, do cinismo político-administrativo ao "é dando que se recebe", nenhum poder dela se esquivava e a sociedade brasileira parece sossobrar, não ficando pedra sobre pedra. É esse caráter totalizante de nossa crise que tem permitido à sociedade brasileira buscar caminhos que não passem pelo "já conhecido". Pela primeira vez em nossa história, vemos que a sociedade busca encontrar caminhos autônomos, tenta organizar-se buscando libertar-se da tutela do Estado, que mostra sinais evidentes de esgotamento enquanto instrumento decisivo de condução dos destinos da nação. A peculiaridade de nossa crise está exatamente nesse reconhecimento de que o Estado, enquanto força organizatória da nação, não pode substituir, através de suas instituições, a participação



efetiva dos diversos segmentos da população. A tutela exercida pelo Estado brasileiro sobre a sociedade vem sendo cotidianamente contestada pela emergência de um sem número de associações e entidades que brotam de todas as camadas da população, da mais rica à mais pobre, da mais culta à mais depauperada em termos de educação e cultura. Estamos descobrindo que o povo é uma força organizatória da sociedade e esse é um dos traços originais do momento histórico atual.

No coro de vozes que se levanta da sociedade, buscando novos caminhos e novas soluções, a Universidade precisa e deve ser ouvida, porém, não através da voz isolada de seus membros. É necessário que a Universidade, que se pretende depositária do saber e da ciência, assumira sua responsabilidade nessa vontade coletiva da nação de se querer autônoma e força preponderante no processo de recomposição da sociedade brasileira.

Foi com esse espírito de renovação, de busca por um caminho novo pelo qual a Universidade possa engajar-se decisivamente no processo de verdadeira reconstrução da

sociedade, que um grupo de intelectuais começou a reunir-se, sob os auspícios da Fundação Unesp e da UNESP, para discutir a crise brasileira e o papel que nela deveria desempenhar a Universidade. Ao grupo inicial, formado por Fábio Konder Comparato e Nilo Odália, foram gradualmente ingressando Octávio Ianni, Francisco Weffort, Marco Aurélio Nogueira, Luiz Bresser Pereira, Werneck Vianna, Marcos Cintra Cavalcanti, Yoshiaki Nakano, Lauro Frederico Barbosa da Silveira. Desde as primeiras discussões, ficou clara a disposição do grupo em evitar os caminhos palmilhados tradicionalmente por essa instituição de ensino superior. Não podemos esquecer que a ação prática da Universidade é, freqüentemente, embaraçada pelo fato de que a pesquisa acadêmica é um diálogo entre especialistas, cujo alcance fica naturalmente restrito, pois não é seu objetivo primeiro interferir diretamente sobre as esferas de decisão da sociedade. Os mecanismos de atuação da Universidade são lentos e desprovidos da capacidade de pressão e de convencimento necessária quando se pretende

participar ativamente do processo decisório das políticas do setor público.

Por outro lado, havia a consciência de que não se deveria repetir a experiência de criação de centros de pesquisa que, de alguma forma, apenas reproduzem aquilo que já existe na Universidade.

Desse processo intenso de discussões, resultou claro que se deveria criar um novo espaço de debates que não se esgotasse em si mesmo, mas apontasse políticas alternativas, que deveriam ser formuladas não apenas pelos especialistas, mas resultassem tanto de uma visão global e integral da sociedade brasileira quanto da contribuição efetiva dos diversos segmentos da sociedade, isto é, empresários, cientistas, lideranças sindicais operárias, homens públicos e políticos.

Contudo, um novo centro de estudos e debates não alcançaria seu objetivo se não se propusesse também a dar um passo adiante. Passo que deveria significar luta por uma reforma da mentalidade brasileira no sentido de adaptá-la a torná-la capaz de enfrentar os desafios de um mundo em constante mutação, e onde o desenvolvimento técnico e tecnológico é uma condição de superação de nossas deficiências. A necessidade de preparação de quadros de pessoal aptos a enfrentarem com competência os problemas de uma sociedade profundamente dividida entre o moderno e o arcaico, entre a miséria e a riqueza, entre a sofisticação tecnológica e o rudimentarismo técnico, é uma questão essencial e inadiável.

Foi com essas preocupações que esse grupo de intelectuais resolveu propor a criação do Centro Brasileiro de Estudos e Formação para o Desenvolvimento. Lentamente maturada, a idéia da criação desse centro busca sua concretização através da realização do Simpósio: BRASIL — O DESENVOLVIMENTO AMEAÇADO: PERSPECTIVAS E SOLUÇÕES. A UNESP e a FUNDUNESP, que são o apoio institucional para a criação desse Centro, esperam que a concretização dessa iniciativa represente para todos nós um avanço na consolidação da idéia de uma Universidade participativa, democrática e pluralista. E participativa, neste caso, não significa tão somente o diálogo entre pessoas preocupadas com os rumos da sociedade brasileira, mas, principalmente, a intenção e a vontade de contribuir, de modo efetivo, concreto, para a solução de nossos problemas.

# Encontro retoma a questão da avaliação

Durante os dias 28, 29 e 30 de setembro último, cerca de 120 professores de 12 universidades paulistas estiveram reunidos em Águas de São Pedro, interior do Estado, com uma tarefa bastante espinhosa: discutir a avaliação universitária e tentar sair dali com algumas questões básicas encaminhadas. Neste sentido, pode-se dizer, o I Encontro Paulista de Avaliação Universitária foi um sucesso. "Criamos condições para uma ampla discussão entre os

vários setores da universidade, e isso não é pouco", considerou o coordenador do encontro, professor Mauro Airton Rulli.

Quarto evento realizado desde que, há dois anos, a Secretaria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura — SESu — manifestou o desejo de conhecer mais de perto as instituições de ensino superior do país, o encontro de Águas de São Pedro foi organizado pela UNESP e debateu

temas como "Avaliação Universitária: por que e para quê?", "Avaliação da Avaliação" e "Objeto e Metodologia da Avaliação", entre outros.

Nesta página e nas duas seguintes, apresentamos a opinião dos representantes do MEC sobre o evento, os resultados dos debates das duas mesas-redondas, a avaliação do encontro, segundo seus coordenadores, e um resumo de cada um dos 12 trabalhos apresentados na ocasião.

A organização do I Encontro Paulista de Avaliação Universitária ficou a cargo da Comissão Permanente de Regime de Trabalho (CPRT). O professor Mauro Airton Rulli foi o coordenador geral e contou com a colaboração dos professores Paulo Cesar Corsini, Antonio Evaldo Klar e Manoel Dias Martins e das funcionárias Sônia Nair de Freitas Marinho e Regina Célia Fontán. Também colaboraram servidores de outros setores da Reitoria.

## MEC quer ter dimensão do ensino superior no país

Desejoso de conhecer mais de perto o funcionamento das universidades federais, estaduais e particulares do país, o MEC vem promovendo, há dois anos, encontros regionais entre comunidades universitárias, para que elas possam refletir sobre sua situação e fazer uma avaliação correta do ensino superior no Brasil. O I Encontro Paulista de Avaliação Universitária, realizado no final do mês de setembro, foi a quarta versão destes eventos, precedido por encontros similares em Belém, Fortaleza e Florianópolis. E, a julgar pelo ânimo de seus participantes — cerca de 120 professores de doze universidades paulistas —, pode-se dizer que o encontro de Águas de São Pedro foi um sucesso.

Embora considere prematuro buscar-se, já neste momento, resultados práticos em termos de melhoria da qualidade de ensino, o subsecretário de Política de Educação Superior do MEC, professor Cláudio Cordeiro Neiva, afirma ter sentido, entre os presentes, pelo menos uma certeza: a comunidade universitária começa a superar o medo da avaliação. "As pessoas estão começando a se dar conta de que, se a avaliação não vai premiar ninguém, tampouco vai punir quem quer que seja", ele disse. "Estamos vivendo uma fase de vencer resistências e de testar metodologias."

Outro representante do MEC presente ao encontro de Águas de São Pedro, professor Orlando Pilati, esclareceu que a avaliação não deve ser vista como uma atividade que vá estabelecer concorrência entre as instituições, através de listas de qualidade. O professor Pilati se referia, ainda que de maneira velada, ao recente aparecimento, na imprensa, de listas emitindo conceitos sobre a qualidade de vários cursos de nível superior, especialmente a publicada pelo jornal "Folha de S. Paulo", que causou profunda comoção na comunidade universitária. Como admitiu o professor Osvaldo Frota Pessoa, do Departamento de Biologia da USP, sua entidade foi tão duramente atingida por uma destas listas que chegou a abalar-se seriamente. "Por este motivo, inclusive, não estamos preparados para discutir aqui a avaliação em nível técnico, conforme a proposta desta reunião", revelou.

Para o subsecretário Neiva, ao contrário, estas listagens não têm tanto significado e nem devem assumir dimensões que superem sua real importância. De acordo com suas palavras, elas podem até vir a ser benéficas, já que acabam por mobilizar as escolas. "O que não pode existir", diz ele, "são listagens onde não se conheçam os critérios utilizados para sua elaboração. Apenas devem ser levadas em conta aquelas listas diretamente relacionadas com a qualidade do ensino".



Foram realizadas duas mesas-redondas e doze apresentações de trabalhos

### ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO

Mas como estabelecer parâmetros para medir essa qualidade? Esta é a grande dificuldade apontada pelo professor Orlando Pilati: "Apenas a comunidade acadêmica, diretamente envolvida com a atividade de ensino e pesquisa, tem condições de estabelecer estes parâmetros", defende o representante do MEC. Ele acredita também ser importante para a universidade brasileira realizar, neste momento, uma auto-avaliação, pois só assim ela poderá detectar com maior exatidão os seus problemas e, posteriormente, estabelecer as soluções. "O ponto de partida deve estar localizado em questões básicas, tais como 'o que somos' e 'o que queremos'", ele afirma.

De maneira semelhante pensa o professor Cláudio Neiva, para quem as instituições devem priorizar a organização de todo o conhecimento adquirido e formar uma base de apoio, para que as próprias administrações universitárias sejam capazes de tomar decisões e fazer planejamentos. "Só assim elas poderão se posicionar, fazendo com que a sociedade brasileira reconheça na universidade uma função vital e venha, a partir daí, influenciar as futuras decisões governamentais."

Também representando o MEC no I Encontro Paulista de Avaliação Universitária, o professor Herbert Guarini Calhau, coordenador de Estudos e Análises da SESu-Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, alertou para o risco de incor-

### A pós-graduação e suas deficiências

Os cursos de pós-graduação precisam aumentar a sua eficiência. É esta, em síntese, a opinião do professor Bernardo Beiguelman, da UNICAMP, que realizou levantamento para obter um perfil da pós-graduação.

Beiguelman apresentou os resultados de sua pesquisa para discutir o que considera os três indicadores básicos da ineficiência dos cursos de pós-graduação: cerca de 40% dos estudantes que frequentam esse nível há mais de quatro anos não apresentaram tese ou qualquer outro trabalho de pesquisa; cerca de 70% das teses de mestrado e 90% das de doutorado são defendidas somente após mais de quatro anos de permanência dos estudantes nos respectivos cursos; a média de idade dos estudantes é de 26 a 37 anos para mestrado, e de 30 a 39 anos para doutorado, o que facilita o maior tempo de permanência nos cursos.

"A inteligência criativa e a erudição, infelizmente, têm sido dispensáveis para a elaboração da maioria das teses", avaliou Beiguelman. "E o motivo é compreensível: os alunos que as desenvolvem recebem um tema central, seguido pelo professor-orientador, e ficam sabendo de antemão os resultados esperados e as hipóteses que devem ser aceitas ou não", lamentou. Uma das soluções possíveis para acabar com este problema, ele indicou, seria iniciar a avaliação qualitativa da pós-graduação com a definição de seus objetivos.

rer-se em ingenuidade ao julgar-se que o Ministério não vá se utilizar dos resultados obtidos com a avaliação universitária. "O MEC tem que ter um mapeamento de toda a situação do ensino superior no país e, a partir daí, montar uma enorme matriz para trabalhar na formulação de políticas e na obtenção de resultados", disse.

Em relação às críticas feitas pelas instituições universitárias, segundo as quais o "bolo" dos recursos da União é freqüentemente mal dividido e a forma como o Ministério da Educação administra a fatia que lhe cabe é injusta, o subsecretário Neiva admitiu que pelo menos parte destas acusações têm fundamento e mostrou-se esperançoso de que a situação se modifique a curto prazo. "Somos acusados de distribuir a verba com base no conhecimento pessoal de determinado reitor, e é possível que isto realmente esteja acontecendo em alguns casos. Mas, à medida que houver um maior conhecimento dos problemas da área — e estamos todos trabalhando para isso —, o governo melhorará a aplicação dos recursos."

### Na UFSCar, uma elogiada experiência

Auxiliar o professor na identificação de aspectos problemáticos na relação ensino-aprendizagem e, com base nos dados coletados junto aos alunos, ajudá-lo a realizar as adaptações necessárias ao aprimoramento do ensino. Esse é o objetivo primordial do estudo apresentado pelos professores José Ângelo Rodrigues Gregolin e Ângelo Rubens Migliori Júnior, da UFSCar.

O trabalho "Percepção da Qualidade de Ensino a partir de Depoimentos de Alunos" foi desenvolvido por sete professores a partir dos depoimentos de alunos de cinco disciplinas do curso de graduação em Engenharia. Numa primeira fase, o estudo permite verificar se o nível de ensino é adequado ou se necessita de algumas modificações. Depois, transforma-se em importante parâmetro de referência para futuras análises.

Uma peculiaridade do sistema, segundo o professor Gregolin, é "o sigilo das informações obtidas ser assegurado ao professor cuja disciplina passou pela avaliação". Mas o retorno aos alunos é primordial, para que eles colaborem numa fase posterior da avaliação e possam interagir no processo. "O sistema aprimora o ensino e melhora o relacionamento professor-aluno", diz Gregolin. "É também um termômetro que, se não mostra as causas da deficiência, permite ao professor tomar providências para a melhoria do ensino", completa Migliori.



# Auto-avaliação é fundamental, mas não o suficiente

Avaliar por quê? E mais: avaliar para quê?

Foi a partir dessas duas indagações básicas que giraram os debates da primeira mesa-redonda do I Encontro Paulista de Avaliação Universitária. Coordenada pelo professor Mauro Airton Rulli, da UNESP (FO-Araçatuba) e presidida pelo professor Cláudio Cordeiro Neiva, do MEC, a primeira mesa-redonda contou ainda com as participações dos professores Paulo Milton Barbosa Landim, vice-reitor em exercício da UNESP, Manoel Lelo Bellotto e Mário Rubens Guimarães Montenegro, também da UNESP, (ILHP-Assis e FM-Botucatu, respectivamente), Flávio Fava de Moraes, da USP, e Bernardo Beiguelman, da UNICAMP.

Tentando responder às duas primeiras questões básicas, o presidente da mesa, professor Cláudio Neiva, afirmou ser a avaliação uma prática inerente e necessária a todas as atividades humanas. "Avalia-se para analisar o passado, prever o futuro e acompanhar a execução do que foi planejado", disse. Mas se, como quer o professor Neiva, pratica-se com tanta freqüência a avaliação, por que não são visíveis as melhorias que essa prática deveria trazer à universidade? "Infelizmente, os órgãos responsáveis por estas reflexões, com raras exceções, não se apropriam dos resultados. Dessa forma, como colocar ao alcance da sociedade os conhecimentos gerados dentro da instituição universitária, para que ela possa julgar com propriedade?", ele pergunta. O próprio silêncio da comunidade universitária diante dos frequentes ataques de que é vítima é um indicativo, segundo o professor, da insegurança que sente em relação à sociedade.

## PRUDÊNCIA E CAUTELA

Habituada a acolher com prudência as pro-



Cláudio Cordeiro Neiva, Flávio Fava de Moraes e Bernardo Beiguelman

postas governamentais, a comunidade universitária, a princípio, questionou muito a respeito da propriedade desta iniciativa do MEC. Mesmo sem recomendar o abandono desta postura cautelosa, o professor Paulo Landim vê na auto-avaliação um caminho inevitável para que cada instituição verifique o que deve e o que não deve ser feito para a melhoria do ensino, já que não existe um modelo ideal de universidade. "Se professores avaliam alunos e, por sua vez, são avaliados pela Comissão Permanente de Regime de Trabalho-CPRT, por que retraímo-nos quanto a sociedade pretendo que haja uma avaliação na universidade?"

Compartilhando a mesma opinião de Landim, o professor Bernardo Beiguelman afirmou, em seguida, que, dada à sua própria natureza, a autocritica é rotina dentro da universidade.

Mas, segundo Beiguelman, para o aperfeiçoamento da avaliação são necessários alguns

procedimentos. Em primeiro lugar, ele cita a definição de critérios para que sejam criadas formas de acompanhamento da produção docente e discente. Em seguida, destaca a necessidade do estabelecimento de indicadores de qualidade de um mesmo curso em diferentes momentos e de vários cursos de uma mesma área num mesmo momento. Depois, o professor Beiguelman recomenda a participação de consultores de outras instituições para a análise de mérito das atividades científicas e culturais. A separação de critérios para avaliações de rotina ou para avaliações mais abrangentes, que afetem a revisão dos currículos, foi o tópico seguinte. Finalmente, ele se referiu à informatização e à implantação de bancos de dados para a definição de perfis institucionais por área e para a divulgação contínua de dados.

## EFEITO PEDAGÓGICO

Além de ser feita de acordo com critérios

adequados, a avaliação deve também ser empreendida no momento adequado, acredita o professor Manoel Lelo Bellotto. "Para que se faça uma avaliação sensata, é preciso resistir aos modismos. E deve-se também evitar, a todo custo, um modelo injusto para avaliar os docentes, tanto das universidades públicas como das privadas", disse.

Relatando os 26 anos de experiência em avaliação da FAPESP, o professor Flávio Fava de Moraes, afirmou que, mesmo com um longo caminho já percorrido, aquela instituição está longe da infalibilidade e da perfeição e que, lá, além do solicitante ser avaliado individualmente e assumir total responsabilidade sobre os recursos que recebe, há uma relação contínua entre a instituição e o docente, através de reuniões semestrais. "A avaliação é mútua, já que o pesquisador que solicita a bolsa também vai avaliar quem julga. Ele avalia e é avaliado, e o respeito mútuo existe justamente porque há um bom desenvolvimento", afirma.

Já para o professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, a melhor experiência no Brasil é a da CAPES com os cursos de pós-graduação. Mesmo considerando o inegável valor da auto-avaliação, Montenegro acredita que nada substitui a avaliação externa. "Não é possível julgar com serenidade aquilo que nos é caro", afirma. O professor afirma ainda que a avaliação da CAPES teve também um efeito pedagógico sobre os organizadores dos cursos, que foram se transformando e se aprimorando ao longo da experiência. "Houve um efeito estimulador, conciliando os esforços de todos em uma direção mais clara e definida, resultante não de idéias preconcebidas sobre qualidade, mas sim de experiências adquiridas", conclui Montenegro.

## Ainda não definidos objeto e metodologia de análises

De certa forma completando os debates da primeira mesa-redonda, que giraram em torno de duas questões básicas — por que e para que avaliar —, o tema da segunda mesa-redonda do I Encontro Paulista de Avaliação Universitária ateu-se basicamente, às perguntas: o que avaliar e como avaliar.

Coordenada pelo professor Paulo César Corsini, da UNESP (FCAV-Jaboticabal), e presidida pelo professor Orlando Pilati, do MEC, a mesa contou ainda com as participações dos professores Antônio César Perri de Carvalho e Antônio Manoel dos Santos, ambos da UNESP (FO-Araçatuba e IBILCE-São José do Rio Preto, respectivamente), Osvaldo Frota Pessoa, da USP, Ana Maria Saul, da PUC, e Maria de Lourdes dos Santos, da UNAERP. Logo na abertura dos debates, foram enfatizados dois pontos: a importância de se fazer a avaliação com o objetivo claro de melhorar o ensino superior e a necessidade de as próprias instituições universitárias realizarem o processo de avaliação. "Imaginem um médico que examinasse detidamente um paciente, até fechar o diagnóstico, e, então, o dispensasse sem receita ou tratamento", pediu o professor Osvaldo Frota Pessoa, tentando exemplificar como seria, a seu ver, uma avaliação que não priorizasse o aperfeiçoamento.

Compartilhando a opinião de Pessoa, o presidente da mesa, professor Orlando Pilati, acrescentou que a avaliação só será bem-vinda se estiver comprometida com mudanças e com a contínua melhoria da produção e disseminação do conhecimento. "Só acredito em avaliação se partirmos de imediato para uma realização completa, em termos teóricos e práticos", sentenciou. Para Pilati, o objetivo dessa atividade deve ser o de buscar e identificar subsídios para a formulação de alternativas que dêem qualidade ao ensino superior brasileiro, em todos os níveis. "Não basta apenas confrontar a realidade das instituições com as exigências do texto legal", disse ele. "Ao contrário, é necessário conhecer e avaliar as diferentes soluções surgidas em função das peculiaridades e especificidades de cada uma e do próprio sistema".

Dando prosseguimento às suas reflexões, o



Orlando Pilati e Herbert Guarini Calhau

professor Orlando Pilati observou que a avaliação deve ser caracterizada por um conjunto sistemático de informações sobre as condições da produção acadêmica sob três critérios básicos: participação da comunidade envolvida, tanto na fase de proposição quanto na de discussão e execução; presença de especialistas da área analisada, em níveis internos e externos, para se conseguir uma avaliação inter pares; e divulgação do trabalho e dos resultados, principalmente entre os participantes.

## De baixo para cima

O professor Antônio César Perri de Carvalho levou, como contribuição aos debates da segunda mesa-redonda, os resultados dos trabalhos que vêm sendo realizados pela Câmara Central de Graduação da UNESP, da qual é presidente. A elaboração de uma política para o ensino de graduação, a proposta para a criação de uma Pró-Reitoria de Graduação e a instituição de um Seminário de Graduação, que "surge como um espaço ou estímulo para a reflexão curricular e sobre assuntos relacionados com a administração do ensino" foram alguns dos trabalhos apresentados.

Além disso, o professor Perri enfatizou que a repetição e o aperfeiçoamento dos seminários de graduação numa universidade multicampus, como a UNESP, poderá se constituir em mecanismo de auto-avaliação do ensino. "Como entendemos que a univer-

sidade é acadêmica e as decisões devem ser acadêmicas, imaginamos que, além dos diversos níveis de avaliação que estão dentro da competência da instituição, seja necessária numa análise externa, que deve ser feita por um comitê universitário. É a garantia de autonomia para a universidade, independentemente de quaisquer resultados da avaliação", disse.

A questão da autonomia foi abordada também pelo professor Herbert Guarini Calhau, da Coordenadoria de Estudos e Análises da SESu/MEC, organismo que desenvol-

ve o programa de avaliação: "O processo de avaliação deve vir de baixo para cima. O MEC vem apenas organizando os encontros, com a intenção de tornar a avaliação uma atividade rotineira dentro das universidades", afirmou. Finalmente, à indagação da professora Ana Maria Saul, da PUC, sobre as dificuldades de se encontrar uma metodologia para a avaliação universitária, o professor Calhau respondeu: "Somente com a divulgação de vários indicadores é que se poderá escolher e selecionar os mais convenientes a cada caso".

## Criticas apontam: graduação deve mudar

Abordando de forma abrangente a universidade e o ensino e, mais especificamente, o ensino de graduação, o professor Neivo Luiz Zorzetto, do Instituto de Biociências, do campus de Botucatu, da UNESP, apresentou o trabalho "Avaliação Universitária, Reforma ou Revolução do Ensino de Graduação".

"O ensino na graduação tem sido objeto de crítica em diversos aspectos o que leva a crer que ele está necessitando de mudanças", afirma Zorzetto. Como alguns de seus problemas, o professor mencionou a evasão dos professores mais titulados para a pós-graduação e a situação de desprezo em que se encontra a graduação em relação à pós e à pesquisa. Outro fator negativo apresentado foi a especialização precoce desenvolvida pelos cursos de graduação.

O professor afirmou que quando se fala em ensino de graduação é preciso abordar a pluralidade da universidade na singularidade da graduação. E, a ela estão aliados a melhoria do ensino universitário que engloba não só a qualidade de ensino, mas também da pesquisa, extensão e administração. Além disso, para Zorzetto, "a avaliação do ensino está correlacionada à análise das funções da universidade como missão cultural, investigação científica, formação profissional e compromisso com a comunidade".

## Trabalho relata experiências na pós

A criação de uma proposta curricular alternativa, elaborada a partir de discussões que envolvam professores e alunos, faz parte das "Experiências em Avaliação" relatadas pela professora Ana Maria Saul, da PUC.

De seu trabalho, consta o exemplo do curso de pós-graduação "Educação: Supervisão e Currículo", do qual é docente e que, após ser avaliado, foi totalmente reformulado. Segundo relata Ana Saul, "todas as transformações estão sendo implantadas atualmente com o recredenciamento do curso". A professora explica que a análise apresentou uma crítica impiedosa, mostrando tudo o que não ia bem e confrontando percepções de professores e alunos. "Houve uma participação efetiva e não apenas o preenchimento de questionários", afirma.

Apesar de abordar características como o tipo de aluno, a forma de seleção, a carga horária etc., o salto qualitativo acontece, segundo ela, quando há avaliação curricular propriamente dita. "É fundamental respeitar a fisionomia do curso com o qual se trabalha, utilizando-se as suas sistemáticas de rotina", diz. "Não se pode, para promover a avaliação, reunir pessoas que nunca ou que raramente se encontram", completa a professora.

# Prática da avaliação é recente na universidade

A falta de objetividade da maior parte dos participantes e as diferentes terminologias empregadas por representantes das diversas áreas, dificultando o entendimento global das colocações, foram os principais problemas apontados pela maioria dos participantes do I Encontro Paulista de Avaliação Universitária. Mas tudo isso pode ser atribuído, segundo o professor Mário Guimarães Montenegro, sobretudo à absoluta novidade do assunto. "Estas dificuldades todas eram mais ou menos esperadas", admitiu. "O processo de avaliação universitária é bastante recente, não só no Brasil, mas no mundo todo, e praticamente não há bibliografia a respeito. Então, estes problemas são naturais e podem ser vistos como uma espécie de ônus do pioneirismo."

Também à novidade do processo pode ser atribuída, segundo o professor Montenegro, a dificuldade de comunicação entre as diversas áreas. "A área de educação, por exemplo, utilizou uma linguagem muito específica, hermética mesmo, que acabou problematizando o contato entre os grupos", disse. Com o professor Montenegro concorda tam-



Professores Rulli e Montenegro

bém Antonio Carlos Bernardo, assessor para assuntos universitários da Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia: "A avaliação universitária é apenas um bebê, que só agora começa a dar os primeiros passos", ele comparou.

## VASTO, COMPLEXO, POLÊMICO

Quanto à relativa ausência de resultados concretos, atribuídos à falta de objetividade dos participantes, o coordenador do evento,

professor Mauro Airton Rulli, foi taxativo: "Imaginar que conseguiríamos, em três dias, subsídios para traçar diretrizes ou tirar conclusões é uma temeridade, já que estamos apenas começando a nos ocupar de um assunto bastante vasto, complexo e polêmico", lembrou. "Por outro lado, com este encontro criamos condições para que se estabeleça uma ampla discussão entre os vários setores da universidade, e, sob este ponto de vista, o evento atingiu plenamente seus objetivos."

Outro aspecto positivo do encontro foi, de acordo com o professor Mário Guimarães Montenegro, a apresentação de experiências de avaliação extremamente interessantes. Neste sentido, ele se referiu especificamente ao trabalho de três professores da Engenharia de Materiais da Universidade Federal de São Carlos, que há dois anos vêm desenvolvendo a análise de seus próprios cursos, através de método empírico e independente. "Com objetividade e ética notáveis, estes engenheiros nos deram algumas receitas preciosas de como avaliar", disse Montenegro. Para ele, o simples fato de o professor receber a informação obtida por questionários distri-

buidos entre os alunos e usá-lo como quiser, sem que ninguém, além dos próprios envolvidos, conheça o seu teor, é muito positivo: "É exatamente o que se deseja: criar mecanismos que permitam críticas sem que isso se torne agressivo ou que, depois, elas possam ser usadas contra as pessoas criticadas."

Já para o professor Osvaldo Frota Pessoa, o movimento deflagrado pelo evento deveria estar mais voltado para a melhoria do ensino superior e menos para a avaliação desse ensino. "Na minha opinião", ele disse, "deveria ter sido dada maior importância ao melhoramento da pesquisa e do ensino, deixando a avaliação apenas como parte do processo."

Por mais que as opiniões tenham se dividido, porém, pelo menos em um ponto os cerca de 120 professores presentes ao encontro de Águas de São Pedro se mostraram concordes: é extremamente importante a repetição periódica de eventos semelhantes. E foi esta, aliás, a principal reivindicação da moção encaminhada aos promotores, nos momentos finais da realização, rubricada por mais de cinquenta assinaturas.

## Avaliando a própria avaliação

A avaliação é uma prática que tem sido desenvolvida por instâncias burocráticas e seus resultados não refletem a situação atual das universidades. Essa foi a principal conclusão do trabalho "Avaliação da Avaliação", apresentado pela professora Teresinha D'Aquino Ricci, da Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e da Documentação, do campus de Marília, da UNESP.

Juntamente com outras duas professoras, também da FEFCSO, — Irene Maria Ferreira Barbosa e Maria Valéria Barbosa Veríssimo —, Teresinha Ricci partiu do pressuposto de que a avaliação não se faz inocentemente; ela se vincula sempre a um projeto e é parte de um processo que fornece elementos para o aperfeiçoamento dos instrumentos utilizados no ensino e para a reformulação dos objetivos propostos.

Sob essa ótica, as professoras de Marília fizeram uma análise das formas, dos conteúdos e dos significados da avaliação no âmbito da universidade, questionando o saber enquanto estoque de conhecimento, desvinculado de sua produção.

## Investigação leva à análise dinâmica

A UNAERP-Universidade de Ribeirão Preto — tem se preocupado, desde a implantação de seu projeto de avaliação institucional, em fazer uso de informações objetivas e de assessoria técnica especializada. Para contar essa experiência, as professoras Valdeliz Aparecida Souza Campos de Carvalho, Maria de Lourdes dos Santos, Adair Pessini, Delma Montefeltro Dessen e Sônia Camargo dos Santos apresentaram o trabalho "Implantação de um Processo de Avaliação Institucional como Atividade Permanente de Investigação na Universidade de Ribeirão Preto".

Segundo elas, em Ribeirão Preto foi instituído um núcleo, com função irradiadora e receptora das informações, que leva à Reitoria os resultados da avaliação, após a análise dos dados; acompanhados da formulação dos problemas levantados e das prioridades que poderão ser utilizadas em avaliações subsequentes. "Com isso", elas concluíram, "a universidade vem conseguindo realizar um processo dinâmico e permanente de investigação".

## Planejamento deve ser rotineiro

Com o trabalho "Proposta de Planejamento Participativo", o professor Romeu Cardoso Guimarães, do Instituto de Biociências do campus de Botucatu, UNESP, apresentou sua constatação quanto à "quase ausência" de planejamentos amplos e objetivos dentro da universidade. Ele explicou ainda a existência de dois tipos de avaliação, considerando-se as necessidades da sociedade e as condições de funcionamento da universidade: o ideal e o real.

"Acho interessante que a prática de produzir planejamento seja tornada rotineira, institucionalizada e baseada principalmente nos docentes", disse. Ele afirma que, como a avaliação do desempenho é estabelecida a partir da relação entre o planejado e o realizado, não faz sentido empreender-se uma avaliação sem que haja um referencial preestabelecido. Os realizados são obtidos através dos relatórios e os planejados, a partir das necessidades sociais e da situação financeira da instituição. Assim, a avaliação deve ser feita a partir do índice relatório/planejamento que configurará as deficiências a serem explicitadas e corrigidas.

## Desburocratizar para tornar-se eficiente

A necessidade da desburocratização e descentralização da universidade, como forma de diminuir o tempo gasto nas discussões administrativas, foi a principal conclusão do trabalho apresentado pelos professores João Fernando Custódio da Silva e Marília Gomes Libório, do Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais, do campus de Presidente Prudente, da UNESP.

Sob o título "Departamento — Ligação Direta entre Atividade-Meio e Atividade-Fim", eles se dedicaram ao estudo da unidade básica sobre a qual se instala a estrutura organizacional da universidade. "Em função dessa estrutura, o professor, além de concentrar-se no exercício da docência, da pesquisa e da extensão de serviços, se vê envolvido com tarefas de ordem administrativa, prejudicando seu rendimento acadêmico", disseram. Além disso, explicaram, ao assumir a chefia departamental, o docente acaba acumulando um número ainda maior de funções e tarefas burocráticas. "Tudo isso resulta na pouca expressividade da produção científica", afirmaram.

## Centralização impede agilidade

O estudo "Percepção da Burocratização da Universidade por Funcionários no Desempenho de Funções de Chefia", de Lucia Maria Gomes Corrêa Ferri, professora do Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais, do campus de Presidente Prudente, da UNESP, foi baseado em questionários respondidos por funcionários em função de chefia de praticamente toda a Universidade e relata a realidade de uma administração centralizada, desatualizada e com um perfil marcado pela falta de participação.

"Nenhuma organização, por mais independente que seja, apresentará traços diferentes daqueles da sociedade a que pertence", afirma Lucia Ferri. "E, no caso brasileiro, nossa história atesta dificuldades de introdução de participação", diz. Para a professora, deve-se, na administração universitária, buscar a descentralização e tentar motivar a busca do desenvolvimento pessoal. "Através da informação, capacita-se os funcionários para participarem do trabalho. Com pessoas mais ágeis, claro, teremos uma instituição mais eficiente", afirma.

## Ex-alunos propiciam análise de currículo

Tomando a avaliação como ponto de partida para a melhoria do ensino, os professores Gilberto Luiz Azevedo Borges e Raquel Volpato Serbino (Instituto de Biociências do Campus de Botucatu) iniciaram, há dez anos, o trabalho "Avaliação do currículo de Ciências Biológicas na Percepção de Ex-Alunos". O estudo surgiu em decorrência de, no referido curso, haver um currículo de direito e outros de fato. "Embora na realidade o curso estivesse voltado para a formação do biomédico, legalmente formava o biólogo bacharel ou licenciado", explica Raquel.

A partir de questionários enviados a ex-alunos, o trabalho resultou em um grande debate sobre o currículo, reunindo docentes, alunos e diretores. "O estudo permitiu e ampliação da consciência sobre o currículo de Ciências Biológicas, em cada uma de suas modalidades", afirma Raquel. Ainda assim, os autores acreditam que não conseguiram avançar muito, já que o processo depende de várias circunstâncias. "É preciso sistematizá-lo institucionalmente, envolvendo inclusive os colegiados com poder decisório", diz Gilberto.

## Os "improdutivos", o tema desse trabalho

No dia 21 de fevereiro deste ano, o jornal "Folha de S.Paulo" publicou uma lista de professores da USP que nada produziram durante os anos de 1985 e 1986, chamando-os de "improdutivos". Um violento debate entre professores e a imprensa logo eclodiu, causando um profundo mal-estar em toda a comunidade científica. Embora os critérios utilizados pelo jornal fossem apenas quantitativos, os professores Mariano Baraglia e José Walter Canoas, da Faculdade de História, Direito e Serviço Social do campus de Franca da UNESP, concluíram que "a publicação detonou o começo de um movimento de recomposição de uma postura mais saudável nos meios universitários".

"A Avaliação do Professor Universitário no Debate com a 'Folha de S.Paulo'", título do trabalho, mostrou porque, agora, a universidade volta a se repensar. "As instituições de ensino superior, mesmo mantendo o controle de sua política científica, entenderam que precisam prestar contas de suas atividades à sociedade", afirmaram os professores. Em tempo: a "Folha" não compareceu ao encontro de São Pedro.

## Licenciatura: bolsas para melhorar ensino

Haydil Marquiatave Teles e Maria das Graças Petrucci, professoras da Faculdade de História, Direito e Serviço Social do campus de Franca da UNESP, apresentaram o trabalho mais comentado de todo o Encontro: "Avaliação de um Curso de Licenciatura". Através de questionários respondidos por licenciandos e licenciados, elas levantaram sérios problemas do curso, tanto no que diz respeito à sua estrutura como ao seu funcionamento. Após cuidadosa análise dos dados, as professoras Haydil e Maria das Graças sugeriram procedimentos que podem ser desenvolvidos para melhorar a qualidade do ensino.

Osvaldo Frota Pessoa, professor do Departamento de Biologia da USP e pesquisador na área de educação, apresentou, na ocasião, uma sugestão para o aperfeiçoamento didático e distribuição de bolsas de iniciação de ensino, semelhantes às de iniciação científica. "Os licenciandos que as recebessem teriam que desenvolver tarefas didáticas, como orientar clubes de ciência, história e outros", disse Pessoa.

## Antigüidade e Idade Média são estudadas por Núcleo

O Núcleo de Estudos Antigos e Medievais, criado em 1984 como um projeto de pesquisa de três professores do Departamento de História do Instituto de Letras, História e Psicologia do campus de Assis da UNESP, parte agora para uma nova etapa. Depois de transpor uma primeira fase, constituída pela coleta e catalogação de material bibliográfico sobre Antigüidade e Idade Média, o NEAM permitirá o início de realização de pesquisas, principalmente por parte de alunos da pós-graduação, além de estar providenciando sua institucionalização.

Na época em que o projeto do NEAM foi implantado, houve a delimitação do período a ser estudado. Determinou-se do século IV ao IX, na Europa Ocidental, identificando-se duas linhas: História e Instituições e História das Mentalidades. A partir daí, foram privilegiados três campos de investigação: Cidade e Campo, Igreja e Estado e Literatura e Sociedade.

O projeto começou a ser desenvolvido com verba destinada pelo CNPq, utilizada para a aquisição de microfiches, microfilmes, custeio de viagens e correspondências. Além disso, o CNPq vem cedendo seis bolsas de iniciação científica, por ano, para alunos de graduação que se dedicam ao Núcleo. O trabalho desses alunos concentrou-se no levantamento e catalogação, em fichas, de periódicos e outros documentos relativos ao período delimitado. Para isso, visitaram as bibliotecas dos campus de Assis, Marília, Rio Claro, Araquara, além de bibliotecas da USP e a Biblioteca Municipal Mário de Andrade, em São Paulo.

O professor Sidinei Galli, coordenador do NEAM desde o seu início, afirma que "atualmente, o Núcleo já conta também com material vindo do exterior, livros ou mesmo xerox, trazido por professores". Segundo Galli, o Núcleo possui em seu acervo, entre microfiches e microfilmes cerca de 2.000 títulos entre livros e documentos.

### MUDANÇAS

A partir de 1987, o Núcleo começou a ser redimensionado. Atualmente, já são vinte alunos que se dedicam não apenas à catalogação de material, mas também já desenvolvem algumas monografias e sugerem temas para pesquisas. O número de professores

também aumentou. Além de Galli, fazem parte do projeto os professores Pedro Paulo Abreu Funari, Maria Guadalupe Sanches e Eduardo Basto Albuquerque. Esses docentes, preocupados com o novo perfil do NEAM, organizaram duas comissões. Uma para efetuar a divulgação e a programação de atividades culturais do Núcleo e a outra para redefinir os objetivos e elaborar seu estatuto.

Segundo o professor Galli, apesar de o NEAM estar cadastrado junto ao CNPq, ele não é institucionalizado. Esse aspecto, no entanto, já está sendo tratado, pois "isso é essencial para que possamos recorrer a órgãos financiadores", diz Galli.

### PÓS-GRADUAÇÃO

Além de ter ampliado o período de estudo — agora inclui toda a Antigüidade — o projeto, hoje, está mais voltado para a coleta de material visando projetos de pesquisa, tanto na graduação quanto na pós. Como a partir deste semestre a área de concentração da pós-graduação está experimentando mudanças, o NEAM será ainda mais útil aos alunos que estiverem iniciando o curso. De "História da América Latina e Contemporânea", a área passará para "História e Sociedade", tendo como linhas de pesquisa: História e Instituições, História das Mentalidades, História e Movimentos Sociais e História Regional.

"Isso foi bom para interrelacionar o trabalho do Núcleo com essas linhas de pesquisa, além de permitir aos professores de História Antiga e Medieval se dedicarem mais à pós-graduação, não somente como colaboradores, o que ocorria até então", diz Galli. Para os alunos, o NEAM será interessante à medida em que fornecerá material de difícil acesso para suas teses de mestrado sem que tenham que iniciar seu trabalho pela coleta do material.

A formação do acervo do Núcleo tem sido possibilitada também por intercâmbios desenvolvidos com instituições como a Biblioteca Nacional de Lisboa, o Centro de Estudos Medievais de Poitiers e o Centro de Estudos Antigos de Estrasburgo. Já para o semestre, estão previstas visitas, ao campus de Assis, de docentes da Universidade de Complutense, de Madri, que participarão de atividades desenvolvidas pelo NEAM.

## Educação: Lei de Diretrizes e Bases (2)

JORGE NAGLE

A elaboração da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBE/N), de acordo com o que já ficou esclarecido, deve ser precedida de alguns cuidados importantes.

Assim, é bom repetir, sugerimos que se evitasse excessivo paralelismo entre a nova LDBE/N e a anterior, até para estabelecer, em seus dispositivos iniciais, o que é mais valioso para uma legislação do ensino. Que se impedisse mistura de normas próprias de leis ordinárias, de decretos e até de dispositivos mais apropriados para resoluções, portarias ou regimentos escolares foi outro cuidado lembrado. Nem esqueçamos de afirmar que já estávamos cansados de ficar discutindo os possíveis significados das palavras diretrizes e bases, bem como alertávamos para a importância de atribuirmos competências mais definidas e mais abrangentes ao Poder Público no campo educativo-escolar. Essa maior importância do Poder Público foi destacada a fim de que pudéssem ser suficientemente articuladas variáveis como desenvolvimento nacional, ideais democráticos e melhoria das condições de vida da grande parcela da população brasileira. Além disso, nesse quadro complexo, foram examinados temas como o do regime federativo, o das políticas públicas, o da nossa tradição que superdimensiona os aspectos administrativos-burocráticos, o do significado e do âmbito de uma lei complementar à Constituição. Dois assuntos devem merecer destaque especial: um deles, refere-se à necessidade de propormos uma equilibrada distribuição de poderes e de responsabilidades em todos os níveis da administração do ensino, distribuição essa que deve estar de acordo com a nova (e diferente) ordem constitucional; um outro, diz respeito à extrema importância de reforçarmos a posição da unidade escolar, enquanto o principal núcleo de preocupação de toda legislação do ensino.

Passemos, agora, à segunda parte destes comentários, sugerindo algumas propostas de encaminhamento de questões de maior importância para a nova LDBE/N. Entendemos que, nesta reelaboração, também pela experiência acumulada desde a primeira LDBE/N, é possível dar um novo e fundamental passo com o objetivo de ver consolidado verdadeiro sistema democrático para a educação brasileira.

É, justamente, sobre a noção de sistema que faremos a primeira sugestão, assunto da maior relevância até por causa de alguns dispositivos inovadores da nova Carta.

A questão do sistema deve, a partir de agora, ser proposta em novos termos pela nova LDBE/N. De um lado, é preciso estabelecer normas para uma situação que envolve tanto a educação, em seu sentido amplo, como a educação ministrada nas escolas. É preciso construir um sistema educativo-escolar. Não podemos esquecer que, além do mais, a nova Constituição, ao lado da escola fundamental, a média e a superior (1º, 2º e 3º graus), inclui a pré-escola e creches. (Quanto às creches, não devem figurar como parte dos sistemas de ensino, a fim de evitar que os recursos financeiros para a sua criação e manutenção sejam subtraídos dos percentuais que a Constituição estabelece para a educação; além disso,

há, por exemplo, Secretarias de Estado cujos objetivos são mais condizentes com o atendimento das creches, tais como, Secretarias da Promoção Social ou do Menor ou do Bem-Estar). Não fosse apenas por essa nova situação, é desaconselhável associar o processo educativo exclusivamente à escolarização, supondo-se, ainda hoje, que a escola constitui a única matriz formadora das pessoas. É urgente explorar toda uma grande variedade de diferentes condições formadoras, especialmente nesta circunstância em que a nova Carta Magna avança, tanto em profundidade como em amplitude, na área social. De outro lado, é forçoso que a nova LDBE/N consagre, definitivamente, dispositivos que assegurem a existência real da "escada da escolarização", o que significa, antes de tudo, uma firme articulação entre os graus escolares; é claro que, para isso, importa tanto integrar as séries escolares de cada grau, como articular as modalidades de ensino entre si, em cada um desses graus.

Esta é uma grande oportunidade para que tudo isso seja feito. Não é mais admissível continuar, por exemplo, com uma escola de 1º grau que ainda reproduz a justaposição entre a escola primária e o ginásio, como não é mais tolerável a existência de acentuadíssimo afunilamento na passagem do 1º para o 2º grau e deste para o 3º; nem devemos continuar mantendo atitudes preconceituosas em relação a esta ou aquela modalidade (ou habilitação) de ensino, quer no 2º, quer no 3º grau, atitudes que continuam impedindo, cada vez mais, o processo de circulação dos alunos de uma para outra. Evidentemente, estes acertos quanto à integração ou à articulação supõem o prévio esclarecimento sobre os próprios perfis pedagógicos, da pré-escola à superior, uma vez que o assunto continua contendo níveis variados de indefinição.

Devido, também, às novas normas constitucionais, a noção de sistema deve enriquecer-se, tanto para abranger as atribuições municipais no campo educativo-escolar, como para abrigar a proposta de colaboração da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Tal regime de colaboração, com o propósito de organizar os respectivos sistemas de ensino, impõe novas reflexões ao legislador, no sentido de redistribuição de poder sobre os graus do ensino bem como sobre os recursos financeiros; agora, ao propor uma nova LDBE/N, o legislador precisará rever a rotina existente e criar novos mecanismos. Nesse quadro, uma das grandes novidades encontra-se na proposta de um sistema de ensino municipal.

A organização dos sistemas municipais apresenta algumas questões para uma análise mais séria. Não será fácil enfrentar as características muito diferenciadas que existem em cerca de quatro mil e duzentos municípios no país. Certamente, há uma pequena parcela deles em condições de possuir seu próprio sistema de ensino; a legislação, porém, não estabeleceu distinção alguma. Continuamos, assim, a sedimentar um dos nossos velhos defeitos, que tem consistido em universalizar padrões como se não houvessem diferenças entre as situações concretas existentes. A este, junta-se outro defeito, já também tradicional: a nossa mania de

dar soluções que deslocam os problemas de um a outro extremo, sem quaisquer intermediações.

Assim, se antes a centralização era excessiva (União), agora, a descentralização caminha para o extremo oposto (Município). É nesse quadro que, talvez, a nova LDBE/N deva abrir perspectivas de enriquecimento legal por meio da criação de alternativas quanto aos meios: por exemplo, seria uma experiência interessante integrar, em muitos casos, o municipal (local) no intermunicipal (regional), quer para os efeitos de colaboração mútua (convênios, consórcios, fundos comuns...), quer no sentido de criar verdadeiros subsistemas regionais de ensino. Este é um ponto que deve merecer a maior atenção, se desejarmos que, em dado conjunto de municípios, estejam suficientemente articuladas instituições desde a pré-escola até as escolas superiores, oferecendo uma multiplicidade de oportunidades educativo-escolares, não para este ou aquele município em particular, o que seria praticamente impossível na grande maioria dos casos, mas para um determinado grupo deles — o que poderia, até, estimular o deslocamento da clientela escolar para escolas de municípios vizinhos... Esta é uma orientação que facilitará a inclusão do processo educativo-escolar no rol das políticas públicas, no seu sentido mais plano; evitará, além disso, o esfacelamento que poderá provocar certa política de municipalização do ensino.

A exploração do regional, no sentido aqui esboçado, pode transformar-se em mecanismo de grande repercussão para que se estabeleçam novos instrumentos de organização e de desenvolvimento dos sistemas estaduais de ensino. Como os Estados brasileiros também se diferenciam bastante entre si, é imprescindível evitar, na nova LDBE/N, abusos sob a forma de preceitos muito limitados da ação dos Estados, ação esta que inclui, também, a elaboração dos Planos Estaduais de Educação. É por esse mesmo motivo que aquela lei não pode chegar a especificações descabidas, no sentido de cercearem e inibirem as iniciativas estaduais; em outras palavras, na elaboração da nova LDBE/N, deve-se cuidar para que ela não acabe negando, na prática, a necessidade de uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação para cada Estado (LDBE/E) ou algo equivalente, por exemplo, seu Código de Educação ou sua Lei Orgânica de Ensino. Ajustada à LDBE/N, cada LDBE/E deverá respeitar a história, as particularidades próprias de cada Estado, até para ajudar a destruir esta má tradição brasileira que se manifesta sob a forma de modelos únicos, verdadeiros moldes que-matam, no nascimento, quaisquer tentativas de mudanças.

A nova LDBE/N, no nosso entender, não pode deixar de dar respostas (normas) às questões aqui arroladas, questões essas que, basicamente, convergiram para uma proposta de enriquecimento da noção de sistema educativo-escolar. Como será percebido no prosseguimento destas anotações, essa linha diretriz deverá provocar como conseqüências importantes, incluindo reformulação dos Conselhos de Educação, tanto o federal como os estaduais — isso apenas para mencionar parte do conteúdo dos próximos comentários que serão feitos a propósito da nova LDBE/N.

A UNESP está vivendo o seu 13º ano de existência. Tendo como ponto de partida o ano de 1976, pode-se dizer que há uma trajetória ascendente rumo à sua consolidação institucional? Como vocês analisam as mudanças ocorridas ao longo desses treze anos?

**Aluysio** — Me parece que há duas formas de responder a esta pergunta: primeiro, é muito evidente, muito transparente que há uma diferença enorme entre o começo da UNESP, em 1976, e a Universidade que temos hoje. Não há qualquer dúvida quanto a isso, a ponto de eu achar que não seria muito significativo ficarmos nessa constatação. Até vegetativamente a UNESP melhoraria. Esse é, então, um dado que precisaria ser analisado mais profundamente, no caso nos remetendo à época dos Institutos Isolados, que deram origem a essa Universidade.

**Odônio** — Eu lançaria um terceiro componente, que seria comparar a trajetória da UNESP com a de outras universidades. Por ora, concordo que seria importante recobrar o passado da própria UNESP.

*Por que voltar à época dos Institutos Isolados, professor Aluysio?*

**Aluysio** — Em resumo, porque a extinção dos Institutos Isolados e a conseqüente criação da UNESP foi um ato extremamente autoritário, pela forma como isso se deu. Os Institutos Isolados, na sua maioria, haviam alcançado um bom nível de desempenho, estavam cumprindo corretamente o seu papel mas, de repente, foram reunidos em torno de uma universidade, provocando o embaralhamento e a destruição de um quadro que era favorável ao ensino superior no Estado de São Paulo.

Em 1963, cheguei a participar de reuniões com colegas de outros Institutos, onde discutíamos a elaboração de uma proposta visando a criação de uma segunda universidade no Estado, uma vez que, naquela época, a UNICAMP ainda não existia. Em 1964, com o golpe militar e as conseqüentes cassações, os ânimos se arrefeceram e não se voltou mais ao assunto. Porém, já nos anos 70, quando os Institutos Isolados viviam a sua melhor fase em termos de produção científica, foi decretada a criação da UNESP. Aquele momento político (ainda estávamos sob a ditadura militar) certamente incentivou a atitude autoritária e ainda favoreceu outras medidas, como o fechamento de vários cursos em função de barganhas entre pessoas que presidiram a criação da UNESP.

*E como teria sido se nada disso tivesse acontecido?*

**Aluysio** — Bem, a resposta a esta pergunta não passa, evidentemente, de um exercício. De qualquer maneira, repito, o problema maior é a forma como se deu a criação da UNESP. O aparecimento de uma outra universidade seria inevitável, até mesmo por exigência da sociedade, pela necessidade do atendimento do progresso de São Paulo. No entanto, se tivesse sido possível seguir o caminho iniciado em 1963, teríamos uma Universidade cuja criação representaria a vontade das pessoas que militavam nos Institutos Isolados, que conheciam e discutiam seus problemas e, portanto, tinham condições de propor algo mais coerente com a realidade. Pela maneira como os fatos transcorreram, a partir da criação da UNESP parece que tudo teve que começar de novo.

*Quando do seu ingresso na Universidade, como sentiu essa situação, professor Odônio?*

**Odônio** — Pelo que pude perceber, os Institutos Isolados receberam um golpe muito forte e, assim, a recuperação foi muito lenta. Quando ingressei na UNESP senti que havia um misto de espírito universitário e de sentimento bairrista de Instituto Isolado, que foi se alterando com o passar dos anos, em função de novos acontecimentos. No plano nacional, a sociedade começou a exigir e a lutar pela democracia; ao mesmo tempo, na Universidade os docentes, alunos e funcionários começaram a organizar suas entidades e a confrontar-se com o poder. Essa é a mudança que, no meu entender, começa a situar a UNESP enquanto universidade.

*O professor Odônio, para usar a sua analogia, está mostrando que houve um contra-ataque por parte daqueles que haviam sido golpeados. O senhor concorda?*

**Aluysio** — Não há dúvida de que o poder que existia na UNESP era muito semelhante ao que existia no plano nacional e de que a nossa comunidade universitária seguia o mesmo ritmo de reivindicações e de organização empreendido pela sociedade brasileira frente ao regime militar. A comunidade universitária da UNESP começou a existir de fato. Então, a partir dos próprios detentores do poder na UNESP começou a haver gestões no sentido do entendimento, mas a consciência de que a situação tinha de ser totalmente modificada, sem que houvesse possibilidade de acordo, possibilitou o crescimento do movimento que acabou realmente derrubando o poder instituído. Houve, na UNESP, em 1984, uma derrubada do poder.

**Odônio** — Não bastava o aspecto de democracia. A mudança tinha que ser de fato: as pessoas que estavam no poder precisavam sair, ceder espaço para outras com maior representatividade.

**Aluysio** — E a derrubada do poder só foi possível porque teve a participação da maioria das unidades universitárias, porque teve uma base de sustentação muito grande dentro da própria comunidade da UNESP.

*O que mudou a partir daí?*

**Aluysio** — No meu entender, a mudança fundamental foi que a nova Reitoria teve clareza suficiente para perceber rapidamente que a sua função principal, mais até do que a de reconstruir a UNESP, seria a de construir uma universidade. Porque o que existia até aquele momento não era uma universidade. Havia uma série de problemas em nível de condições físicas, técnicas, de pessoal e de esquemas de administração. Ou seja: havia uma série de problemas muito agudos, que tinham de ser atacados, mas que tinham também de ser priorizados, uma vez que a disponibilidade de recursos nunca chega a ser a desejável. Mesmo sem estar na Reitoria, é visível que esse foi um período muito difícil para a administração, digamos, democrática da UNESP. Eu acho que isso até explica a falta de respostas imediatas para todas as questões.

**Odônio** — Na condição anterior, de aluno, e hoje na de professor, me sinto em condições de afirmar que a UNESP mudou muito, e para melhor. Mas isso porque começou a se regis-

José Aluysio Reis de Andrade e Odônio dos Anjos Filho

## A UNESP deve ter seu próprio modelo

A UNESP é a mais jovem das três universidades paulistas — está no 13º ano de existência — no entanto já pôde passar por valiosas experiências. A ponto mesmo de ter sua curta trajetória identificada com a vida nacional dos últimos tempos: depois de um período em que o poder era autoritário, a democracia foi conquistada e agora procura-se consolidá-la. O fato de a promulgação da nova Constituição e o término dos trabalhos de elaboração do novo Estatuto terem ocorrido num mesmo momento não seria fruto da coincidência.

É dessa forma que, em resumo, dois professores de gerações bem distintas dentro da UNESP analisam os momentos pelos quais a Universidade passou. José Aluysio Reis de Andrade, 56 anos, professor de Filosofia do Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação (ILCSE), do campus de Araraquara, é um dos mais antigos docentes em exercício na UNESP: entrou na antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto em 1957. Odônio dos Anjos Filho, com 24 anos, por sua vez, estudou na Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do campus de Jaboticabal entre 1982 e 1985, período em que foi presidente do Diretório Acadêmico e representante discente no Conselho Universitário, e hoje é professor de Economia Rural na FCAV e secretário da ADUNESP local. Nesta entrevista, eles analisam a criação da UNESP, discutem a sua trajetória e sugerem caminhos para o futuro.

trar uma mudança muito importante em relação aos períodos anteriores: as pessoas puderam finalmente começar a participar da construção da Universidade e não mais a ver sua atuação limitada apenas a um instituto isolado. O chamado espírito universitário foi alimentado, a ponto de as pessoas começarem a superar o desejo de que sua faculdade ou instituto voltasse à condição de Instituto Isolado. Sob esse aspecto, eu acho que é muito importante observar que esse momento tão rico, que foi a abertura política, trouxe mais conseqüências para a UNESP do que para outras universidades já totalmente estruturadas, como a USP, por exemplo. De certa forma, a UNESP fez uma reviravolta e aproveitou esse momento fértil para construir alguma coisa nova, diferenciada.

*Howe uma retomada do que fora iniciado em 1963, professor Aluysio?*

**Aluysio** — Evidentemente, guardando algumas diferenças em termos de processos vividos, eu diria que sim. Porque a universidade que pensávamos na época — que seria idealizada e construída pelas pessoas realmente interessadas na verdadeira universidade — começou enfim a existir. Tal como pensávamos em 1963, problemas de todos os tipos passaram a ser ventilados e a circular pelas unidades. Quer dizer, foi possível uma audiência de opinião na universidade a respeito das suas várias questões. Houve uma oxigenação — o que possibilitou que cada um desse a sua contribuição, o seu palpite, a sua opinião —, que se tornou um fator de agregação e de tomada

de consciência da UNESP como corpo universitário assim definido, embora eu ache que isso nunca seja uma coisa acabada. O envolvimento de um número maior de pessoas nas decisões foi um dado novo, que não houve nem em 1976 e nem nos anos seguintes, quando apenas alguns poucos participavam.

**Odônio** — Um resultado importante dessa participação, ao meu ver, é que as pessoas comecem a se sentir responsáveis por aquilo que estão ajudando a construir. Embora este sentimento não seja nenhuma novidade, somente agora ele começa a existir de fato na UNESP.

*Vocês acham que a estrutura de poder criada nos últimos anos satisfaz as expectativas da comunidade?*

**Odônio** — Voltando a estabelecer um paralelo entre a Universidade e o país, eu acredito que a UNESP conseguiu se restabelecer mais rapidamente do golpe sofrido em 1976 do que a sociedade em relação a 1964.

**Aluysio** — É interessante essa sua observação.

**Odônio** — O que me preocupa, porém, é que, neste momento, a estrutura de poder atual — incluindo tanto a Reitoria quanto os colegiados superiores, principalmente o Conselho Universitário — está se colocando diante da Universidade em algumas atitudes. Evidentemente, isso tem uma série de aspectos bastante positivos, mas, ao mesmo tempo, provoca um vazio dentro da Universidade.

*E quais são os perigos desse vazio?*

**Odônio** — A questão não é identificar perigos. O problema é que começa a haver um espaço que não é ocupado pela participação de alunos e professores, basicamente, e também de funcionários. Não estou falando aqui de participação como sinônimo de reivindicação, mas de utilização e consolidação dos espaços democráticos conquistados. Há uma mudança qualitativa entre as ações reivindicatórias de alguns anos atrás e a participação democrática que precisa existir nos dias de hoje: atuação organizada, discussão e aceitação das idéias divergentes. É aí que está a fertilidade do regime democrático.

*Voltando ao professor Aluysio: a estrutura de poder atual atende às expectativas da comunidade?*

**Aluysio** — Como disse anteriormente, acredito que exista realmente um espaço democrático muito grande na UNESP, um espaço inédito entre nós e que até hoje não foi alcançado por outras universidades mais antigas. Há, porém, um aspecto que não pode ser esquecido: as limitações impostas pelas legislações federal e estadual e mesmo pelo nosso Estatuto. A UNESP, apesar de possuir algumas características peculiares, como a grande distribuição geográfica de seus campus, teve que se adequar ao modelo legal da universidade brasileira. Os limites impostos por esse modelo legal foram amplamente explorados nos últimos anos. E mais: muita coisa foi feita informalmente; instaurou-se uma democratização de fato, podemos dizer, à margem da lei.

Paralelamente, em termos de estrutura de poder, o Estatuto vigente foi de tal maneira modificado que não se pode dizer mais que trata-se do mesmo documento de quatro anos atrás. A ponto de o novo Estatuto, que acaba de ser votado, não trazer alterações tão grandes em relação ao atual no que se refere, por exemplo, à composição do Conselho Universitário, que é a instância máxima da Universidade. Mas, por quê? Porque o C.O. se constituiu em instrumento de sua própria democratização. Eram sete os representantes docentes; passou para 25. O número de representantes discentes subiu de cinco para 11 e os funcionários, que tinham um único representante, passaram a ter 11 também. Concomitantemente, os diretores nomeados pelo reitor eram aqueles que tinham passado pela consulta à comunidade. Ou seja, a UNESP passou a contar com um Conselho Universitário mais democrático, tanto pela sua composição quanto pela legitimidade e representatividade de seus membros. Outra mudança significativa foi a possibilidade de professores doutores concorrerem à direção de unidade. Assim o que presenciamos nestes últimos anos foi um avanço no espaço democrático, com base nas regras da própria democracia. Não houve paternalismo da Reitoria e também não foi necessário que a comunidade universitária empreendesse cansativas lutas. Como disse o Odônio, os frutos hoje existentes são o resultado da fertilidade do regime democrático.

*Vocês acham que a nova convivência estabelecida provocou, ou tende a provocar, algum tipo de reflexo em termos de melhoria de ensino e de pesquisa?*

**Aluysio** — Na medida em que houve uma significativa recuperação física da Universidade, uma significativa recuperação técnica no sentido da aquisição de equipamentos de

pesquisa e na medida que houve um aporte muito grande de pessoal, eu acredito que isso tenha provocado reflexos muito positivos na qualidade e na quantidade — se se pode falar assim — do ensino e da pesquisa. Tenho certeza que a UNESP se atualizou, se preparou tecnicamente em vários sentidos mas esta é uma empreitada ainda não totalmente realizada. Então, acho que há coisas que ainda precisam ser completadas e há também o problema de a Universidade ter que acompanhar o ritmo do desenvolvimento científico.

**Odônio** — Acredito que a UNESP tenha atingido um nível de aparelhamento muito bom. Ao mesmo tempo, cerca de noventa por cento dos docentes trabalham em regime de tempo integral, o que significa que aulas estão sendo dadas e que pesquisas estão sendo realizadas. A minha preocupação básica, portanto, é com a qualidade. A Universidade está aparelhada de tal forma — em termos de equipamentos e de recursos humanos — que já é o momento de se começar a pensar na sua avaliação. Esta é uma questão delicada, mas é uma forma de a Universidade se aperfeiçoar. E, no caso da UNESP, essa é uma preocupação que deve se fazer presente desde já, uma vez que temos massa crítica suficiente para aferir a qualidade da pesquisa, a qualidade do ensino, a adequação dos currículos a determinados objetivos claros etc.

*A elaboração de um novo Estatuto para a Universidade era uma reivindicação antiga da comunidade, e o texto do novo Estatuto ficou pronto ao mesmo tempo em que é promulgada a nova Constituição do país, também uma antiga reivindicação da sociedade. Vocês vêem algo de positivo na origem e na contemporaneidade destes dois documentos?*

**Aluysio** — Vejo a conjugação de três fatores bastante positivos: 1) a UNESP melhorou muito nos últimos anos; 2) o novo Estatuto promove grandes avanços em relação ao anterior; 3) a Constituição que foi promulgada assegura plena autonomia às universidades. Assim, acho que vivemos, na UNESP, um momento privilegiado, um momento que pode ser visto mesmo como ponto de partida: ao dispor de boas condições para o ensino e para a pesquisa, ao ter em mãos um Estatuto inovador e ao gozar de autonomia plena, a UNESP poderá definitivamente se encontrar. Ela não vai ter de se amoldar a essa coisa mais ou menos composta que é o modelo legal de universidade adotado no Brasil e que é uma mistura das universidades alemã, francesa e americana.

*O senhor acredita que há o amadurecimento necessário para que isso ocorra?*

**Aluysio** — Desde que não se perca o que foi conseguido. É necessário que as coisas se aprofundem, tanto na recuperação física e técnica como na criação de condições para o trabalho acadêmico. Qualquer administração que venha posteriormente à UNESP terá que estar muito atenta a isso. Terá que preocupar-se com a manutenção e com a superação do estágio em que a própria Universidade se colocou.

**Odônio** — Eu concordo com os três aspectos alinhavados pelo professor Aluysio. E acho também que este pode ser um ponto de partida para a UNESP, desde que ela não queira seguir modelos que estão prontos. A UNESP terá de criar um modelo próprio, que, aliás, já está delineado.

**Jornal da**

Universidade Estadual Paulista

# unesp

Encarte especial com o texto do novo Estatuto — outubro/1988

# O NOVO ESTATUTO DA UNESP

O texto, que vai das páginas 2 a 8 deste encarte, foi aprovado pelo Conselho Universitário no dia 24 de agosto e inclui as emendas votadas em 22 de setembro. A presente redação é da Secretaria Geral; a definitiva será dada por uma comissão, a ser criada pelo C.O. especialmente com esse fim. Depois, o texto será enviado ao Conselho Estadual de Educação e, em seguida, ao Governador do Estado.

**ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**  
(Texto final, aprovado pelo Conselho Universitário, no qual já se encontram inseridas as emendas aprovadas pelo Colegiado, bem como correções de redação, propostas pelas A.J. e comunicadas ao Conselho Universitário)

## TÍTULO I

### Da Universidade e seus Fins

Artigo 1º — A Universidade Estadual Paulista (UNESP), criada pela Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976, alterada pela Lei nº , de de de, é autarquia de regime especial, com sede e foro no Município de São Paulo, com autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, regendo-se por este Estatuto e por seu Regimento Geral. (\*1)

## CAPÍTULO I

### Dos Objetivos

Artigo 2º — A UNESP rege-se pelos princípios de liberdade de pensamento e de expressão e tem como objetivo permanente desenvolver o saber e a cultura, em todos os seus aspectos e campos, para tanto devendo:

I — criar, preservar, organizar e transmitir tal saber por meio do ensino e da pesquisa;(emenda)

II — formar recursos humanos para o exercício da investigação artística, científica, humanística e tecnológica, bem como para o desempenho do magistério e das demais profissões;

III — articular-se com a comunidade no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, inclusive mediante prestação de serviços;

IV — prover ensino gratuito.

## CAPÍTULO II

### Da Organização

Artigo 3º — A organização da UNESP obedece às seguintes diretrizes:

I — universalidade do conhecimento;

II — cooperação entre os Institutos, Faculdades e Campus responsáveis pelos estudos e atividades necessárias a cada curso, projeto ou programa;

III — estrutura baseada em Departamentos, reunidos em Institutos e Faculdades integrados em Campus;

IV — indissociabilidade do ensino e da pesquisa;

V — descentralização administrativa e racionalidade de organização, com plena utilização de recursos humanos e materiais;

VI — participação do corpo docente, do corpo discente e do corpo técnico e administrativo nos órgãos colegiados;

VII — unidade de patrimônio e de administração.

Artigo 4º — A UNESP é constituída de Unidades Universitárias e Unidades Complementares, integradas em Campus Universitários.

Parágrafo único — São os seguintes os Campus Universitários:

Campus de Araçatuba  
Campus de Araraquara  
Campus de Assis  
Campus de Bauru

Campus de Botucatu  
Campus de Franca  
Campus de Guaratinguetá  
Campus de Ilha Solteira  
Campus de Jaboticabal  
Campus de Marília  
Campus de Presidente Prudente  
Campus de Rio Claro  
Campus de São José dos Campos  
Campus de São José do Rio Preto  
Campus de São Paulo

Artigo 5º — As Unidades Universitárias são Institutos e Faculdades, todos de igual hierarquia.

Artigo 6º — Integradas às Unidades Universitárias poderão existir:

I — Unidades Auxiliares;  
II — Centros Interdepartamentais.

Artigo 7º — As Unidades Auxiliares, de natureza e constituição variáveis e adequadas a cada caso, serão sempre subordinadas diretamente a uma das Unidades Universitárias, ainda que possuam administração própria.

Parágrafo único — As Unidades Auxiliares deverão possuir Regulamento próprio, aprovado pela Congregação da Unidade Universitária a que estiverem integrados.

Artigo 8º — Os Centros Interdepartamentais deverão cumprir objetivos específicos e possuir Regulamento próprio, aprovado pela Congregação da Unidade Universitária a que estiverem integrados.

Artigo 9º — Unidades Complementares poderão ser criadas para cumprir objetivos específicos, com Regimento próprio, que preverá, além de seu funcionamento e organização, os devidos graus de subordinação hierárquica.

Artigo 10 — São Unidades Complementares, entre outras:

I — Institutos especiais;  
II — Museus;

III — Centros Interunidades.

Artigo 11 — As Unidades Universitárias que integram os Campus mencionados no artigo 4º são as seguintes:

I — Campus de Araçatuba  
Faculdade de Odontologia  
II — Campus de Araraquara  
Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
Faculdade de Ciências e Letras  
Faculdade de Odontologia  
Instituto de Química

III — Campus de Assis  
Faculdade de Ciências e Letras  
IV — Campus de Bauru

Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação  
Faculdade de Ciências  
Faculdade de Engenharia e Tecnologia

V — Campus de Botucatu  
Faculdade de Ciências Agrônomicas  
Faculdade de Medicina  
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Instituto de Biociências  
VI — Campus de Franca  
Faculdade de História, Direito e Serviço Social

VII — Campus de Guaratinguetá  
Faculdade de Engenharia  
VIII — Campus de Ilha Solteira  
Faculdade de Engenharia

IX — Campus de Jaboticabal  
Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

X — Campus de Marília  
Faculdade de Filosofia e Ciências  
XI — Campus de Presidente Prudente  
Faculdade de Ciências e Tecnologia

(emenda)  
XII — Campus de Rio Claro  
Instituto de Biociências  
Instituto de Geociências e Ciências Exatas

XIII — Campus de São José dos Campos  
Faculdade de Odontologia

XIV — Campus de São José do Rio Preto (emenda)

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas  
Campus de São Paulo

Instituto de Artes  
Parágrafo único — Outros Campus e Unidades poderão ser criados, por deliberação do Conselho Universitário, respeitadas as diretrizes básicas da UNESP.

Artigo 12 — Núcleos Regionais, definidos pelo CO com base em critérios acadêmicos e geográficos, integram Unidades Universitárias e Unidades Complementares para fins de planejamento e de coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária.

Artigo 13 — As atividades dos Núcleos Regionais são coordenadas por Conselhos Regionais, cuja composição e competências são estabelecidas pelo Conselho Universitário.

P. 1º — A Presidência do Conselho Regional é exercida por um de seus membros, escolhido pelo Reitor com base em lista tripartite elaborada pelo colegiado.

P. 2º — Os Colegiados Centrais da Universidade e o Reitor poderão delegar atribuições, respectivamente, aos Conselhos Regionais e a seus Presidentes, no âmbito de cada Núcleo Regional.

## TÍTULO II

### Do Patrimônio e dos Recursos

Artigo 14 — Constituem patrimônio da UNESP;

I — os bens, direitos e outros valores pertencentes à UNESP, bem como os que lhe forem destinados, doados ou que venham a ser adquiridos;

II — os bens oriundos de heranças vacante;

III — fundos especiais;  
IV — saldos dos exercícios financeiros transferidos para conta patrimonial.

P. 1º — Cabe à UNESP administrar seu patrimônio e dele dispor.

P. 2º — A aquisição de bens pela UNESP é isenta de tributos estaduais.

P. 3º — Os atos de aquisição de bens imóveis pela UNESP, inclusive sua transcrição nos registros de imóveis, são isentas de custas e emolumentos.

P. 4º — A UNESP poderá promover inversões tendentes à valorização patrimonial e à obtenção de rendas aplicáveis na realização de seus objetivos.

Artigo 15 — Os recursos financeiros da UNESP são provenientes de:

I — dotações do Governo do Estado consignadas em seu orçamento;

II — dotações que lhe foram atribuídas nos orçamentos da União, de outros Estados e dos Municípios;

III — subvenções e doações;

IV — rendas de aplicações de bens e de valores patrimoniais, de serviços prestados e de produção;

V — taxas e emolumentos;

VI — rendas eventuais.

Parágrafo único — As eventuais rendas geradas ou obtidas pelas Unidades serão aplicadas com base em projetos aprovados pelas Congregações.

## TÍTULO III

### Da Administração da Universidade

## CAPÍTULO I

### Da Administração Central

Artigo 16 — São órgãos da administração central:

I — Conselho Universitário;  
II — Conselhos Centrais:  
1 — Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE);  
2 — Conselho de Administração e Desenvolvimento (CADE);  
III — Reitoria.

## Seção I

### Do Conselho Universitário

Artigo 17 — O Conselho Universitário, instância superior da Universidade, de caráter normativo e deliberativo, tem a seguinte composição:

I — o Reitor, seu presidente nato;  
II — o Vice-Reitor;  
III — os Pró-Reitores de Graduação, de Pós-Graduação e Pesquisa, e de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários;  
IV — os Diretores de Unidades Universitárias;  
V — os Presidentes dos Conselhos Regionais;  
VI — um representante das Unidades a que se referem os incisos I a III do artigo 10, eleito pelos respectivos Diretores, dentre seus pares;

VII — um representante docente, por Unidade Universitária;

VIII — representação discente, na proporção de 1/5 do total dos membros referidos nos incisos I a VII, vedado mais de um representante por Campus;

IX — representação do corpo técnico e administrativo, na proporção de 1/5 do total dos membros referidos nos incisos I a VII, vedado mais de um representante por Campus ou da Reitoria;

X — um representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo—FAPESP;

XI — um representante das Associações Patronais;

XII — um representante das Associações de Trabalhadores.

P. 1º — Os membros do CO terão os seguintes mandatos:

1 — coincidente com o exercício das respectivas funções, no caso dos incisos I a VI;

2 — dois anos para os representantes a que se referem os incisos VII e de IX a XII;

3 — um ano para a representação discente.

P. 2º — Os representantes docentes e do corpo técnico e administrativo e respectivos suplentes serão eleitos por seus pares, em eleições convocadas pelo Reitor.

P. 3º — A representação discente, integrada por alunos regulares da graduação e da pós-graduação, será indicada na forma da legislação em vigor.(emenda)

P. 4º — Os representantes referidos nos incisos X a XII serão estranhos aos quadros da Universidade e indicados na forma estabelecidas pelo CO.

P. 5º — O Reitor terá também direito a voto de qualidade.

P. 6º — Não será permitida a participação de membros do CO em mais de um dos demais Colegiados Centrais.

Artigo 18 — São atribuições do CO:

I — traçar as diretrizes gerais e exercer a jurisdição superior da Universidade;

II — definir as diretrizes básicas do ensino, da pesquisa e da extensão universitária;

III — planejar o desenvolvimento das atividades da Universidade, definindo metas, estratégias de ação e respectivas repercussões orçamentárias;

IV — acompanhar o desenvolvimento das atividades a que se refere o inciso anterior, promovendo meios para sua avaliação e aperfeiçoamento;

V — definir os Núcleos Regionais e estabelecer a composição e as competências dos respectivos Conselhos;

VI — alterar o Estatuto e o Regimento Geral da UNESP, por deliberação de 2/3 da totalidade de seus membros em exercício;

VII — aprovar os Regimentos das Unidades Universitárias, das Unidades Complementares, dos Conselhos Centrais e dos Conselhos Regionais;

VIII — aprovar a proposta orçamentária da UNESP;

IX — autorizar inversões de capital;

X — autorizar a alienação de bens imóveis da UNESP, por deliberação de 2/3 da totalidade de seus membros em exercício;

XI — deliberar sobre a aceitação de legados e doações, quando clausulados;

XII — aprovar os Estatutos do pessoal docente e do pessoal técnico e administrativo;

XIII — decidir sobre a criação, a extinção, o desligamento e a incorporação de Campus ou de Unidades, por deliberação de 2/3 da totalidade de seus membros em exercício, ouvido o respectivo Conselho Regional;

XIV — estabelecer a ordem de sucessão dos Pró-Reitores, nas substituições eventuais do Reitor e do Vice-Reitor;

XV — conferir, por deliberação de 2/3 da totalidade de seus membros em exercício, títulos de Doutor "Honoris Causa" e de Professor Emérito, prêmios e outras dignidades universitárias;

XVI — estabelecer normas para reconhecimento de títulos acadêmicos obtidos fora da UNESP;

XVII — fixar os quadros de pessoal da UNESP;

XVIII — deliberar sobre a criação de cursos de graduação e de pós-graduação, ouvido o respectivo Conselho Regional;

XIX — homologar acordos e convênios;

XX — constituir Comissão Especial para exercer as funções de Congregação, quando for o caso;

XXI — interpretar este Estatuto e o Regimento Geral e resolver os casos nesses omissos;

XXII — delegar competências, por deliberação de 2/3 da totalidade de seus membros em exercício;

XXIII — julgar, em grau de recurso, deliberações do CEPE e do CADE;

XXIV — exercer quaisquer outras atribuições decorrentes de lei, deste Estatuto e do Regimento Geral, em matéria de sua competência.

Artigo 19 — O Conselho Universitário reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada dois meses e, extraordinariamente, quando convocado pelo Reitor ou pela maioria da totalidade de seus membros em exercício.

Artigo 20 — O Conselho Universitário poderá constituir comissões assessoras permanentes e transitórias.

## Seção II

### Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária

Artigo 21 — O CEPE, colegiado deliberativo e consultivo, tem a seguinte composição:

I — os Pró-Reitores de Graduação, de Pós-Graduação e Pesquisa, e de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários;

II — dezoito docentes, dos quais nove indicados pelo CO dentre seus membros, e nove eleitos por seus pares, vedado mais de um representante por Unidade Universitária;

III — o Presidente da Comissão Permanente de Regime de Trabalho (CPRT);

IV — um representante docente de cada Conselho Regional, eleito pelo respectivo Conselho, dentre seus membros;

V — representação discente na proporção de 1/5 do total dos membros referidos nos incisos I a IV, indicada na forma da legislação em vigor;

VI — dois representantes do corpo técnico e administrativo, sendo um escolhido pelo CO dentre seus membros, e um eleito por seus pares;

VII — dois representantes do corpo técnico e administrativo indicados pela CADE, dentre seus membros.

P. 1º — Pelo menos nove dos representantes docentes junto ao CEPE serão doutores, dos quais, no mínimo três portadores do título acadêmico superior.

P. 2º — Pelo menos dois dos representantes discentes junto ao CEPE serão alunos regulares da pós-graduação, estranhos aos quadros da Universidade.

P. 3º — O Presidente e o Vice-Presidente do CEPE serão eleitos pelo Colegiado dentre os Pró-Reitores referidos no inciso I deste artigo, com mandato de um ano.

P. 4º — Os membros do CEPE terão os seguintes mandatos:

1 — coincidente com o exercício das respectivas funções, no caso dos Pró-Reitores;

2 — coincidente com o respectivo mandato junto ao CO e ao CADE, no caso dos representantes indicados por esses Colegiados;

3 — coincidente com a duração de seu mandato junto ao respectivo Conselho Regional, no caso dos representantes referidos no inciso IV deste artigo;

4 — dois anos para os representantes docentes e do corpo técnico e administrativo, quando eleitos por seus pares;

5 — um ano para a representação discente.

Artigo 22 — O CEPE tem as seguintes Comissões assessoras permanentes:

I — Comissão Central de Graduação (CCG);

II — Comissão Central de Pós-Graduação e Pesquisa (CCPG);

III — Comissão Central de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários (CCEU).

P. 1º — A CCG tem a seguinte composição:

1 — o Pró-Reitor de Graduação, seu presidente nato;

2 — quatro docentes, dos quais dois indicados pelo CEPE dentre seus membros e dois eleitos por seus pares;

3 — quatro Coordenadores de Curso de Graduação, de diferentes áreas do conhecimento, eleitos por seus pares;

4 — dois alunos regulares da graduação, indicados na forma da legislação em vigor.

P. 2º — A CCPG tem a seguinte composição:

1 — o Pró-Reitor de Pós-Graduação e

Pesquisa, seu presidente nato;

2 — quatro docentes, com titulação mínima de Doutor, sendo dois indicados pelo CEPE e dois eleitos por seus pares;

3 — quatro Coordenadores de Curso ou de Área de Pós-Graduação, de diferentes áreas do conhecimento, eleitos por seus pares;

4 — dois alunos regulares da pós-graduação, estranhos aos quadros da Universidade, indicados na forma da legislação em vigor.

P. 3º — A CCEU tem a seguinte composição:

1 — o Pró-Reitor de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários, seu presidente nato;

2 — quatro docentes, sendo dois indicados pelo CEPE, dentre seus membros, e dois eleitos por seus pares;

3 — quatro presidentes das Comissões de Extensão Universitária das Congregações, eleitos por seus pares;

4 — dois discentes, indicados na forma da legislação em vigor;

5 — dois servidores do corpo técnico e administrativo, eleitos por seus pares.

P. 4º — O Presidente das Comissões referidas neste artigo será substituído pelo docente mais titulado e com maior tempo de exercício no cargo ou função, membro da respectiva Comissão.

P. 5º — Os membros da CCG, CCPG e CCEU terão os seguintes mandatos:

1 — coincidente com o exercício das respectivas funções, no caso dos Pró-Reitores, dos representantes dos Coordenadores de Graduação e de Pós-Graduação das Unidades Universitárias e dos Presidentes das Comissões de Extensão Universitária das Congregações;

2 — dois anos para os representantes docentes e do corpo técnico e administrativo, quando eleitos por seus pares;

3 — coincidente com o respectivo mandato junto ao CEPE, no caso de representantes indicados por esse Colegiado;

4 — um ano para a representação discente.

Artigo 23 — O CEPE reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou pela maioria da totalidade de seus membros em exercício.

Artigo 24 — Ao CEPE compete:

I — manifestar-se sobre:

a — criação, extinção, desligamento e incorporação de Campus ou de Unidades;

b — criação de cursos de graduação e de pós-graduação;

c — normas para reconhecimento de títulos acadêmicos obtidos fora da UNESP;

d — acordos e convênios, em matéria de sua competência;

e — criação de Unidades Auxiliares;

II — deliberar sobre:

a — regulamentação de cursos de aperfeiçoamento, especialização e extensão universitária;

b — realização de cursos de especialização e aperfeiçoamento;

c — criação e extinção de departamentos;

d — transferência de pessoal docente;

e — forma de ingresso de candidatos aos cursos de graduação;

f — estrutura curricular de cursos de graduação e de pós-graduação;

g — número de vagas por curso, ouvida a Congregação interessada;

h — Regimento Geral da Pós-Graduação;

III — fixar, anualmente, o calendário escolar;

IV — estabelecer normas para:

a — avaliação da produção acadêmica dos docentes, dos Departamentos e das

Unidades Universitárias;

b — concursos de pessoal docente;

c — avaliação e promoção de alunos;

d — matrícula, trancamento, suspensão e cancelamento de matrícula, bem como transferência de alunos;

e — concessão de bolsas de estudo;

f — afastamento de pessoal docente;

V — aprovar os programas de concurso de pessoal docente;

VI — reconhecer títulos acadêmicos obtidos fora da UNESP, ouvida a respectiva Congregação;

VII — aprovar a distribuição das disciplinas pelos Departamentos e o respectivo número de créditos;

VIII — apreciar os relatórios anuais de avaliação, encaminhados pelas Congregações, e elaborar o relatório geral da Universidade;

IX — revalidar diplomas e títulos acadêmicos obtidos no exterior;

X — exercer quaisquer outras atribuições decorrentes de lei, deste Estatuto e do Regimento Geral, em matéria de sua competência.

## Seção III

### Do Conselho de Administração e Desenvolvimento

Artigo 25 — O CADE, colegiado deliberativo e consultivo, tem a seguinte composição:

I — o Vice-Reitor, seu presidente nato;

II — quatro Diretores de Unidades Universitárias, eleitos pelo CO;

III — os Presidentes dos Conselhos Regionais;

IV — quatro docentes dos quais dois indicados pelo CO dentre seus membros, e dois eleitos por seus pares;

V — dois docentes indicados pelo CEPE, dentre seus membros;

VI — representação discente na proporção de 1/5 da totalidade dos membros referidos nos incisos I a V, indicada na forma da legislação em vigor;

VII — oito servidores do corpo técnico e administrativo, dos quais quatro indicados pelo CO dentre seus membros e quatro eleitos por seus pares.

P. 1º — O Vice-Presidente do CADE será eleito pelo Conselho dentre seus membros docentes não integrantes do CEPE.

P. 2º — Os membros do CADE terão os seguintes mandatos:

1 — coincidente com o exercício das respectivas funções no caso do Vice-Reitor, dos Diretores de Unidades Universitárias e dos Presidentes de Conselhos Regionais;

2 — dois anos para os representantes docentes e do corpo técnico e administrativo, quando eleitos por seus pares;

3 — coincidente com o respectivo mandato junto ao CO e ao CEPE, no caso de representantes indicados por esses Colegiados;

4 — um ano para a representação discente.

Artigo 26 — O CADE reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou pela maioria da totalidade de seus membros em exercício.

Artigo 27 — O CADE poderá constituir comissões assessoras permanentes e transitórias.

Artigo 28 — Compete ao CADE:

I — manifestar-se sobre:

a — acordos e convênios, em matéria de sua competência;

b — proposta orçamentária da UNESP;

c — propostas de inversão de capital;

d — aceitação de legados e doações, quando clausulados;

e — Estatutos do pessoal docente e do pessoal técnico e administrativo;

II — deliberar sobre:

a — taxas, emolumentos ou honorários cobrados pela expedição de documentos ou pela prestação de serviços;

b — criação, extinção e modificação de funções autárquicas;

c — transferência de pessoal técnico e administrativo;

d — lotação e relocação de cargos e funções autárquicas;

e — aceitação de legados e doações sem encargos e vinculações;

f — propostas de fixação e alteração de estruturas administrativas;

III — propor normas para:

a — fixação dos quadros de pessoal da Universidade;

b — afastamento de pessoal técnico e administrativo;

c — concursos para provimento de funções autárquicas;

IV — propor o sistema remuneratório para o quadro da Universidade;

V — propor medidas que visem ao aperfeiçoamento da administração da Universidade;

VI — exercer quaisquer outras atribuições decorrentes de lei, deste Estatuto ou do Regimento Geral, em matéria de sua competência.

#### Seção IV Da Reitoria

Artigo 29 — A Reitoria, órgão que superintende todas as atividades universitárias, é exercida pelo Reitor e compreende:

I — Gabinete do Reitor (GR);

II — Pró-Reitoria de Administração e Desenvolvimento;

III — Pró-Reitoria de Graduação;

IV — Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa;

V — Pró-Reitoria de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários;

VI — Secretaria Geral (SG);

VII — Assessoria Jurídica (AJ);

VIII — Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade (CPOC);

IX — Coordenadoria Geral de Informática (CGI);

X — Coordenadoria Geral de Bibliotecas (CGB);

P. 1.º — A Pró-Reitoria de Administração e Desenvolvimento será exercida pelo Vice-Reitor.

P. 2.º — As Pró-Reitorias de Graduação, de Pós-Graduação e Pesquisa e de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários serão exercidas por Professores Titulares, mediante indicação do Reitor, homologada pelo Conselho Universitário.

P. 3.º — Os dirigentes dos órgãos mencionados nos incisos I e VI a X serão de livre escolha do Reitor, observados os requisitos exigidos para o exercício da respectiva função.

P. 4.º — Diretamente subordinada ao Reitor, como órgão de assessoramento e na forma estabelecida no Regimento Geral, funcionará a Comissão Permanente de Regime de Trabalho (CPRT).

P. 5.º — A constituição, organização e atribuições dos órgãos mencionados nos incisos I a X deste artigo serão estabelecidas pelo Conselho Universitário.

#### Seção V Do Reitor

Artigo 30 — O Reitor e o Vice-Reitor serão nomeados pelo Governador, com base em listas triplas de Professores Titulares da UNESP, com mandato de quatro anos, vedada a recondução.

P. 1.º — As listas referidas neste artigo serão elaboradas por Colégio Eleitoral especial, constituído pelo CO, pelo CEPE e pelo CADE, a partir de relação de nomes de Professores Titulares, indicados pelas Congregações das Unidades Universitárias.

P. 2.º — Para cumprimento do disposto no P. 1.º deste artigo, serão propostos três nomes pela Congregação de cada Unidade Universitária, tanto para Reitor, quanto para Vice-Reitor, na forma estabelecida pelo respectivo colegiado.

P. 3.º — Cada membro do Colégio Eleitoral terá direito a um único voto.

Artigo 31 — O Reitor será substituído em suas faltas, impedimentos e vacância pelo Vice-Reitor.

Parágrafo único — Nos impedimentos temporários do Reitor e do Vice-Reitor a Reitoria será exercida por um dos Pró-Reitores, segundo ordem de substituição estabelecida pelo CO.

Artigo 32 — O Reitor, o Vice-Reitor e os Pró-Reitores poderão ser desobrigados do exercício de suas atividades docentes, sem prejuízo dos vencimentos, gratificações e demais vantagens.

Parágrafo único — o exercício da Reitoria, da Vice-Reitoria e das Pró-Reitorias será sempre em regime de dedicação integral e incompatível com a acumulação de qualquer outra função administrativa.

Artigo 33 — Na vacância da função de Reitor ou de Vice-Reitor, será convocado o Colégio Eleitoral, no prazo máximo de trinta dias, para a indicação da lista referida no artigo 30.

Artigo 34 — Ao Reitor compete:

I — dirigir e administrar a Universidade e representá-la em juízo ou fora dele;

II — zelar pela execução da legislação da Universidade;

III — convocar e presidir o CO e as Assembléias Universitárias;

IV — superintender todos os serviços da Reitoria;

V — dar posse ao Vice-Reitor e aos Pró-Reitores;

VI — dar posse aos Diretores e aos Vice-Diretores das Unidades Universitárias, escolhidos na forma deste Estatuto;

VII — designar os Diretores das Unidades Complementares, escolhidos na forma dos respectivos Regimentos;

VIII — designar os Presidentes dos Conselhos Regionais;

IX — estabelecer e fazer cessar as relações jurídicas de emprego do pessoal docente e do pessoal técnico e administrativo;

X — exercer o poder disciplinar, no âmbito de sua competência;

XI — cumprir e fazer cumprir as decisões do CO;

XII — submeter ao CO a proposta orçamentária da UNESP;

XIII — ordenar o empenho de verbas e respectivas requisições de pagamento;

XIV — autorizar adiantamentos;

XV — aceitar doação e autorizar alienação de bens móveis;

XVI — conferir graus universitários;

XVII — proceder, em sessão pública e solene, à entrega de títulos e prêmios conferidos pelo CO;

XVIII — convocar eleições para as representações do corpo docente e do corpo técnico e administrativo junto ao CO, Conselhos Centrais e Comissões do CEPE;

XIX — convocar o Colégio Eleitoral;

XX — presidir a qualquer reunião universitária a que compareça;

XXI — delegar competências;

XXII — exercer quaisquer outras atribuições conferidas por lei, por este Estatuto, pelo Regimento Geral ou por delegação superior.

Artigo 35 — Ao Vice-Reitor compete exercer as atribuições definidas neste Estatuto, no Regimento Geral, as que lhe forem delegadas pelo Reitor, bem como coordenar as atividades referentes à administração e ao desenvolvimento institucional da Universidade.

Artigo 36 — Além das competências que lhes forem delegadas pelo Reitor, compete aos Pró-Reitores coordenar as atividades referentes às respectivas áreas de atuação.

### CAPÍTULO II Da Administração dos Campus

Artigo 37 — O Campus será constituído de:

I — Unidades Universitárias;

II — Unidades Complementares.

P. 1.º — Os Campus complexos poderão possuir órgãos administrativos para gerenciar ou executar as atividades comuns e serviços de infra-estrutura física.

P. 2.º — A estrutura administrativa atenderá às peculiaridades de cada Campus e será fixada por ato do Reitor, ouvido o CADE.

P. 3.º — A estrutura administrativa do Campus identificar-se-á com a da Unidade Universitária, quando esta for única no Campus.

### CAPÍTULO III Da Administração das Unidades Universitárias

Artigo 38 — A administração das Unidades Universitárias terá como órgãos:

I — a Congregação;

II — a Diretoria.

Parágrafo único — A estrutura administrativa de cada Unidade Universitária será fixada por ato do Reitor, ouvido o CADE.

#### Seção I Da Congregação

Artigo 39 — A Congregação, órgão deliberativo e normativo em matéria de ensino, pesquisa, extensão universitária e administração, tem a seguinte composição:

I — o Diretor, seu presidente nato;

II — o Vice-Diretor;

III — os Chefes de Departamento;

IV — os Supervisores das Unidades Auxiliares; (emenda)

V — um representante de cada categoria docente;

VI — um representante dos Coordenadores de Curso de Graduação;

VII — um representante dos Coordenadores de Curso ou de Área de Pós-Graduação;

VIII — representação discente, na proporção de 1/5 do total dos membros referidos nos incisos I a VII;

IX — representação do corpo técnico e administrativo, na proporção de 1/5 dos membros referidos nos incisos I a VII.

P. 1.º — Os membros da Congregação terão os seguintes mandatos:

I — coincidente com o exercício das respectivas funções, no caso dos incisos I, II, III, IV, VI e VII;

2 — dois anos para os representantes a que se referem os incisos V e IX;

3 — um ano para a representação discente.

P. 2.º — Os representantes docentes e do corpo técnico e administrativo e respectivos suplentes serão eleitos por seus pares, em eleições convocadas pelo Diretor.

P. 3.º — A representação discente, proporcional ao número de alunos regu-

lares da graduação e da pós-graduação, será indicada na forma da legislação em vigor.

P. 4.º — O Diretor terá, também, direito a voto de qualidade.

Artigo 40 — A Congregação reunirá-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada por seu Presidente ou pela maioria da totalidade de seus membros em exercício.

Artigo 41 — A Unidade Universitária só constituirá sua Congregação quando tiver, no mínimo, 1/3 dos seus Departamentos implantados, com os respectivos Conselhos instalados nos termos deste Estatuto.

Artigo 42 — Compete à Congregação:

I — aprovar e supervisionar os planos de trabalho didático, técnico-científico e de extensão universitária que compõem o plano global de atividades da Unidade;

II — estabelecer normas para a escolha de Diretor e de Vice-Diretor;

III — indicar ao Colégio Eleitoral nomes para a composição da lista tripla, na forma estabelecida no P. 2.º do artigo 30;

IV — aprovar, por deliberação de, no mínimo, 2/3 da totalidade de seus membros em exercício, o Regimento da Unidade e suas eventuais alterações, encaminhando-as ao CO;

V — propor ao CO a criação ou extinção de cursos de graduação e de pós-graduação;

VI — propor ao CEPE:

a — o número de vagas a ser fixado anualmente para os diversos cursos;

b — a criação, transformação ou extinção de Departamentos;

c — a realização de cursos de especialização e de aperfeiçoamento;

d — currículos de cursos de graduação e de pós-graduação, bem como suas alterações;

VII — deliberar sobre:

a — realização de concurso de pessoal docente e respectivas inscrições;

b — composição das Comissões julgadoras de concurso de pessoal docente;

c — regulamentos dos Departamentos e de Unidades Auxiliares;

d — cursos de extensão universitária;

e — transferência de alunos, suspensão, trancamento e cancelamento de matrícula;

VIII — manifestar-se sobre:

a — propostas de admissão, renovação de contrato, transferência e dispensa de pessoal docente, encaminhadas pelo Departamento interessado;

b — pedidos de afastamento de pessoal docente, ouvido o respectivo Departamento;

c — aceitação de doações e legados à Unidade;

d — criação de cargos e funções;

e — proposta orçamentária da Unidade;

f — convênios de intercâmbio científico e cultural;

IX — aprovar, por maioria da totalidade de seus membros em exercício, a suspensão de concurso de pessoal docente, mediante justificativa circunstanciada do Departamento interessado;

X — homologar os pareceres das Comissões julgadoras de concurso de pessoal docente, com direito a rejeitá-los quanto aos aspectos legal e formal;

XI — resolver as dúvidas que lhe forem submetidas sobre a realização de concurso de pessoal docente;

XII — apreciar os relatórios anuais dos Departamentos, bem como o relatório anual da Unidade, encaminhando-os ao CEPE;

XIII — conferir prêmios e propor ao

CO a concessão de dignidades universitárias;

XIV — avaliar, anualmente, a produção acadêmica da Unidade, com base nos relatórios dos Departamentos;

XV — conceder e outorgar títulos de Professor Emérito a professor aposentado da Unidade que se tenha destacado na carreira;

XVI — indicar anualmente três docentes dentre seus membros, portadores do título de Doutor, no mínimo, em ordem de sucessão, para substituições eventuais do Diretor e do Vice-Diretor;

XVII — julgar, em grau de recurso, as deliberações dos demais colegiados da Unidade;

XVIII — exercer quaisquer outras atribuições decorrentes de lei, deste Estatuto, do Regimento Geral e do Regimento da Unidade, em matéria de sua competência.

Artigo 43 — A Congregação terá as seguintes Comissões assessoras permanentes:

I — Comissão de Ensino;

II — Comissão de Pesquisa;

III — Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários.

Artigo 44 — A Comissão de Ensino tem a seguinte composição:

I — os Coordenadores dos cursos de graduação e de cursos ou de áreas de pós-graduação;

II — um docente indicado pela Congregação, dentre seus membros;

III — quatro docentes eleitos por seus pares, dos quais, pelo menos dois, portadores do título de Doutor;

IV — um aluno da graduação e um aluno da pós-graduação, indicados na forma da legislação em vigor.

P. 1º — A presidência da Comissão será exercida por um dos Coordenadores referidos no inciso I deste artigo, com mandato de um ano.

P. 2º — Os membros da Comissão terão os seguintes mandatos:

I — coincidente com o exercício da função, no caso do inciso I;

2 — coincidente com o respectivo mandato junto à Congregação, no caso do inciso II;

3 — dois anos para a representação docente;

4 — um ano para a representação discente.

Artigo 45 — A Comissão de Pesquisa tem a seguinte composição:

I — quatro docentes, com título mínimo de Doutor, eleitos pelo corpo docente;

II — um docente indicado pela Congregação, dentre seus membros;

III — um Coordenador de grupo acadêmico, eleito por seus pares;

IV — um aluno da graduação e um aluno da pós-graduação, indicados na forma da legislação em vigor.

P. 1º — A presidência da Comissão será exercida por um de seus membros docentes, eleito pelo colegiado, com mandato de um ano.

P. 2º — Os membros da Comissão terão os seguintes mandatos:

1 — dois anos para a representação docente;

2 — coincidente com o respectivo mandato junto à Congregação, no caso do inciso II;

3 — coincidente com o exercício da função, no caso do inciso III;

4 — um ano para a representação discente.

Artigo 46 — A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários tem a seguinte composição:

I — o Vice-Diretor, seu presidente nato;

II — um docente indicado pela Con-

gregação, dentre seus membros;

III — os Supervisores das Unidades Auxiliares;

IV — três docentes eleitos por seus pares;

V — dois alunos, indicados na forma da legislação em vigor;

VI — um representante do corpo técnico e administrativo, eleito por seus pares.

Parágrafo único — Os membros da Comissão terão os seguintes mandatos:

1 — coincidente com o exercício da função, no caso dos incisos I, II e III;

2 — dois anos para a representação docente e do corpo técnico e administrativo;

3 — um ano para a representação discente.

## Seção II Da Diretoria

Artigo 47 — A Diretoria da Unidade Universitária será exercida pelo Diretor, auxiliado pelo Vice-Diretor, ambos professores portadores, no mínimo, do título de Doutor, escolhidos conforme normas estabelecidas pela Congregação.

P. 1º — Os mandatos do Diretor e do Vice-Diretor serão de quatro anos e coincidentes, vedada a recondução.

P. 2º — O Diretor será substituído em suas faltas, impedimentos e vacância pelo Vice-Diretor.

P. 3º — No impedimento do Diretor e do Vice-Diretor, exercerá a Direção docente indicado pela Congregação nos termos do inciso XVI do artigo 42.

P. 4º — Na vacância da função de Diretor ou de Vice-Diretor, proceder-se-á a nova escolha no prazo de trinta dias.

P. 5º — O Diretor ou o Vice-Diretor designado nas condições referidas no P. 4º completará o mandato da função vacante.

P. 6º — O Diretor e o Vice-Diretor poderão ser dispensados pelo Reitor de suas atividades docentes, sem prejuízo dos vencimentos, gratificações e demais vantagens.

P. 7º — Com antecedência mínima de trinta dias do término dos mandatos do Diretor e do Vice-Diretor, serão escolhidos os respectivos sucessores.

P. 8º — O Diretor e o Vice-Diretor não poderão acumular suas funções com as de Chefe de Departamento.

P. 9º — As normas a que se refere o "caput" deste artigo deverão prever participação majoritária de docentes na escolha do Diretor e do Vice-Diretor, qualquer que seja o processo adotado.

Artigo 48 — O Diretor será assessorado em assuntos de natureza administrativa por uma Comissão Permanente de Administração, presidida pelo Vice-Diretor e integrada por membros da livre escolha do Diretor.

Artigo 49 — Ao Diretor compete:

I — administrar e representar a Unidade;

II — zelar, no âmbito de sua competência, pela execução deste Estatuto, do Regimento Geral e do Regimento da Unidade;

III — cumprir e fazer cumprir as decisões da Congregação;

IV — exercer o poder disciplinar no âmbito da Unidade;

V — convocar as reuniões da Congregação;

VI — adotar, em situações especiais, as medidas que se fizerem necessárias, "ad referendum" da Congregação;

VII — submeter à Congregação e encaminhar aos órgãos superiores o plano de atividades e os relatórios da Unidade;

VIII — designar Comissões especiais, temporárias ou permanentes, bem como

grupos de trabalho, para assessoria específica;

IX — dar posse aos Chefes e Vice-Chefes de Departamento, escolhidos na forma deste Estatuto;

X — delegar competências;

XI — exercer quaisquer outras atribuições que lhe forem conferidas por este Estatuto, pelo Regimento Geral, pelo Regimento da Unidade ou por delegação superior.

Artigo 50 — Ao Vice-Diretor compete exercer as atribuições definidas neste Estatuto, no Regimento Geral, no Regimento da Unidade, bem como as que lhe forem delegadas pelo Diretor.

## Seção III Dos Departamentos

Artigo 51 — O Departamento é a unidade básica da estrutura universitária e integra, para o efeito de organização didático-científica e administrativa, disciplinas afins de um campo do conhecimento.

P. 1º — O Departamento poderá organizar-se em grupos acadêmicos aprovados pela Congregação e instituídos pelo CEPE, correspondentes a linhas de pesquisa, para o cumprimento de programa de trabalho em ensino, pesquisa e extensão universitária.

P. 2º — O grupo acadêmico terá um Coordenador portador do título de Doutor, no mínimo, escolhido pelos docentes integrantes do respectivo grupo.

Artigo 52 — Compete ao Departamento:

I — ministrar disciplinas de cursos de graduação e de pós-graduação, bem como de cursos de especialização, aperfeiçoamento, extensão e outros;

II — promover o desenvolvimento de linhas de pesquisa e a organização de grupos acadêmicos para a respectiva implementação;

III — promover a extensão universitária;

IV — incentivar a promoção de programas interdepartamentais, interunidades ou interuniversidades;

V — propor medidas de caráter administrativo para o desenvolvimento dos programas de trabalho;

VI — organizar o plano de atividades do Departamento;

VII — propor a criação, a extinção ou a redistribuição de disciplinas;

VIII — promover e supervisionar as solicitações de financiamento de pesquisas;

IX — coordenar os pedidos de bolsas de estudo;

X — realizar anualmente a avaliação das atividades desenvolvidas.

Artigo 53 — A criação ou a transformação de qualquer Departamento depende de aprovação pela Congregação e pelo CEPE de proposta fundamentada que evidencie o atendimento aos seguintes requisitos:

I — atividades de ensino, de pesquisa e de extensão universitária, desenvolvidas de forma integrada;

II — docentes de competência comprovada que se tenham distinguido na orientação de trabalhos acadêmicos e na coordenação de pesquisas;

III — no mínimo, de dez docentes, dos quais pelo menos três portadores de título acadêmico igual ou superior ao de Doutor;

IV — disciplinas obrigatórias integrantes de currículos plenos de graduação.

Artigo 54 — São órgãos de administração do Departamento:

I — Conselho de Departamento;

II — Chefia.

Artigo 55 — O Conselho do Departamento, órgão máximo de deliberação nesse nível, tem a seguinte composição:

I — o Chefe, seu presidente nato;

II — o Vice-Chefe;

III — os Coordenadores dos grupos acadêmicos;

IV — representantes das categorias docentes, até o máximo de dois por categoria, eleitos por seus pares;

V — dois representantes discentes, indicados na forma da legislação em vigor;

VI — um representante do corpo técnico e administrativo, eleito por seus pares.

P. 1º — O mandato dos representantes referidos no inciso IV será de dois anos.

P. 2º — A representação discente terá mandato de um ano, permitida uma recondução, devendo a indicação recair em alunos matriculados em disciplinas do Departamento.

P. 3º — A representação do corpo técnico e administrativo terá mandato de dois anos, permitida uma recondução, e somente ocorrerá nos Departamentos que tenham, no mínimo, três servidores da categoria.

P. 4º — O Chefe do Departamento terá também direito a voto de qualidade.

Artigo 56 — Compete ao Conselho do Departamento:

I — organizar o trabalho docente, discente, técnico e administrativo;

II — propor a constituição dos grupos acadêmicos;

III — atribuir aos docentes encargos acadêmicos;

IV — zelar pelo desenvolvimento das linhas de pesquisa do Departamento e pelo cumprimento dos planos de pesquisa apresentados pelos docentes;

V — coordenar os planos de ensino das disciplinas do Departamento;

VI — manifestar-se sobre a criação, a extinção e a redistribuição de disciplinas de cursos de graduação e de pós-graduação;

VII — apreciar relatórios do corpo docente;

VIII — propor a admissão, a renovação de contrato ou a demissão de pessoal docente e de pessoal técnico e administrativo;

IX — apreciar pedidos de afastamento e de transferência de pessoal docente, de pessoal técnico e administrativo;

X — propor a criação de cargos e de funções e a realização de concursos para pessoal docente e de pessoal técnico e administrativo;

XI — supervisionar os laboratórios do Departamento;

XII — estudar convênios que envolvam o Departamento, submetendo-os à Congregação;

XIII — elaborar a proposta orçamentária do Departamento;

XIV — destinar os recursos obtidos pelo Departamento;

XV — encaminhar à Congregação projeto de Regulamento do Departamento, bem como as respectivas alterações;

XVI — proceder, anualmente, à avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária, desenvolvidas no Departamento, registrando-a em relatório a ser encaminhado à Congregação;

XVII — responsabilizar-se, perante os órgãos superiores, pelo desenvolvimento do trabalho científico dos seus docentes, pelos cursos ministrados e pelas atividades do corpo técnico e administrativo;

XVIII — exercer quaisquer outras atribuições decorrentes de lei, deste Estatuto, do Regimento Geral, do Regimento da Unidade e do Regulamento do

Departamento, em matéria de sua competência.

Artigo 57 — O Conselho do Departamento reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou pela maioria da totalidade de seus membros em exercício.

Artigo 58 — A função executiva em nível de Departamento será exercida pelo Chefe, auxiliado pelo Vice-Chefe.

P. 1º — O Chefe e o Vice-Chefe serão eleitos dentre os docentes portadores do título de Doutor, no mínimo, conforme normas estabelecidas no Regulamento do Departamento.

P. 2º — As normas a que se refere o parágrafo anterior deverão prever participação majoritária de docentes na escolha do Chefe e do Vice-Chefe, qualquer que seja o processo adotado.

P. 3º — São de dois anos e coincidentes os mandatos do Chefe e do Vice-Chefe do Departamento, admitindo-se uma recondução.

P. 4º — O Chefe será substituído, em suas faltas, impedimentos e vacância, pelo Vice-Chefe.

P. 5º — No impedimento do Chefe e do Vice-Chefe, exercerá a chefia docente indicado pelo Conselho do Departamento, atendidas as condições estabelecidas no P. 1º deste artigo.

P. 6º — No caso de vacância da função de Chefe ou de Vice-Chefe antes do término do respectivo mandato, a eleição se fará no prazo de quinze dias.

P. 7º — O Chefe ou o Vice-Chefe eleito nas condições referidas no P. 6º completará o mandato da função vacante.

Artigo 59 — Ao Chefe compete:

I — administrar e representar o Departamento;

II — zelar, no âmbito de sua competência, pela execução deste Estatuto, do Regimento Geral, do Regimento da Unidade e do Regulamento do Departamento;

III — cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho do Departamento;

IV — exercer o poder disciplinar no âmbito do Departamento;

V — convocar as reuniões do Conselho do Departamento;

VI — adotar, em situações especiais, as medidas que se fizerem necessárias, "ad referendum" do Conselho do Departamento;

VII — submeter à Congregação o plano global de atividades do Departamento;

VIII — encaminhar, para avaliação da Congregação, relatórios periódicos referentes ao plano global de atividades do Departamento;

IX — submeter à aprovação da Congregação o Regulamento do Departamento, bem como suas eventuais alterações;

X — convocar, anualmente, em assembleia geral, os membros do Departamento para a avaliação de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária;

XI — exercer quaisquer outras atribuições que lhe forem conferidas por este Estatuto, pelo Regimento Geral, pelo Regimento da Unidade, pelo Regulamento do Departamento ou por delegação superior.

### CAPÍTULO III

#### Das Autarquias Vinculadas

Artigo 60 — Poderão vincular-se à UNESP autarquias de regime especial e outras autarquias.

Artigo 61 — As autarquias de que trata o artigo anterior terão suas vinculações com a UNESP definidas pelo Con-

selho Universitário e disciplinadas nos respectivos regimentos.

## TÍTULO IV

### Do Ensino, da Pesquisa e da Extensão Universitária

#### CAPÍTULO I Do Ensino

##### Seção I Dos Cursos

Artigo 62 — A UNESP ministrará cursos de:

I — graduação;

II — pós-graduação;

III — especialização;

IV — aperfeiçoamento;

V — extensão universitária e outros.

Artigo 63 — Os cursos de graduação habilitarão ao exercício profissional, na área definida pelo respectivo currículo.

Artigo 64 — Para matrícula em cursos de graduação será exigido, no mínimo:

I — prova de conclusão do ensino de segundo grau ou equivalente, ou de curso de nível superior;

II — classificação em concurso vestibular para a UNESP.

Parágrafo único — Desde que resultem vagas após a matrícula dos candidatos classificados no concurso vestibular, poderá ser aceita a matrícula de portadores de diploma de curso superior, dispensada a exigência do inciso II.

Artigo 65 — Os estudos necessários à graduação serão cumpridos mediante integralização dos currículos correspondentes a cada curso.

Artigo 66 — A matrícula será feita por disciplina ou por conjunto de disciplinas, respeitado o sistema de requisitos estabelecidos no currículo pleno.

Parágrafo único — Por proposta da Unidade Universitária, poderá ser adotado o regime seriado de matrícula.

Artigo 67 — O curso de pós-graduação tem por finalidade a formação de docentes e pesquisadores e compreende dois níveis, o Mestrado e o Doutorado, que levam, respectivamente, aos graus de Mestre e de Doutor.

Artigo 68 — Será instituída, em nível de Unidade Universitária, conforme normas a serem estabelecidas pelo CO, a Coordenação de cursos de graduação e de cursos ou de áreas de pós-graduação.

Parágrafo único — O Conselho responsável pela coordenação didática dos cursos de graduação contará com representantes de Unidades que participem do respectivo ensino.

##### Seção II

##### Do Vestibular

Artigo 69 — O concurso vestibular tem por objetivo a seleção de candidatos à matrícula inicial nos cursos de graduação.

Artigo 70 — O concurso vestibular consiste na avaliação dos conhecimentos obtidos no ensino de segundo grau, ou equivalente, e na verificação da aptidão do candidato para os estudos superiores.

Artigo 71 — A UNESP poderá instituir órgão com a finalidade específica de realizar concurso vestibular ou celebrar convênio com outras instituições para esse fim.

### Seção III Do Calendário Escolar

Artigo 72 — O calendário escolar anual de cada Unidade Universitária, observadas as normas gerais estabelecidas pelo CEPE, será fixado pela Congregação respectiva, mediante Portaria do Diretor.

#### CAPÍTULO II Da Pesquisa

Artigo 73 — A UNESP incentivará a pesquisa por todos os meios ao seu alcance, tais como:

I — formação de pessoal em cursos de pós-graduação próprios ou em outras instituições nacionais ou estrangeiras;

II — formação de grupos de pesquisadores;

III — intercâmbio com outras instituições científicas, estimulando o desenvolvimento de projetos em comum;

IV — promoção de congressos, simpósios e seminários;

V — garantia de condições para a execução de projetos especiais;

VI — obtenção de bolsas especiais de pesquisa em categorias diversas, principalmente na de iniciação científica;

VII — convênios com entidades nacionais, estrangeiras e internacionais;

VIII — divulgação das pesquisas realizadas.

#### CAPÍTULO III Da Extensão Universitária

Artigo 74 — A extensão universitária visa à integração da Universidade com a comunidade, mediante desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa que lhe sejam inerentes.

Artigo 75 — A extensão universitária poderá voltar-se diretamente para a comunidade ou com esta articular-se por intermédio de instituições públicas e particulares, no cumprimento de programas específicos.

## TÍTULO V

### Da Comunidade Universitária

Artigo 76 — A comunidade universitária é constituída pelo corpo docente, pelo corpo discente e pelo corpo técnico e administrativo.

Artigo 77 — Cabe à comunidade universitária a fiel observância dos preceitos exigidos para a manutenção da ordem, da dignidade e da disciplina na UNESP.

Parágrafo único — O regime disciplinar a que ficarão sujeitos os membros da comunidade universitária será estabelecido no Regimento Geral e nos Regimentos das Unidades Universitárias.

#### CAPÍTULO I Do Corpo Docente

Artigo 78 — O corpo docente, formado por quantos exerçam em nível superior atividades inerentes ao sistema indissociável de ensino e de pesquisa, abrangerá as seguintes categorias:

I — professores de carreira docente;

II — auxiliares de ensino.

P. 1º — Integrarão, ainda, o corpo docente:

I — professores colaboradores;

II — professores visitantes.

P. 2º — As normas para a contratação de auxiliares de ensino, professores colaboradores e professores visitantes serão estabelecidas pelo CO, ouvido o CADE.

P. 3º — O CO definirá a natureza das atividades a serem desenvolvidas por auxiliares de ensino, professores colaboradores e professores visitantes, ouvido o CADE.

### Seção I Da Carreira Docente

Artigo 79 — A carreira docente obedece ao princípio de integração das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão universitária, compreendendo os seguintes cargos e funções:

I — Professor Assistente;

II — Professor Assistente Doutor;

III — Professor Adjunto;

IV — Professor Titular.

P. 1º — As categorias mencionadas nos incisos I e IV constituem cargos e as demais, funções.

P. 2º — Ouidas as Congregações, e com aprovação do CO, a Reitoria providenciará a criação dos cargos de que trata o parágrafo anterior.

Artigo 80 — O provimento dos cargos inicial e final da carreira docente será feito mediante concurso público de títulos e provas, na forma da lei e de conformidade com as normas estabelecidas neste Estatuto e no Regimento Geral.

Artigo 81 — O acesso às funções de Professor Assistente Doutor e do Professor Adjunto far-se-á nos termos das disposições deste Estatuto e do Regimento Geral.

Artigo 82 — Consideradas as conveniências do ensino e da pesquisa e respeitada a categoria na carreira, será permitida a transferência de docentes, nos termos deste Estatuto, ouvidas as respectivas Congregações.

P. 1º — A transferência de um Departamento para outro, na mesma Unidade, depende de pronunciamento da Congregação e de homologação do CEPE.

P. 2º — A transferência de docentes de outras Universidades para a UNESP obedecerá a regulamentação especial estabelecida pelo CO.

### Seção II Do Acesso à Carreira Docente

Artigo 83 — Para o concurso de ingresso ao cargo de Professor Assistente é exigida comprovação de, no mínimo, título de Mestre.

P. 1º — O candidato a concurso para o cargo de Professor Assistente deve apresentar memorial circunstanciado e comprovar as atividades realizadas, os trabalhos publicados e demais informações que permitam cabal avaliação de seus méritos.

P. 2º — São exigidas para o concurso de Professor Assistente as seguintes provas:

1 — prova de títulos;

2 — prova didática, versando sobre disciplina ou conjunto de disciplinas do Departamento;

3 — outra prova, proposta pelo Conselho do Departamento e aprovada pela Congregação.

Artigo 84 — O Professor Assistente que obtiver o título de Doutor passará a exercer a função de Professor Assistente Doutor.

Artigo 85 — O Professor Assistente Doutor que obtiver, em concurso de títulos e provas, o título de Livre-Docente, passará a exercer a função de Professor Adjunto.

Artigo 86 — O docente ocupante do



cargo de Professor Assistente, que vier a exercer qualquer das funções da carreira, fará jus à vantagem pecuniária correspondente à diferença entre a referência do cargo que ocupa e a da função de carreira que passar a exercer.

P. 1.º — A vantagem pecuniária referida neste artigo será incorporada ao vencimento para todos os efeitos legais.

P. 2.º — O docente que contar com vantagem pecuniária, nos termos deste artigo, e vier a exercer outra função de carreira de maior valor, fará jus à incorporação da diferença relativa à nova vantagem.

P. 3.º — É vedada a percepção cumulativa de mais de uma vantagem pecuniária de que trata este artigo.

Artigo 87 — O cargo de Professor Titular será provido mediante concurso público de títulos e provas.

P. 1.º — Para inscrição no concurso de que trata este artigo, será exigido, no mínimo, título de Livre-Docente obtido na UNESP por esta declarado equivalente. A.J.

P. 2.º — Poderá ser admitido a concurso para Professor Titular especialista de reconhecido valor, não portador de títulos acadêmicos, a juízo de, pelo menos, dois terços dos membros da Congregação, e mediante manifestação favorável do CEPE, homologada pelo CO também por dois terços da totalidade de seus membros em exercício.

Artigo 88 — O concurso para o cargo de Professor Titular constará de:

I — julgamento de memorial que demonstre:

a — produção científica, tecnológica, literária, filosófica ou artística;

b — atividade didática;

c — atividades de formação e orientação acadêmica; (emenda.)

d — atividades profissionais vinculadas a disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso;

II — prova didática;

III — prova de arguição.

P. 1.º — No julgamento do memorial serão consideradas, preponderantemente, as atividades desenvolvidas pelo candidato nos últimos cinco anos.

P. 2.º — A prova didática é pública e pertinente a disciplina ou conjunto de disciplinas do Departamento.

P. 3.º — A prova de arguição é pública e destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato, de acordo com o que dispuser o Regimento Geral.

### Seção III

#### Do Regime de Trabalho Docente

Artigo 89 — O regime de trabalho do pessoal docente será estabelecido pelo CO, o qual fixará suas diretrizes.

Artigo 90 — A UNESP adotará como regime preferencial de trabalho aquele que fixar a dedicação integral à docência e à pesquisa.

### CAPÍTULO II

#### Do Corpo Discente

Artigo 91 — A UNESP terá alunos regulares, alunos especiais e alunos ouvintes.

P. 1.º — Regulares são os alunos matriculados em curso de graduação ou de pós-graduação, com direito a diploma após o cumprimento dos respectivos currículos.

P. 2.º — Especiais são os alunos matriculados, com direito a certificado após o cumprimento dos requisitos mínimos, em:

1 — cursos de especialização, aperfeiçoamento, extensão ou de outra natureza;

2 — disciplinas isoladas de cursos de graduação ou de pós-graduação, mantidas as exigências estabelecidas para os alunos regulares.

P. 3.º — Ouvintes são os alunos admitidos em disciplinas ou cursos, desde que exista disponibilidade de vagas, mantidas as exigências disciplinares e de frequência, mas não as de verificação de aproveitamento, fazendo jus a atestados de frequência, quando cumpridos os mínimos estabelecidos para alunos regulares.

P. 4.º — A passagem de aluno especial à condição de aluno regular não importará, necessariamente, no aproveitamento, em cursos regulares, dos estudos concluídos.

P. 5.º — O aluno ouvinte que passar à condição de aluno regular não poderá aproveitar a frequência obtida em disciplinas cursadas enquanto aluno ouvinte.

Artigo 92 — Os alunos regulares terão representação nos órgãos colegiados na forma da lei.

Artigo 93 — Os Regimentos das Unidades Universitárias disciplinarão as formas de admissão dos alunos especiais e dos alunos ouvintes.

### CAPÍTULO III

#### Do Corpo Técnico e Administrativo

Artigo 94 — O corpo técnico e administrativo será formado por todos quantos exerçam funções não docentes no âmbito da Universidade, excluindo-se aquelas sem vínculo empregatício com a UNESP.

Artigo 95 — O pessoal técnico e administrativo será organizado em quadro próprio.

Artigo 96 — As funções do corpo técnico e administrativo serão estruturadas em carreiras e o ingresso far-se-á mediante concurso público.

Artigo 97 — O regime jurídico do pessoal técnico e administrativo será o autárquico, na forma estabelecida pelo Estatuto dos Servidores da UNESP.

Parágrafo único — Havendo interesse da Universidade, poderá ser contratado pessoal em outro regime jurídico.

## TÍTULO VI

### Da Qualificação e dos Títulos

Artigo 98 — A qualificação universitária far-se-á por meio da outorga de:

I — diploma, após a conclusão de cursos de graduação;

II — título de mestre, após conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado e defesa de dissertação;

III — título de doutor, após conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado e defesa de tese;

IV — título de livre-docente, após aprovação em concurso de títulos e provas;

V — certificados, na forma prevista neste Estatuto.

P. 1.º — Em caráter excepcional, poderão ser expedidos títulos de Doutor, diretamente por defesa de tese, a candidatos de alta qualificação científica, cultural ou profissional, comprovada por maioria de 2/3 dos membros do CEPE e do Conselho Universitário, mediante exame dos títulos e trabalhos dos candidatos.

P. 2.º — No caso previsto no parágrafo anterior, a banca examinadora será indicada pelo Conselho Universitário.

Artigo 99 — Somente poderão candidatar-se à livre-docência portadores de título de Doutor, conferido pela UNESP ou por ela declarado equivalente.

Artigo 100 — Para a obtenção do título de livre-docente, será exigido:

I — julgamento de memorial elaborado nos termos do P. 1.º do artigo 83;

II — defesa de tese original e inédita;

III — prova didática;

IV — prova escrita, sobre assunto de ordem geral e doutrinária, pertinente à disciplina ou conjunto de disciplinas do Departamento.

P. 1.º — Na análise do memorial, serão consideradas, preferencialmente, as atividades desenvolvidas após a obtenção do título de Doutor.

P. 2.º — A prova didática será pública e pertinente a disciplina ou conjunto de disciplinas do Departamento.

P. 3.º — O Regimento da Unidade Universitária poderá prever a realização de mais uma prova, definindo-lhe a natureza e a modalidade.

Artigo 101 — A UNESP procederá à revalidação de diplomas estrangeiros, observada a legislação vigente.

Artigo 102 — Com aprovação de 2/3 da totalidade dos membros em exercício do CO, a UNESP poderá atribuir título de:

I — Professor Emérito, a seus professores aposentados, que tenham alcançado posição eminente no ensino e na pesquisa;

II — Professor "Honoris Causa", a professores e cientistas ilustres, não pertencentes à UNESP, que lhe tenham prestado relevantes serviços;

III — Doutor "Honoris Causa", a personalidades que se tenham distinguido, seja pelo saber, seja pela atuação em prol das artes, das ciências, da filosofia, das letras, da promoção dos direitos humanos, da justiça social, dos valores democráticos ou do melhor entendimento entre os povos.

Artigo 103 — As Congregações, por 2/3 da totalidade de seus membros em exercício poderão atribuir o título de Professor Emérito da Unidade a seus professores aposentados que tenham alcançado grau eminente no ensino e na pesquisa.

## TÍTULO VII

### Da Assembléia Universitária

Artigo 104 — A Assembléia Universitária, presidida pelo Reitor, será constituída por representantes do corpo docente, do corpo discente e do corpo técnico e administrativo, na forma estabelecida pelo Regimento Geral.

P. 1.º — A Assembléia Universitária reunir-se-á ordinariamente, a cada quatro anos, para manifestar-se sobre as atividades desenvolvidas pela Universidade, bem como sobre a programação dos trabalhos a serem cumpridos futuramente.

P. 2.º — O Conselho Universitário manifestar-se-á sobre as moções aprovadas pela Assembléia Universitária.

## TÍTULO VIII

### Disposições Gerais

Artigo 105 — Na criação ou no eventual desdobramento de Unidades Universitárias, as Unidades resultantes deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I — nível de atividade técnica e científica, definindo por linhas de pesquisa no campo do conhecimento abrangido pela futura Unidade;

II — cinquenta docentes;

III — vinte e cinco docentes portadores, no mínimo, de título de doutor;

IV — cinco docentes portadores, no mínimo, do título de livre-docente;

V — dois professores titulares;

VI — setenta por cento dos docentes em dedicação integral à docência e à pesquisa.

Artigo 106 — As reuniões dos colegiados referidos neste Estatuto, no Regimento Geral e nos Regimentos das Unidades, excetuando-se as festivas e as solenes, terão caráter privado.

Parágrafo único — Quando necessário, com aprovação do Colegiado, poderá ser enviado convite ou convocação a pessoas, para prestação de esclarecimentos, para depoimentos ou para assessoria.

Artigo 107 — Nenhum docente poderá exercer, concomitantemente, mais de uma representação da respectiva categoria na administração central da Universidade.

Artigo 108 — Os representantes junto aos órgãos colegiados serão eleitos ou indicados juntamente com os respectivos suplentes.

Parágrafo único — Não será permitido voto por procuração.

Artigo 109 — Os títulos de doutor e de livre-docente obtidos nos antigos Institutos Isolados de Ensino Superior do Estado de São Paulo, integrados à UNESP, são considerados válidos para todos os efeitos, independentemente de qualquer outra formalidade.

Artigo 110 — O ensino, nos níveis de graduação e de pós-graduação, é gratuito na UNESP.

Artigo 111 — A UNESP poderá admitir a intelectuais, artistas, técnicos e outros especialistas, de reconhecida competência, para exercer atividades universitárias, em níveis paralelos aos da carreira universitária. (emenda)

Parágrafo único — A contratação acima mencionada será regulamentada pelo CO. (emenda)

Artigo 112 — O docente que deixar de pertencer à categoria que representa nos colegiados da UNESP perderá a representação para a qual foi eleito, sendo substituído por seu suplente. (emenda)

Artigo 113 — Fica extinto o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular da UNESP.

Artigo 114 — Este Estatuto somente poderá ser alterado por deliberação de, no mínimo, dois terços da totalidade dos membros em exercício do CO.



## TÍTULO IX

### Disposições Transitórias

Artigo 1º — Os órgãos colegiados previstos neste Estatuto deverão ser instalados no prazo máximo de cento e oitenta dias, contados a partir da vigência deste Estatuto, de acordo com normas a serem baixadas pelo CO.

Parágrafo único — Até que ocorra a instalação prevista no "caput" deste artigo, ficam mantidas a composição e as competências dos colegiados existentes.

Artigo 2º — Continuarão em vigor, até seu término, os mandatos do Reitor, Vice-Reitor, Diretor e Vice-Diretor de Unidade, Chefe e Vice-Chefe de Departamento.

Artigo 3º — A estrutura administrativa da Reitoria, prevista no artigo 29 deste Estatuto, deverá ser implantada no prazo máximo de noventa dias, contados a partir da vigência deste Estatuto.

Parágrafo único — Até que ocorra a implantação a que se refere o "caput" deste artigo, fica mantida a atual estrutura administrativa da Reitoria.

Artigo 4º — As Unidades Universitárias terão o prazo de um ano para a adaptação de seus Regimentos às disposições deste Estatuto, prevalecendo estas sobre as primeiras, em caso de divergências.

Artigo 5º — Os atuais Departamentos, que não atendam à exigência estabelecida no inciso III do artigo 53, poderão

ser mantidos, desde que haja manifestação favorável do CEPE.

Artigo 6º — Os atuais Departamentos, constituídos na forma do artigo 100 do Estatuto da UNESP, aprovado pelo Decreto nº 9.449, de 26 de janeiro de 1977, terão prazo de sete anos, contados a partir da vigência deste Estatuto, para atendimento dos requisitos estabelecidos no artigo 53.

Artigo 7º — As Unidades Universitárias que tiverem Congregações e Departamentos constituídos, respectivamente, na forma do parágrafo único do artigo 99, e do artigo 13 das Disposições Transitórias, ambos do Estatuto da UNESP aprovado pelo Decreto nº 9.449, de 26 de janeiro de 1977, terão prazo de sete anos, contados a partir da vigência deste Estatuto, para atendimento dos requisitos estabelecidos nos artigos 41 e 53 deste Estatuto.

Artigo 8º — Até que seja promulgado

novo Regimento Geral, continuarão a ser aplicadas normas que não conflitem com as disposições deste Estatuto, cabendo ao CO resolver casos omissos. (emenda)

Artigo 9º — Os casos omissos na implantação deste Estatuto serão resolvidos pelo CO.

1 — Tendo em vista que as alterações propostas para o artigo 1º dependem de prévia mudança da lei que criou a Universidade, o CO solicitou da Reitoria as necessárias providências nesse sentido. Ficou acertado, contudo, que a aprovação do novo Estatuto não deverá ser retardada na hipótese da ocorrência de dificuldades que inviabilizem ou retardem em demasia a alteração da lei.

2 — Aprovou-se a necessidade de escolher ou confirmar, a cada 4 anos, os Coordenadores dos Grupos Acadêmicos. A decisão deverá constar no Regimento Geral ou em Resolução do Conselho Universitário.



## UNIVERSIDADE: IDÉIAS EM DISCUSSÃO

Na bibliografia sobre Ensino Superior e Universidade, merece lugar especial o livro de Georges Gusdorf, *L'Université en Question*, Payot, Paris, 1964.

O destaque justifica-se pelo fato de o autor realizar severa análise crítica do Ensino Superior/Universidade na França, análise essa que vem precedida de uma interessante "Breve história da idéia e da instituição universitária" (Cap. II; também, págs. 142 e segs.). É esta breve mas bastante sugestiva história que lhe permite discutir o sistema francês, especialmente a partir da "Universidade Imperial", o chamado modelo napoleônico criado em 1806 e organizado em 1808 — "criação original, meio termo entre a escola jesuítica e a caserna" (pág. 143). Discussão acerba, que atinge o ponto culminante no Cap. X, "O câncer parisiense", quando, de forma mais sistemática, mostra os desacertos da Universidade de Paris e suas conseqüências altamente negativas para todo o ensino superior francês.

A posição de Gusdorf, em relação aos aspectos já mencionados, juntamente com as análises presentes em outros capítulos do livro — sobre o sentido da Universidade, a questão da democratização do ensino superior, a Universidade sem cabeça e sem consciência, além do capítulo final sobre "Posições e proposições" — fornecem um retrato de corpo inteiro do ensino superior francês. O que também importa acentuar é que, ao mesmo tempo, proporciona-nos uma descrição que se ajusta, quase que totalmente, à situação do Ensino Superior e da Universidade no Brasil; praticamente, em cada página de *A Universidade em Questão*, o leitor poderá surpreender-se com a adequação da análise do autor ao caso brasileiro.

A principal insistência de Gusdorf está em esclarecer, com suficiente clareza, o significado de Universidade nos seus aspectos mais importantes, porque historicamente justificados; como contraponto, indica o desvirtuamento desse sentido pleno, para reafirmar o que a Universidade não deveria ser. Deste ponto de vista, mostra que "A Universidade viva só encontra seu sentido e seu valor na comunidade de pessoas, na permuta de idéias e de influências." (pág. 188).

"A divisão e a subdivisão das Faculdades acabou por resultar, em toda parte, na separação estanque que impede o desenvolvimento da curiosidade e da livre circulação do conhecimento." (pág. 210).

É em conseqüência dessa posição que argumenta sobre o quanto é prejudicial a ausência

de fins comuns que coordenem as Faculdades e/ou Institutos, ausência essa que faz com que eles deixem de ser um só corpo (págs. 158-59). Também grave, é este produto da Universidade Imperial: a separação entre as Ciências e as Letras. Paralelamente, o que dizer dos "slogans" que perpassam a Universidade e que destroem toda possibilidade de vida em comum, porque cada qual se sente proprietário de um patrimônio, ciumentamente proibido aos estranhos: a medicina aos médicos, o direito aos juristas, a história aos historiadores...? (págs. 165-67).

Não menos interessante é o tema da "industrialização da Universidade" e o papel que, nesta, desempenha os aspectos técnicos.

"Com efeito, a industrialização da Universidade permite às instâncias dirigentes do Estado-padrão superestimar as argumentações numéricas, as estatísticas dos efetivos (escolares) e as normas de rendimento. Presos à armadilha de sua própria linguagem, os universitários são obrigados a aceitar negociações sob bases tais que ficam, de antemão, perdidas." (pág. 124).

Quanto aos aspectos técnicos, é importante percebê-lo sob dois prismas. De um lado, "Para restituir às Universidades sua dignidade real, é preciso separar as duas funções (promover e transmitir a alta cultura; fornecer aprendizagem utilitária, técnica ou profissional), confiando a preparação técnica para as diversas carreiras a institutos especializados." (pág. 214). "Todos reconhecerão que um engenheiro, um professor qualificado, um funcionário, um administrador de certa posição devem possuir, tanto quanto possível, uma cultura superior, além da capacidade técnica. (...) Há uma diferença considerável entre o técnico estreitamente especializado e seu colega que, ao lado de sua formação prática, beneficiou-se, igualmente, do enriquecimento espiritual que a alta cultura fornece." (págs. 215-16).

De outro lado, e para terminar esta informação sucinta sobre o livro de G. Gusdorf, *L'Université en Question*, esta outra dimensão do aspecto técnico que preocupa o autor, e que deve ser motivo de meditação por parte de todos nós: "Considerações de natureza técnica representam a feição moderna do pecado contra o espírito." (pág. 169).

### ONDE ENCONTRAR

O livro *L'Université en Question* pode ser encontrado nas bibliotecas da UNESP dos campus de Araraquara (ILCSE) e Marília.

Cruz Landim, do Instituto de Biociências (IB) — campus de Rio Claro.

São quinze artigos, cujos autores são de Unidades da UNESP (FCAV-Jaboticabal, IB-Botucatu e IB-Rio Claro) ou de outras Instituições (USP, UNICAMP, UFSCar). A correspondência e os artigos para publicação deverão ser encaminhados à: NATURALIA — Instituto de Biociências, Rua Dez 2.527 — Cep 13500 — Rio Claro — SP.

## Edição 88 da Revista *Naturalia* está pronta

Recentemente, foi publicada a Revista Científica "Naturalia", referente a 1988. Editada pela Fundação para o Desenvolvimento da UNESP (FUNDUNESP), com 174 páginas, a Revista anualmente divulga trabalhos científicos no campo das Ciências Biológicas. Para sua organização a Comissão de Redação do volume 13 de "Naturalia" contou com a consultoria de treze pesquisadores, sob a direção da professora Carminda da

Os Anais, já numa segunda edição de 1.500 exemplares, foram editados e estão sendo distribuídos pela Fundação de Estudos e Pesquisas em Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia — FUNEP — cujo endereço é: Rodovia Carlos Tonanni — Km 5, cep — 14870, fone (0163) 22-4000, ramal 141, Jaboticabal.

## Simpósio de Citricultura publica os Anais

Com o tema "Produtividade de Citros", foram publicados os Anais do III Simpósio de Citricultura (304 páginas). Organizada pelo professor Luiz Carlos Donadio, do Departamento de Horticultura da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV), do campus de Jaboticabal, a publicação traz os textos das palestras proferidas no evento.

## LANÇAMENTOS DE DOCENTES

**MANIFESTO DO PARTIDO COMUNISTA** (Editora Vozes, 151 páginas, Cz\$ 1.850,00), de Friedrich Engels e Karl Marx. Organizado e traduzido pelo professor Marco Aurélio Nogueira, do Departamento de Antropologia, Política e Filosofia do ILCSE — campus de Araraquara, Diretor de Publicações da FUNDUNESP.

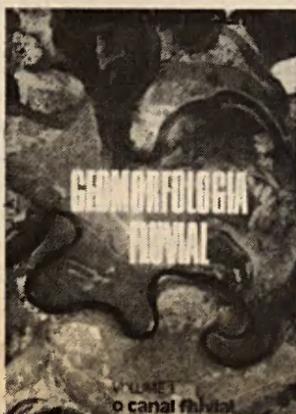
Além da tradução, realizada em conjunto com Leandro Konder, o professor Marco Aurélio também é responsável por uma introdução (sob o título de Um Manifesto que fez História) com três tópicos bastante esclarecedores dessa obra que, indubitavelmente, ocupa um lugar de relevo na história do pensamento político.



Escrito em fins de 1847 e início de 1848, num momento crucial da trajetória europeia, em que explodiram revoluções

na França, na Itália e na Alemanha, no "Manifesto..." está espelhada a evolução das idéias de Karl Marx e Friedrich Engels rumo à configuração de uma nova teoria social, o materialismo histórico.

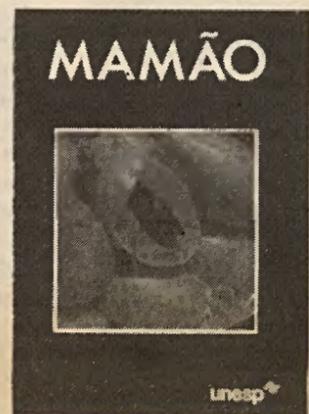
A presente edição tem características que fazem dela uma iniciativa inédita no Brasil. Traduzido com rigor absoluto a partir do original alemão, o "Manifesto do Partido Comunista" é aqui publicado com todos os prefácios escritos por Marx e Engels e com um conjunto de documentos complementares de grande importância para o conhecimento da história do marxismo, da classe operária europeia e da luta pelo socialismo.



**GEOMORFOLOGIA FLUVIAL** — Volume I: O Canal fluvial (Editora Edgard Blücher Ltda., 313 páginas, Cz\$ 5.360,00), de Antonio Christofolletti, Diretor do Instituto de Geociências e Ciências Exatas (IGCE) — campus de Rio Claro.

Englobando o estudo dos rios e das bacias hidrográficas, a geomorfologia fluvial coloca-se entre os setores mais dinâmicos da geomorfologia. E, essa dinâmica, tais como as formas topográficas resultantes da ação fluvial sempre chamaram a atenção dos pesquisadores. Sem o objetivo de ser dogmática, esta obra do professor Christofolletti reúne as diversas abordagens conceituais e assinala o estágio atual dos conhecimentos. Este volume trata especificamente dos empreendimentos científicos desenvolvidos nessa área no que se refere ao escoamento fluvial, transporte de sedimentos, geometria e tipologia dos canais, perfil longitudinal de cursos de água e formas de relevo originadas em ambientes fluviais.

Dedicada ao estudo dos processos e dos mecanismos observados no canal fluvial, este livro poderá ser utilizado por geógrafos, geólogos, hidrologos, ecólogos, engenheiros, planejadores e por outros interessados em compreender as bacias hidrográficas e o uso dos recursos oferecidos pelos rios.

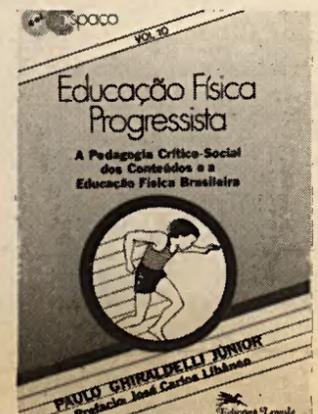


**MAMÃO** (Fundação de Estudos e Pesquisas em Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia — FUNESP, 428 páginas, Cz\$ 2.000,00), editado por Carlos Ruggiero, professor do Departamento de Horticultura da FCAV — campus de Jaboticabal.

O livro é o resultado do 2º Simpósio Brasileiro sobre a Cultura do Mamoeiro, realizado de 25 a 28 de janeiro deste ano na FCAV. Antes do evento, foi promovida uma excursão com os técnicos que participariam do Simpósio às atuais áreas comerciais de mamão no Brasil, localizadas no sul do Estado da Bahia e do Espírito Santo, o que também contribuiu significativamente para o nível alcançado nesse importante evento científico.

Ilustrada com 48 fotos coloridas, a publicação aborda os principais problemas da cultura por renomados especialistas brasileiros e norte-americanos da Universidade do Havaí. A intenção é despertar o interesse de novos técnicos e fruticultores para o desenvolvimento do mamão, já que a fruta apresenta excepcionais condições de cultivo no Brasil, tendo amplas possibilidades de aumento na exportação "in natura" e produtos industrializados.

Os Anais podem ser obtidos pelo reembolso postal, mediante cheque nominal para a FUNEP: Rodovia Carlos Tonanni, Km 5 — Cep 14870 — Jaboticabal, SP.



**EDUCAÇÃO FÍSICA PROGRESSISTA** — A Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos e a Educação Física Brasileira (Edições Loyola, Coleção "Espaço", 63 páginas, Cz\$ 500,00), de Paulo Ghiraldelli Junior, docente do Departamento de Educação do IGCE — campus de Rio Claro.

Este livro é fruto de dois anos de trabalho do professor Paulo Ghiraldelli no campus de Rio Claro, representando uma importante contribuição para o estudo da Educação Física escolar, além de surgir num momento muito oportuno. Trata das tendências e correntes que vêm se manifestando na história dessa disciplina no Brasil, oferecendo aos atuais e futuros professores um valioso auxílio para a reflexão crítica de seus fundamentos teóricos e metodológicos.

Para a realização da publicação, o autor contou com a colaboração de vários alunos do IGCE. Com eles o professor Ghiraldelli formou um grupo de estudos que desenvolveu um intenso trabalho de pesquisa, enriquecido através de ciclos de discussões, visando atingir a concepção de uma "nova Educação Física". O livro vem atender à expectativa de muitos professores que desejam incutir na sua prática docente uma marca progressista, ou seja, entender a educação escolar como efetiva contribuição para a consciência crítica dos alunos.



A capa do "Perfil" foi feita com recursos de computação: fusão do antigo com o moderno.

## Primeira publicação institucional da UNESP está pronta

Ser um instrumento para formação, em termos amplos, da imagem da Universidade. É esse o principal objetivo do "Perfil UNESP", publicação editada pela Assessoria de Comunicação e Cultura e que acaba de ficar pronta.

O "Perfil" traz informações gerais sobre o conjunto da UNESP e as frentes de atuação nas diversas áreas do conhecimento em termos de ensino, pesquisa e extensão de serviços. Em função do público a que se destina — dirigentes de órgãos governamentais, universidades, instituições de pesquisa, agências financiadoras, representações do Brasil no exterior, consulados e embaixadas, veículos de comunicação, além de visitantes ilustres — a edição foi bilíngüe (português e inglês) e privilegiou a apresentação gráfica.

Ao longo das quarenta páginas, formato 31 x 31cm, estão distribuídas mais de 130 fotos coloridas de todas as Unidades, organizadas não por procedências mas sim pela afinidade dos assuntos: professores, alunos, funcionários, hospitais, esporte, cultura, publicações etc. Considerando que a distribuição geográfica dos campus dificulta a compreensão, por parte do público externo, da dimensão e do aparelhamento da UNESP, a idéia foi mostrar, através de imagens, um pouco do que é a Universidade. "A seleção dos cromos, portanto, não visou a cobertura total das Unidades e suas atividades, mas oferecer um panorama geral da UNESP e o critério básico foi a qualidade visual e estética", comenta José Roberto Ferreira, editor responsável pela publicação e coordenador da Assessoria.

Obedecendo a esse critério, as fotos estão desvinculadas do texto, adquirindo vida própria. "A fotografia não tem um papel meramente ilustrativo, mas é parte fundamental da publicação", afirma José Roberto.

Com uma tiragem total de 6.000 exemplares, o "Perfil UNESP" será lançado na reunião do Conselho Universitário do próximo dia 20 de outubro. Na ocasião, os diretores receberão um lote para distribuição junto a todos os departamentos, bibliotecas, coordenadoria de cursos etc., de sua unidade e outras entidades com quem a unidade mantém relacionamento. A distribuição externa ficará a cargo da própria Assessoria.

# Fundação cria Centro e realiza simpósio

Formar homens públicos dotados de uma visão abrangente da sociedade brasileira, aptos a propor novas políticas públicas. Esse é o objetivo do Cebraef — Centro Brasileiro de Estudos e Formação para o Desenvolvimento — criada por iniciativa da Fundação para o Desenvolvimento da UNESP — FUNDUNESP.

"A crise do país não deve ser vencida através de medidas unilaterais, tomadas por pessoas que detêm o poder e que através dele determinam novas políticas", afirma o professor Nilo Odália, presidente da FUNDUNESP e responsável pelo Centro. Para ele, a direção do Estado e da Nação não pode ficar circunscrita a algumas pessoas e para que isso seja evitado é necessário que haja uma educação mais abrangente e mais extensiva.

"As universidades formam pessoas especialistas em diversos ramos do saber mas que não têm uma visão global e integrada da realidade brasileira para propor políticas que tenham esse caráter", afirma Nilo. Segundo o professor, o homem público que o Centro pretende formar deve ter essa visão abrangente da sociedade e ainda refleti-la em projetos e alternativas de políticas públicas. "O homem público não é apenas o político,

é o empresário, o sindicalista, o cientista. É um homem comum", explica Nilo.

### SEMINÁRIOS

Essa formação vai ser dada pelo Cebraef através de cursos e seminários que serão destinados a pessoas comuns, sem exigência de nível de escolaridade. Qualquer um poderá participar das atividades desde que tenha competência e, além disso, "é necessário ter interesse nessa formação que propomos e na participação do processo de emancipação do país", diz Nilo.

A primeira iniciativa do centro é a realização do simpósio "Brasil — o Desenvolvimento Ameaçado: Perspectivas e Soluções", que reunirá empresários, jornalistas e diversos intelectuais, de 12 a 14 de outubro, no auditório da FUNDUNESP — Fundação do Desenvolvimento Administrativo. O professor Nilo explica que o evento, além de ser um debate sobre alguns problemas vividos pela sociedade brasileira, tem implícito uma metodologia abrangente e totalizante. "Todos os temas estão relacionados entre si e os expositores, de alguma maneira, procurarão trazer essa visão globalizante da sociedade brasileira e propor sugestões que sejam também globais", diz o professor. "Há um temário mas

também há uma metodologia dentro do simpósio que será empregada no próprio Centro para a formação desses homens públicos", completa.

Os seminários terão uma orientação bem definida. Com a participação de pesquisadores e especialistas serão debatidos projetos e políticas alternativas dando a maior divulgação possível para que elas possam vir a ser efetivamente opções da sociedade brasileira.

### NOVO CAMPO

"A idéia do Centro nasceu no interior da UNESP. É um trabalho que vem coar o seu desenvolvimento nesses últimos anos além de fazer com que se lance dentro de um grande terreno que as outras universidades não cogitaram", explica Nilo. Apesar de ainda estar sendo mantido pela Universidade e funcionar provisoriamente nas dependências da FUNDUNESP, o Centro deverá ter sua própria personalidade jurídica.

Quanto aos recursos destinados ao Cebraef, o professor afirma que a Universidade e os poderes públicos terão uma parte significativa desse encargo "porém, o esperado é que empresários, outras fundações e órgãos de financiamento possam participar da manutenção", completa Nilo.

## Caráter multidisciplinar marca o primeiro Encontro do CELA

O I Encontro de Estudos Latino-Americanos promovido pelo CELA-Centro de Estudos Latino-Americanos — durante os dias 22 e 23 de setembro, no auditório da FUNDUNESP, encerrou-se com resultados positivos. Além de levar os participantes à constatação da necessidade da interdisciplinariedade para os estudos da área, contribuiu para agilizar a institucionalização do CELA.

Durante o encontro verificou-se a grande fragmentação dos estudos latino-americanos dentro da UNESP e, nesse sentido, o Centro seria o elo de ligação, promovendo a articulação e a integração de grupos de pessoas com a mesma temática de estudo. "Um dos aspectos positivos do evento foi a união de pessoas de diferentes áreas, como medicina, comunicação, psicologia, e que, de modo geral, não participam de encontros científicos desse tipo", afirma o professor John Manuel Monteiro, coordenador do Centro.

Segundo o professor, os docentes que se dedicam aos estudos latino-americanos sentem a necessidade de apoio institucional em seu trabalho. Um exemplo dessa situação são os convênios que, geralmente são feitos entre um departamento daqui e uma universidade do exterior, sem incorporar outras unidades. "O ideal seria convênios abrangentes, entre as universidades como um todo",

ênfatiza John.

A partir daí, foi definida a criação de um grupo de trabalho, formado por cinco professores, que será responsável pela elaboração de um projeto de institucionalização do CELA para que o Centro se transforme numa unidade permanente dentro da Universidade. "Apesar de termos tido apoio da Reitoria e da FUNDUNESP, falta uma definição institucional mais completa, pois só a partir daí teremos condições de ir para a frente", afirma o professor.

### COMUNICAÇÃO

Ficou clara ainda, durante o encontro, a importância da aproximação entre as comunidades acadêmicas da América Latina, o que facilitaria consideravelmente a transmissão de informações. Além disso, para o professor, a dificuldade na obtenção de informação sobre a produção científica poderia ser minimizada com uma sistematização no acesso à bibliografia, através de contatos estreitos entre as universidades.

Os acervos das universidades, em geral, são falhos quanto à produção latino-americana, pois normalmente recorrem a obras dos Estados Unidos ou Europa antes de procurarem as latino-americanas. Para o professor, "é preciso olhar para o que se produz na América Latina e valorizar essa produção no Brasil".

## CAC define prazo para pedidos de auxílio

A Coordenadoria de Atividades Culturais (CAC) comunica aos interessados em realizar eventos científicos ou culturais no primeiro semestre de 1989 que encaminhem os pedidos de solicitação de auxílio até o dia 10 de novembro próximo. O objetivo é que se tenha tempo há-

bil para providenciar a liberação de recursos e, em consequência, o fechamento da programação.

Os formulários já foram distribuídos às diretorias das Unidades. A CAC está instalada à rua Senador Paulo Egídio, nº 72 — 6º andar, São Paulo.

## Aprovadas as emendas do Estatuto; comissão dará a redação final

O Conselho Universitário aprovou, no dia 22 de setembro, onze emendas ao texto do Estatuto elaborado pela Comissão de estudos e aprovado na íntegra pelo C.O. na reunião do dia 24 de agosto. Como nessa ocasião a aprovação foi sem prejuízo de emendas, os conselheiros tiveram até o dia 5 de setembro para encaminhar sugestões de modificações. Foram apresentadas um total de sessenta emendas, discutidas na reunião do dia 15 de setembro e votadas na do dia 22. Para sua aprovação, foi necessária a manifestação favorável de dois terços do total de membros do Conselho.

O Estatuto deve, agora, passar por uma comissão de redação, ainda a ser designada. Quando o texto final estiver concluído, será encaminhado para aprovação do Conselho Estadual de Educação e, em seguida, ao governador para decretar sua institucionalização, quando, então, o novo Estatuto entrará em vigor.

### MANIFESTAÇÃO

Ainda na reunião do dia 22, um grupo de estudantes fez uma manifestação junto ao Conselho Universitário para mostrar seu descontentamento com a forma de escolha do reitor definida no novo Estatuto (cada unidade tem autonomia para definir suas próprias regras; os nomes são enviados para o colégio eleitoral, que compõe a lista tripartite). Como resultado da manifestação, as entidades que representam os segmentos docente (ADUNESP), discente (DCE) e técnico-administrativo (ASUNESP) compuseram uma comissão paritária, formada por nove membros, que vai apresentar uma proposta com relação a eleição do reitor para apreciação do Conselho Universitário.

A íntegra do Estatuto, já incluindo as emendas aprovadas, está no encarte especial desta edição.

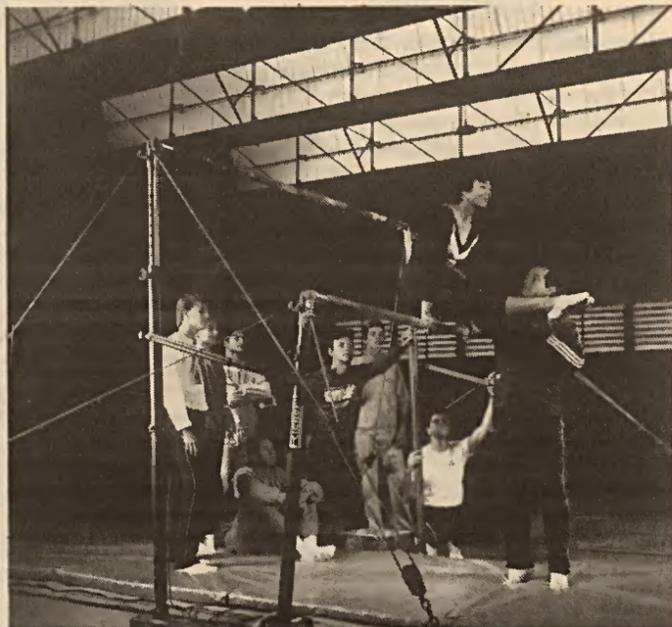
## Docentes de Educação Física do IB participaram das Olimpíadas

Os Jogos Olímpicos, realizados este ano, de 17 de setembro a 2 de outubro, em Seul, Coreia do Sul, contaram com a atuação profissional de três docentes do curso de Educação Física do Instituto de Biociências (IB) — campus de Rio Claro.

Como presidente da União Panamericana de Ginástica, à qual são filiados dezoito países, o professor **Fernando Augusto Brochado** partiu para Seul, no dia 7 de setembro, alguns dias antes do início das Olimpíadas, a fim de participar do Congresso Mundial de Ginástica, onde são decididas as regras, sistemas e organização das competições. Acabado o Congresso, o professor Fernando, como convidado especial, ficou para assistir os Jogos e foi solicitado pela equipe esportiva da Rede Manchete para que fizesse os comentários da Ginástica Artística (no Brasil também conhecida por Ginástica Olímpica) durante toda a competição.

Nas Olimpíadas de Los Angeles, em 1984, o professor e ex-jogador de basquete, **Wlamir Marques**, já havia sido comentarista dos jogos também pela Rede Manchete. Este ano, foi novamente convidado pela emissora, fazendo o comentário esportivo de 28 jogos de basquete — tanto masculino como feminino. Vale lembrar, que o professor Wlamir, como atleta, participou das Olimpíadas de 1956 (Melbourne), 1960 (Roma), 1964 (Tóquio) — recebendo nessas duas últimas as medalhas de bronze —, e, em 1968 (México).

Já a professora **Mônica Viviani Brochado**, árbitro internacional de ginástica, função exercida também pelo professor Fernando nas Olimpíadas de Los Angeles, esteve em Seul para a arbitragem de diversas provas femininas, inclusive a prova final, que definiu as medalhas.



Fernando Brochado orienta seus alunos de ginástica olímpica

Odontologia do Estado de São Paulo, na Capital.

**OLERICULTURA** — No XVIII Congresso Brasileiro de Olericultura, realizado no mês de julho, em Brasília, o professor **Norberto da Silva**, do Departamento de Agricultura e Melhoramento Vegetal da FCA — campus de Botucatu, divulgou o resultado de sua pesquisa, fazendo a apresentação e a liberação para melhoristas de instituições oficiais e particulares de duas populações macho-estéreis citoplasmáticas de couves-flores, denominadas de BT-87161 e BT-87175. Tais populações constituem-se na primeira liberação do gênero no Brasil e a segundo no mundo.

**CONTRATAÇÕES** — Até o dia 21 de outubro, o IAP — campus de São Paulo estará recebendo inscrições para contratação de dois docentes, pela CLT, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, junto ao Departamento de Música, sendo um para fagote e outro para viola. Para maiores informações entrar em contato com a Assistência Técnica Acadêmica, à Rua Dom Luís Lasagna, n.º 400, fone: 274-4733.

**POESIA** — A Fundação Givré, com sede em Buenos Aires, Argentina, formada por 3.200 membros de dezesseis países da América do Sul, premiou o professor **Paulo Alves**, do Departamento de História do ILHP — campus de Assis, por seu poema selecionado no Concurso de Poesia Latino-americana, promovido pela instituição, em setembro. Os prêmios — uma placa e diploma de honra — serão entregues ao professor, em Buenos Aires, no dia 21 de outubro.

**BOLOGNA** — Os professores **Jorge Nagle**, na condição de reitor, **Nilo Odália** e **Marco Aurélio Nogueira**, respectivamente, presidente e diretor de Publicações da FUNDU-NEP, foram representar a UNESP nas solenidades relativas às comemorações dos 900 anos da Universidade de Bologna, a mais antiga do mundo. Aproveitando a oportunidade, os docentes puderam fazer contatos com outras entidades científicas européias.

**HEMOGLOBINAS** — Pelo trabalho "Variabilidade polimórfica das hemoglobinas em indivíduos de Barretos e Colina, SP, Brasil", desenvolvido no Centro de Referência de Hemoglobinas do IBILCE — campus de São José do Rio Preto, os professores **Firmino Alvares Filho**, **Paulo Cesar Neum**, do Departamento de Biologia do IBILCE, **Haroldo Wilson Moreira**, do Departamento de Análises Clínicas da FCF — campus de Araraquara e **Ivan de Lucena Angulo**, da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, receberam o prêmio ENZILAB 1988. A equipe recebeu o prêmio em sessão solene durante a abertura do Congresso Brasileiro de Patologia Clínica, em Belo Horizonte, dia 2 de setembro.

## ESCANINHOS

**HOMENAGEADOS** — A Câmara dos Vereadores de Araçatuba concedeu ao professor **Antônio César Perri de Carvalho**, do Departamento de Diagnóstico e Cirurgia da FO do campus dessa cidade, o Diploma de Honra ao Mérito. E, ao professor **Jorge Nagle**, reitor licenciado da UNESP e atual Secretário da Ciência e Tecnologia, foi concedido o Título de Cidadão Araçatubense. A sessão solene para ambas as homenagens ocorreu no dia 1.º de outubro.

**CONFERÊNCIAS** — Os professores **Ana Maria Galindo Massabni**, **Antônio Carlos Massabni** e **Antônio Eduardo Mauro**, do Departamento de Química Geral e Inorgânica do IQ — campus de Araraquara, participaram, do dia 29 de agosto a 02 de setembro, da XXVI International Conference on Coordination Chemistry, realizada na Cidade do Porto, Portugal, e, no período de 4 a 9 de setembro, em Turim, Itália, da XIII International Conference on Organometallic Chemistry. Os trabalhos apresentados pelos docentes nos eventos abordaram temas sobre compostos de nióbio, de níquel e cobre em baixos estados de oxidação e carbonilos polimetálicos heteronucleares.

**ÉTICA** — Docente do Departamento de Odontologia Social da FO — campus de Araraquara, **Maria Devanir Figlioli**, participou da IV Semana de Ética Profissional, no dia 20 de setembro, onde apresentou sua pesquisa "A força do trabalho da mulher na Odontologia", na sede do Conselho Regional de

## PLANO DE CARREIRAS: ESCLARECIMENTOS

*Este espaço está reservado para o esclarecimento de dúvidas sobre Plano de Carreiras, que eventualmente os servidores possam ainda ter. As perguntas devem ser endereçadas ao Órgão Central de Recursos Humanos (Praça da Sé, 96, 6.º andar), que é o responsável pelos esclarecimentos, como os que seguem:*

**1 — Como fica o enquadramento na carreira de um auxiliar de administração geral que após o seu enquadramento por mérito foi dispensado e admitido, concomitantemente, para auxiliar técnico administrativo mediante concurso público?**

R. Será mantido o nível de enquadramento por mérito anteriormente obtido, pois não ocorreu interrupção de exercício e as atribuições das duas funções são idênticas.

**2 — Como fica o enquadramento por mérito na carreira de um servidor que passe a exercer outra função de maior complexidade dentro da mesma classe ou em classe superior?**

R. Enquanto a Comissão Central de Avaliação do Grupo de Apoio Administrativo e de Apoio Operacional (CCAAO) não hierarquizar os níveis iniciais para cada função, o servidor manterá o enquadramento procedido anteriormente, devendo ser avaliado o mérito da nova situação funcional e observadas as normas já fixadas para o enquadramento inicial na carreira (subclasse A da classe a que corresponder).

Após a definição dos níveis iniciais de cada função existente na UNESP, o enquadramento da nova situação funcional se dará no respectivo nível.

**EXEMPLO:** auxiliar de serviços gerais TOB A 8 — admitido para auxiliar de enfermagem antes da hierarquização, enquadramento inicial TOM A 10 — após a hierarquização TOM A 17 (nível inicial para auxiliar de enfermagem, conforme orientação recebida da CCAA).

**3 — O servidor enquadrado no Grupo de Apoio ao Ensino e à Pesquisa ou Administrativo ou Operacional, que prestar concurso para outra função cujas atribuições sejam ou não idênticas manterá o enquadramento por mérito na nova situação, independentemente da classe a que pertencer (Básico, Médio e Superior), ou será enquadrado na inicial da classe?**

R. O servidor mantém o nível de enquadramento por mérito, anteriormente obtido, quando se tratar da mesma classe. Exemplo: de Básico para Básico, um servidor cuja função foi enquadrada como TOB A 5, mudando de Grupo, passará a TEBA 5 ou a TAB A 5, conforme o caso.

No entanto, se a alteração funcional mudar a classe, a função será enquadrada no nível inicial da subclasse A da classe a que corresponder, conforme orientação já definida para o enquadramento inicial.

Exemplo: de Básico para Médio. Enquadra-

mento nova situação classe Médio, subclasse A nível 10 (TEM A 10 ou TOM A 10 ou TAM A 10).

**4 — Quando a gratificação de representação é considerada como de não confiança, o cálculo dessa vantagem é abaixo ou acima da carreira?**

R. O cálculo é abaixo da carreira.

**5 — O servidor autárquico que optar pela carreira terá prejuízo pecuniário?**

R. Não, pois são mantidas todas as vantagens pecuniárias percebidas anteriormente e na forma da lei.

**6 — O que diferencia a situação atual do servidor em relação à carreira?**

R. O que diferencia é o Adicional de Função, vantagem que o servidor passa a ter direito ao optar pela carreira.

**7 — Como fica a gratificação de representação incorporada de Motorista de Diretor de Unidade que após o seu enquadramento na carreira, deixe de exercer a atividade de representação junto à Direção?**

R. Continuará percebendo essa vantagem acima da carreira, uma vez que se encontra incorporada.

**8 — O servidor que em 01.04.88 exercia a função de oficial de administração geral II, teve sua proposta de Enquadramento homologada nesta função e posteriormente passou a exercer a função em comissão de analista técnico I (30.06.88).**

**A) Deverá ser feita nova proposta de enquadramento na função de analista técnico?**

**B) Em caso positivo poderá ser apostilado o nível de enquadramento da função de oficial de administração geral II, com consequente pagamento das vantagens até a data da mudança de função?**

**C) Em caso de uma nova avaliação, fará jus a partir de que data?**

R.A) Sim, na forma estabelecida pela Comissão Local.

R.B) O servidor terá sua função de analista técnico I enquadrada na carreira como TAS - A - 24, a partir da data do exercício (30.06.88). Neste caso, a Unidade deverá apostilar este enquadramento no ato de admissão da função titular.

R.C) A partir da publicação do ato de homologação no DOE.

**9 — Os servidores admitidos após 01.04.88 farão jus às vantagens do enquadramento por mérito a partir da data do exercício, ou da data da publicação da homologação do DOE?**

R. A partir da publicação da homologação no DOE.

**10 — Tendo em vista que os servidores não mais renunciarão a nenhuma vantagem da situação atual, poderá optar pelo projeto mesmo não sendo vantajoso no momento?**

R. Sim, pois o regime autárquico permite a opção com tranquilidade.

## Alunos de R. Claro esclarecem morte de peixes

O Horto Florestal de Rio Claro viveu no mês passado um desagradável episódio com o aparecimento de vários peixes mortos nas águas do Ribeirão Claro. Esse desastre ecológico, porém, foi apurado por três alunos do curso de Biologia do Instituto de Biociências (IB) do campus dessa cidade: eles não só apontaram a verdadeira causa da morte dos peixes como foram à imprensa local e fizeram a denúncia.

Por coincidência, Antônio Osako, Adilson Takata e Colete Fonseca há

quatro meses vinham desenvolvendo um estudo com os peixes no Ribeirão do Horto Florestal. Quando eles apareceram mortos, os alunos realizaram análises em 36 peixes e verificaram a presença do protozoário "Ichthyophthirius multifiliis" e confirmaram a existência de um esgoto clandestino no Ribeirão. Segundo os alunos, a presença de material orgânico em decomposição possibilitou a rápida proliferação desse parasita. O protozoário se alimenta de glóbulos vermelhos dos peixes, causando anemia e enfraquecimento de suas defesas.



Roberto Vicente Calheiros, diretor do IPMet

### Em Bauru, as Unidades terão como colegiado Comissões Especiais

Visando a efetiva institucionalização das três Unidades Universitárias do campus de Bauru, o Conselho Universitário, em sessão de 22 de setembro, estabeleceu os parâmetros para a instalação de seus colegiados. Através da Resolução UNESP 67, foi autorizada a constituição de Comissões Especiais na Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação (FAAC), Faculdade de Ciências (FC) e Faculdade de Engenharia (FE) conforme prevêem o Estatuto e o Regimento Geral da UNESP.

Quando da impossibilidade de a unidade atender a todos os requisitos necessários para a instalação da Congregação, o Conselho Universitário exerce essas atribuições. Porém, o C.O. pode delegar esses poderes a uma Comissão Especial, como foi feito nesses casos.

Cada uma das Comissões será constituída pelo diretor da Unidade (o seu presidente nato); por seis membros indicados pelo C.O., dos quais, três deverão possuir, no mínimo, o título de livre-docente; um representante do corpo discente, e um representante dos funcionários técnicos e administrativos.

Foi autorizada ainda pela Resolução 67, a criação de Comissões de Assessoramento que substituirão os Conselhos de Departamento, em virtude de as Faculdades não apresentarem ainda a composição departamental necessária ao atendimento de todas as exigências estatutárias e regimentais para a instalação desses Conselhos e o exercício da chefia.

As Comissões terão um coordenador e um subcoordenador, ambos no mínimo com título de mestre. O primeiro será escolhido pelo diretor da Faculdade, a partir de lista triplíce elaborada por membros do Departamento Provisório e será responsável pela indicação do subcoordenador. Farão parte das Comissões ainda seis membros eleitos pelos integrantes do Departamento e dois representantes do corpo discente.

#### IPMet

Foi decidido também, através da Resolução UNESP 66, de 26 de setembro, que o Instituto de Pesquisas Meteorológicas — IPMet —, embora sediado no campus de Bauru, estará diretamente vinculado à Reitoria na condição de "outra unidade", da mesma maneira como ocorre com o Instituto de Física Teórica — IFT —, em São Paulo. Para a direção "pro-tempore" do Instituto foi designado Roberto Vicente Calheiros. A posse ocorreu na Reitoria, no dia 6 de outubro.

## 'Semana' abriga manifestações artísticas no IAP

"Uma viagem pelo universo musical desde a pesquisa de ritmos nacionais até a produção erudita, contemporânea e de vanguarda." Essa é a síntese apresentada pela professora Maria de Lourdes Sekeff para explicar a III Semana Ritmo e Som, um evento idealizado e organizado por ela e anualmente realizado no Instituto de Artes do Planalto (IAP) — campus de São Paulo.

De 3 a 8 de outubro, das 9 às 19 horas, o IAP abrigou diversas manifestações artísticas. Apesar do nome "Ritmo e Som", as atrações conjugaram também artes plásticas e cênicas "mesmo porque a música é uma linguagem inter-semiótica", explica a professora Sekeff. Alunos, professores, funcionários e comunidade programaram-se para a Semana com a intenção de divulgar a arte, a boa música e colaborar na formação dos artistas.

Este ano a Semana apresentou um leque maior de atividades. Participaram vários grupos musicais importantes do meio artístico, como o Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo, Orquestra de Câmara da Associação Filarmônica Jovem de São Paulo, o Grupo Metal Brasil, Grupo Naima (jazz instrumental), Orquestra de Câmara da L.B.V., e até mesmo a "prata da casa" Grupo de Percussão (PIAP), entre outros.

A amplitude que a Semana Ritmo e Som adquiriu pôde ser notada também pela presença de convidados de outras universidades. "Compositores e canções do nordeste brasileiro", por exemplo, foi o trabalho de canto e piano apresentado por professores da Universidade Federal de Alagoas. Além disso, vários corais marcaram presença na Semana, vindos de Instituições diversas: USP, Cultura Inglesa, clubes etc. A característica fundamental dessa Semana é ser "uma atividade extra-curricular mas com total adesão por parte dos alunos", afirma Sekeff.

A repercussão dessa movimentação artística extrapolou, inclusive, o auditório do IAP. As Orquestras Sinfônicas ligadas às Secretarias de Cultura, tanto do Município como do Estado, estiveram nesse período oferecendo em seus programas de concertos uma homenagem à Semana Ritmo e Som.

Houve também o enfoque didático na programação. Encontros de professores junto a seus alunos foram promovidos para discussão de suas áreas, assim como mesas-redondas e palestras, para as quais foram convidados docentes e artistas, como o saxofonista Paulo Moura. "Nossos Mestres, sua arte" foi uma atividade que serviu para os professores do Instituto exibirem seus dotes artísticos junto a seus instrumentos, telas e palco.

Os alunos, principal alvo da Semana, tiveram um espaço privilegiado para mostrarem sua criatividade. A atividade "Jovens Compositores" foi programada para que os alunos pudessem executar, em público, suas próprias composições. Para o vice-diretor do IAP, professor John Boudler, a importância da Semana é tão evidente que "talvez os alunos ganhem mais num evento anual como este, em termos de novas experiências, do que dentro das salas de aula, todos os dias". É o que diz também a própria idealizadora: "A Semana é uma escola. Trata-se de uma (in)formação artístico musical."

Anteriormente à Semana, a professora Maria de Lourdes Sekeff promoveu o 4º Concurso Ritmo e Som, destinado a jovens músicos compositores. Nos outros anos o Concurso era restrito aos alunos do IAP e com composições somente para percussão. Agora de âmbito estadual, o Concurso foi ampliado para piano, flauta, violão e voz. Foram cinco peças premiadas — duas para percussão, duas para violão e uma para flauta. E é nessa Semana Ritmo e Som, na programação intitulada "A Arte de nossos Jovens" que os compositores se revelam para o público.



Abertura da III Semana Ritmo e Som com a apresentação do Coral Paulistano

## Eleitos os representantes no C.O.

Foram realizadas em setembro as eleições dos representantes técnico-administrativos (dia 13) e docentes (dias 14 e 15) junto ao Conselho Universitário (C.O.). Os resultados dos pleitos foram divulgados pela Secretaria Geral no dia 20 de setembro e 3 de outubro, respectivamente, para o corpo técnico-administrativo e docente.

Os representantes técnico-administrativos da Universidade contam com onze vagas no C.O. Como anteriormente havia somente um representante desse segmento, cujo mandato se diferencia dos demais, nesse último pleito foram eleitos dez servidores. Venceram as eleições os seguintes representantes e suplentes, respectivamente: Adauto J. da Silva, Antônio Carlos Homem, da FE-Ilha Solteira; Aírton Camplesi, Lúcia Helena Vasques, da FCAV-Jaboticabal; Benedito Carlos Piveta (FCF), José Antônio Pecin (FO); de Araraquara; Gessé Gerardi (IGCE), Laércio Sartori (AG), de Rio Claro; João Pedro Pagoto, Toshio Kudo, da Reitoria; José Munhoz Fernandes, Orlando Righetti Júnior, de Bauru; Luiz Gonçalves Rodrigues, Augustinho José Muchiutti, do IPEA-Presidente Prudente; Maria da Piedade P. Santos, João Cardoso Silva, da FE-Guaratinguetá; Marisa Nunes Galvão, João Moreira da Silva, da FO-Araçatuba; Reinaldo Teixeira de Oliveira, Sônia Regina Bassoto, do ILHP-Assis.

Os representantes docentes têm cinco vagas no C.O. por Distrito Universitário, respeitando as categorias de Titular, Adjunto, Assistente Doutor, Assistente e Auxiliar de Ensino. Nessa eleição, como o mandato de seis conselheiros ainda não chegou ao término, não houve vagas para todas as categorias. No total, foram eleitos dezenove representantes docentes para o Conselho.

Assim, os novos membros e seus suplentes são:

— Distrito Norte — Célio Raimundo Machado, Roberval Daiton Veira, da FCAV-Ja-

boticabal (Assistente Doutor); Myrna Therezinha Rossi Rego (IGCE), Luiz Marcelo de Carvalho (IB), de Rio Claro (Assistente); Ronele Maria de Souza Pina, Ana Maria Ramos Estêvão, da FHDSS-Franca (Auxiliar de Ensino).

— Distrito Sul — Jehud Bortolozzi, Ígor Vassilief, do IB-Botucatu (Titular); Márcio Rubens Graf Kuchembuck, Oisensyl José Tamega, da FMVZ-Botucatu (Adjunto); Luis Antônio Toledo (IB), Claudio Antônio Rabello Coelho (FM), de Botucatu (Assistente Doutor); Alfredo Alcântara Barreto (FM), Denise Laschi (FCA), de Botucatu (Auxiliar de Ensino).

— Distrito Leste — Maria Amélia Máximo de Araujo, José Benedicto de Mello, da FO-São José dos Campos (Adjunto); Paulo Magalhães Filho, Massayoshi Nagoshi, da FE-Guaratinguetá (Assistente Doutor); Reynuncio Napoleão de Lima, Neyde Brandani Cabrerisso, do IAP-São Paulo (Assistente); Petrônio Masanobu Tanisho, Maurício César Delamaro, da FE-Guaratinguetá (Auxiliar de Ensino).

— Distrito Oeste — Manoel Lelo Bellotto, Alvanir de Figueiredo, do ILHP-Assis (Titular); Anna Maria Martinez Corrêa, Glacyra Lazzari Leite, do ILHP-Assis (Adjunto); Maria Cecília M. Ramos, da FEFCS-D-Marília, Clélia Cândida Jubran, do ILHP-Assis (Assistente Doutor); Maria Beltrão Spósito, do IPEA-Presidente Prudente, Arleta de Campos, da FEFCS-D-Marília (Assistente), Silvana Gregório, da FC-Bauru, José Carlos Rodrigues, do IPEA-Presidente Prudente (Auxiliar de Ensino).

— Distrito Noroeste — Gildo Matheus, Izidorio Antonio Pescinini, da FO-Araçatuba (Adjunto); Dib Gebara, André Luiz Seixlack, da Fe-Ilha Solteira (Assistente); Mieko Kimura, Elenice de Cássia Conforto, do IBILCE-São José do Rio Preto (Auxiliar de Ensino).

## Campus de Rio Claro comemora seus 30 anos

O campus de Rio Claro, onde atualmente estão instalados o Instituto de Biociências e o Instituto de Geociências e Ciências Exatas, completou, no dia 27 de setembro, 30 anos de existência. Sua história começou com a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, a terceira a ser instalada no Estado. Com o apoio da comunidade local, o deputado Maurício dos Santos enviou para a Assembleia Legislativa, em maio de 1957, o Projeto de Lei que criava a Faculdade. A aprovação ocorreu no dia 7 de junho do mesmo ano para a alegria principalmente dos estudantes que saíram às ruas para festejar a conquista.

Neste ano, houve um mês inteiro de atividades comemorativas ao aniversário, incluindo simpósios, shows, exposições, congressos e uma extensa programação cultural, além da publicação de um jornal tablóide de doze páginas mostrando a história do campus e o trabalho dos atuais quinze departamentos.



O IB (foto) e o IGCE compõem o campus

## FMVZ tem fábrica de ração que atende vários setores do campus

Em seu terceiro ano de atividade, a Fábrica de Ração da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do campus de Botucatu da UNESP encontra-se, atualmente, em plena expansão. Com a produção das rações peletizadas, que atenderão a demanda do Biotério Central da UNESP — em Botucatu — haverá um aumento estimado em 70% na produção média mensal.

Em 1987, foram produzidas 210 toneladas e, neste ano, até o mês de junho, a Fábrica de Ração já havia chegado a quase 117 toneladas. As novas rações que estão sendo testadas — para coelhos, cobaias, ratos, camundongos e peixes — elevarão a produção média mensal atual de 19,5 toneladas para 33 toneladas. Atualmente, a Fábrica já fornece para o Biotério rações para aves poedeiras, pombos, ovinos e cães.

A Fábrica vem atendendo as diversas áreas de produção da FMVZ, como os setores de Avicultura (corte e postura), Suinocultura, Bubalinocultura, Bovinocultura e Ovinocultura. Além disso, “é de grande importância a manutenção de bovinos e eqüinos no Hospital Veterinário e o fornecimento de rações

para pesquisas que são desenvolvidas com as várias espécies animais”, afirma Claudinei Parré, professor do Departamento de Produção e Exploração Animal e responsável pelo projeto e instalação da Fábrica.

A partir de 1987, foi iniciado o fornecimento de rações para os campus de Jaboticabal, Araraquara e Rio Claro, havendo ainda a possibilidade de expansão desse abastecimento para outros campus interessados na aquisição dos produtos.

Segundo o professor, encontra-se em fase de estudos a instalação de um laboratório de controle de qualidade. “O laboratório permitirá a implantação de um controle de qualidade físico, químico e microbiológico das matérias-primas utilizadas e das rações”, diz Claudinei.

Também um sistema de pesquisa será absorvido, visando o desenvolvimento tecnológico do sistema de produção de rações que contribuirá para a melhoria do desempenho dos equipamentos instalados. Além disso, “permitirá ainda estudos junto ao processo de produção dos vários tipos de ração para diferentes espécies animais”, completa Claudinei.

## FEG faz bases para microscópios

Através do convênio entre a UNESP e a República Democrática da Alemanha (RDA), o Instituto de Biociências e Ciências Exatas (IBILCE) do campus de São José do Rio Preto recebeu um lote de trinta microscópios e esterioscópios (binocular, marca ZEISS) sem os estativos, ou seja, sem as bases de suporte.

Foi então contatada a representante de vendas de equipamentos científicos da RDA no Brasil, a “Lamedid”, e verificou-se que as bases poderiam ser adquiridas em separado e que, nos valores atuais, custariam Cz\$ 6.200.000,00. Buscando uma solução menos onerosa a Direção do IBILCE expôs o problema à Faculdade de Engenharia (FE) do campus de Guaratinguetá, que se prontificou a dar uma solução, através de seu Departamento de Materiais e Tecnologia, onde existem técnicos especializados na recuperação de equipamentos. A partir disso, uma equipe de técnicos desse Departamento, formada por Luiz Carlos Molina Pescinato (que desenvolveu o projeto), João Cardoso da Silva, José Carlos dos Santos, Wilson Roberto

Monteiro e Urbano Gonçalves de Oliveira puderam construir as bases dos microscópios e esterioscópios em alumínio. O trabalho foi realizado em apenas trinta dias e o custo foi absolutamente zero.

“Esse intercâmbio demonstra a importância de se ter um Centro de Reforma e Recuperação de equipamentos utilizando-se da mão-de-obra da própria Universidade”, ressalta o professor Arif Cais, do Departamento de Zoologia do IBILCE.

### REDISTRIBUIÇÃO

Devido a uma apreensão realizada pela Polícia Federal de São José do Rio Preto de 6.000 litros de éter e acetona que se destinavam à Bolívia, a Direção do IBILCE entrou em contato com a Justiça e obteve o material sob a alegação da importância dessas substâncias para o ensino e a pesquisa na Universidade. Os tambores de éter e acetona foram distribuídos para as Unidades que utilizam tais substâncias. A aquisição desse material pela Universidade representaria hoje um custo de Cz\$ 7.200.000,00.

## IB fará encontro sobre impacto ambiental

O Instituto de Biociências (IB) — campus de Rio Claro irá sediar, nos dias 26 e 27 de outubro, o I Encontro Internacional de Estudos de Impacto do Meio Ambiente da UNESP. O local de realização do evento será o anfiteatro do Instituto.

A coordenadora desse I Encontro é a professora Sâmia Maria Tauk, e a promoção

está a cargo da Reitoria, do Campus, do Centro de Estudos Ambientais da UNESP, Prefeitura de Rio Claro, Fepasa e Sociedade de Ecologia do Brasil. Para maiores informações, os interessados podem entrar em contato com o Departamento de Ecologia. Endereço: Caixa Postal 178 — Cep 13500 — Fone (0195) 34-0244.

## Toma posse a vice-diretora da FM-Botucatu

No dia 15 de setembro, na Reitoria, a professora Dinah Borges de Almeida, do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina (FM) — campus de Botucatu, tomou posse como vice-diretora dessa Unidade. A docente, que há 22 anos está na Faculdade, ocupa o cargo que antes era do professor Arthur Roquete de Macedo, hoje diretor da FM.



Professora Dinah Borges de Almeida

## AGENDA

### ARAÇATUBA

- 11 e 12/11. Curso de Educação Continuada: “Implantes em Odontologia” na FO. O curso será ministrado pelo professor David Serson, da USP, e as inscrições deverão ser realizadas de 27/10 a 9/11, sob o valor de 1 OTN.
- 25 e 26/11. 1º Encontro de Odontopediatria de Araçatuba. Promoção do Departamento de Clínica Infantil da Faculdade.

### ARARAQUARA

- 3/11. Mesa-redonda sobre “Pesquisa e Memória”. Promoção do Departamento de Sociologia do ILCSE.
- 8 a 10/11. III Jornada Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Araraquara. O objetivo é estimular a participação acadêmica na apresentação de casos de interesse clínico.
- 8/11. Mesa-redonda sobre o tema: “Da Crise de 64 à Constituinte”. Promoção do Departamento de Antropologia, Política e Filosofia do ILCSE.

### ASSIS

- 4 a 6/11. Conferência: “Adolescência”. Promoção do Diretório Acadêmico “XVI de Agosto” do ILHP.
- 7 a 30/11. Música e Poesia Italiana. Promoção do Departamento de Letras Modernas do Instituto.

### BOTUCATU

- 5/11. II Simpósio de Hipertensão Arterial de Botucatu, na FM. Tema: “Hipertensão Arterial e Gravidez”. Promoção do Centro (C.H.A.) e do Grupo Acadêmico de Hipertensão Arterial (G.H.A.) e das disciplinas de Nefrologia e Obstetrícia da Faculdade.
- 7 a 11/11. Recital de Violão no IB. Promoção da Comissão Setorial de Atividades Culturais.
- 14 a 18/11. Recital de Música Erudita no IB. Promoção da Comissão Setorial de Atividades Culturais.
- 21 a 25/11. Apresentação da Orquestra de Cordas da USP. Promoção da Comissão de Atividades Culturais.

### FRANCA

- 7 a 9/11. “A Cultura do Rádio no Brasil”. Promoção do Centro de Estudos de História “Gabriel Roy” da Faculdade.
- 7 a 11/11. Semana do Direito na FHDSS. Promoção do Departamento de Direito.

### GUARATINGUETÁ

- 20 a 22/11. Exposição Fotográfica: Arquitetura de Guaratinguetá. Promoção do Departamento de Projetos e Construção Civil da FE.
- 22 a 24/11. IX Seminário da Adusp da FEG. Informações: Av. Dr. Ariberto Perelra da Cunha, 333 — Cep 12500, ou pelo fone: (0125) 22-2800, ramal 44.

### JABOTICABAL

- 7 a 11/11. Curso de Atualização em Experimentação Agrícola, na FCAV. Ministrado por docentes da área de Estatística da Faculdade, o curso será coordenado pela Fundação de Estudos e Pesquisas em Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia — FUNEP.
- 21 a 25/11. Exposição Cultural na FCAV.

### MARÍLIA

- 1 a 30/11. “Osório, O Velho: Vida e Obra”. Promoção do Departamento de Sociologia e Antropologia da FEFCS.

### PRESIDENTE PRUDENTE

- 26/11. Show de mímica: “O Cotidiano da Escola”. Promoção do Departamento de Educação do IPEA.

### RIO CLARO

- 12/11. Festival de Dança, Teatro, Ginástica e Música, promovido pelo Departamento de Educação Física do IB. Local: Centro Cultural do Povo, em Rio Claro.
- 18/11. Palestra: “A Universidade no Brasil.” Promoção do Centro de Estudos Ecológicos do IB.

### SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

- 9/11. Conferência: “Educação Matemática”, que será dada pelo professor Marcos Luis Lourenço. Promoção do Departamento de Educação do IBILCE.
- 17/11. Conferência: “O Número Pi: 3.000 Anos de História”, que será dada pelo professor Júlio Cesar Canilhe Martins. Promoção do Departamento de Álgebra, Cálculo e Geometria do IBILCE.

### SÃO PAULO

- 18 a 30/11. Exposição: “Cidade de São Paulo”, no IAP. Promoção do Departamento de Educação, Expressão e Comunicação.

## ANOTE

**SIMPÓSIO** — O Instituto de Biociências (IB) — campus de Rio Claro irá realizar, nos dias 27, 28 e 29 de abril de 1989, o II Simpósio Paulista de Educação Física. A promoção do evento é do Departamento de Educação Física, cujo coordenador é o professor José Maria de Camargo Barros. Na programação constam mesas-redondas, conferências e apresentação de temas livres. Informações: Av. 24-A, nº 1515 — Bairro Bela Vista — Cep 13500, Rio Claro (SP) — Fones: (0195) 34-0244, ramais 40 e 41.

**LOGOTIPO** — A Sociedade de Ecologia do Brasil está promovendo um concurso para a criação de um logotipo da entidade. Os interessados deverão enviar o projeto gráfico para a secretaria da Sociedade, em nome da professora Sâmia Maria Tauk, no Departamento de Ecologia do IB — campus de Rio Claro. Endereço: Caixa Postal 178 — Cep 13500 — Fone: (0195) 34-0244. Um dos prêmios será a concessão do título de sócio honorário da Sociedade.

## TESES E DISSERTAÇÕES

### DOCENTES

- **Massao Ionashiro** (IQ-Araraquara) "Termo-composição dos selenitos de lantanídeos III e de ítrio III". Banca: José Zuanon Netto, Ivo Giolito, Geraldo Vicentini, Cristo Bladimiro Mélios e Graciliano de Oliveira Netto. Livre-Docência, dia 1 de agosto, no IQ.
- **José Arana Varela** (IQ-Araraquara) "Evolução de tamanho de poros durante o estágio inicial de sinterização de óxidos cerâmicos". Banca: Waldir Garlipp, Persio de Souza Santos, Satoshi Tobinaga, Tibor Rabockai e Koychi Tomita. Livre-Docência, dia 3 de agosto, no IQ.
- **Maria Regina Spoto** (FO-Araraquara) "Considerações estruturais e histoquímicas da glândula parótida de ratos adultos submetidos à exposição aos raios X". Banca: Lídia Sabbag Utrilla, Raphael Carlos Comelli Lia, Nelson Villa, Célio Percinoto e Sada Assed. Doutorado, dia 17 de agosto, na FO.
- **Chung Man Chin** (FCF-Araraquara) "Efeitos da morfina e lesão eletrolítica bilateral do hipotálamo anterior no comportamento de ratos". Banca: Mercedes Perez de Oliveira Antonio, João Palermo Neto e Frederico Guilherme Graeff. Mestrado, de 18 de agosto, na FM/USP-Ribeirão Preto.
- **Eleny Balducci Roslindo** (FO-Araraquara) "Estudo histomorfológico da glândula parótida de rato jovem, submetida a radiação ionizante". Banca: Lídia Sabbag Utrilla, Nelson Villa e Rosa Maria Gonzalez Vono Leite. Mestrado, dia 26 de agosto, na FO.
- **Joel Gláudio da Rosa Martins** (FO-Araraquara) "Influência da hipertrofia amigdalina nas máximas oclusões de Classe I e Classe II, Divisão 1 de Angle. Estudo cefalométrico". Banca: Marcos Roberto de Freitas, Ruy Cesar de Camargo Abdo, Orivaldo Tavano e Tatsuko Sakima. Doutorado, dia 29 de agosto, na USP/Bauru.
- **Régis Duprat** (IAP-São Paulo) "Catálogo temático das obras manuscritas de André da Silva Gomes (1752-1844)". Banca: Manoel Lelo Bellotto, Léa Vinocour Freitag, Maria de Lourdes S. Zampronha, Maria Luiza Marcilio e Wilcon Jôia Pereira. Livre-Docência, dias 31 de agosto, 1º e 2 de setembro, no IAP.
- **John Edward Boudler** (IAP-São Paulo) "Música erudita brasileira para percussão". Banca: Ernst Widmer, Fredric M. Litto, Maria de Lourdes S. Zampronha, Olivier Toni e Roger J.V. Cotte. Livre-Docência, dias 14, 15 e 16 de setembro, no IAP.
- **Cyneu Aguiar Pansani** (FO-Araraquara) "Influência do tempo de hidratação em reimplante mediado de incisivos de rato, com tratamento endodôntico. Estudo histológico". Banca: Elcio Marcantonio, Michel Saad Neto e João Bausells. Mestrado, dia 23 de setembro, na FO.
- **Lizete Maria Crnkowicz Fernandes Garcia** (FE-Ilha Solteira) "Equação de bifurcação com retardamento dependendo do tempo: caso matricial". Banca: Cerino Ewerton de Avellar, Antonio Akra Freiria e Aldo Ventura. Mestrado, dia 29 de setembro, no ICMSC/USP.

### ALUNOS

- **Beatriz Bojikian Matsubara** (FM-Botucatu) "O estudo da função do ventrículo esquerdo por meio das relações pressão-diâmetro e esforço-diâmetro, em seres humanos, pela associação da manometria com o ecocardiograma. Padronização e análise crítica no método". Banca: Paulo José Ferreira Tucchi, Eder Trezza e José Antonio Marin Netto. Mestrado, dia 4 de agosto, na FM.
- **Sylvana Naomi Matsumoto** (FCA-Botucatu) "Períodos de vernalização de bulbilhos e épocas de plantio de alho (*Allium sativum* L.) CV. roxo pérola de caçador". Banca: Norberto da Silva, Antonio Celso Wagner Zanin, Keigo Minami, João Domingos Rodrigues e Paulo Donato Castellane. Mestrado, dia 12 de agosto, na FCA.
- **Maria Cristina Simões** (ILCSE-Araraquara) "Incidente em Antares: uma variante moderna brasileira do romance gótico". Banca: Dante Tringali, Antonio Manoel dos Santos Silva e Fernando Carvalho. Mestrado, dia 17 de agosto, no ILCSE.
- **Ana Maria Pinto Pires de Oliveira** (ILCSE-Araraquara) "A frase interrogativa — aspectos morfosintáticos e semânticos". Banca: Francisco da Silva Borba, João de Almeida e Sebastião Expedito Ignácio. Mestrado, dia 25 de agosto, no ILCSE.

# Plano Diretor de Informática moderniza UNESP

Há exatamente quatro anos, a UNESP não tinha ainda adquirido nenhum computador. Hoje, está dotada de modernos equipamentos que a colocaram definitivamente num estágio avançado em termos de informática.

O processo de informatização da Universidade foi orientado por um Plano Diretor que traçava as linhas para implantação do sistema. Para o vice-reitor, Paulo Landim, responsável desde o início de sua gestão pela política de informática da UNESP, o Plano se destaca por seu caráter dinâmico que inclui reavaliações do sistema e prevê a total compatibilidade entre os equipamentos, o que garantirá à UNESP possuir a primeira rede de informática dentre as universidades brasileiras. Paralelamente, já se inicia a dotação dos departamentos com microcomputadores, consolidando a expansão da informática na Universidade.

*Na condição de responsável pela definição e implantação de uma política de informática na UNESP, como o senhor avalia o processo desencadeado em 1985 e os seus resultados hoje?*

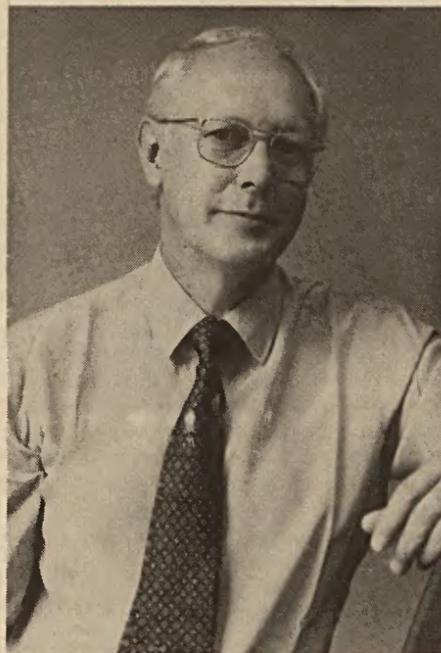
Quando o professor Jorge Nagle e eu assumimos a Reitoria, a UNESP estava na estaca zero em termos de informática. A Universidade não tinha sequer projeto na área e os microcomputadores aqui existentes haviam sido conseguidos através do empenho pessoal de professores que tinham recorrido a agências de financiamento, ou seja, estávamos chegando ao fim do século XX e a UNESP ainda vivia uma situação dos anos 60. Vimos isso como inconcebível, mesmo porque até universidades particulares e escolas de primeiro e segundo graus já vinham se utilizando do computador em larga escala. Assumimos, então, como compromisso fundamental desta Reitoria dotar todas as unidades universitárias de equipamentos de informática, colocando a UNESP em dia nessa área.

*E o senhor avalia que isso realmente aconteceu?*

Acredito que sim e com alguns pontos de vantagem em relação às universidades que tinham iniciado há mais tempo seu processo de informatização. Ao contemplar num só momento e de forma coordenada o conjunto de unidades, a UNESP passou a contar, de uma hora para outra, com um verdadeiro sistema de informática: os equipamentos adquiridos não são os de última geração no Brasil como também há uma planejada compatibilidade entre eles. Essa compatibilidade vai permitir, num curto espaço de tempo, a contar da implantação inicial do projeto e do seu efetivo funcionamento, a interligação de todos os campus através dos computadores. Assim como ocorre com os grandes bancos, por exemplo, a Universidade contará com uma rede de informática.

*Essa rede já estava prevista desde o início da elaboração do projeto "Computação UNESP"?*

Claro. Informatizar a UNESP, em função da distribuição geográfica de seus campus, significava que a partir de um certo momento teria de ser criada uma rede para interligar todos os computadores. Mais importante é observar, no entanto, que isso só será possível porque houve um planejamento. Foi estabelecida uma política que previu a uniformização, a compatibilização e a distribuição dos equipamentos de maneira a permitir a sua utilização futura na rede. O ponto de partida foi entregar o planejamento para quem realmente entendesse do assunto. Assim, foi constituída uma comissão formada por docentes da UNESP pertencentes à área, e presidida por uma das maiores autoridades em informatização de instituições, o professor Maximilian Emil Hehl, que já havia montado catorze sistemas no Brasil, entre os quais o da Fapesp e o da Comissão Nacional de Atividades Espaciais, e que prontamente aceitou o nosso convite para vir colaborar com a UNESP. Ao percorrer todas as unidades, a comissão pôde conhecer as demandas de cada uma e



Professor Paulo Milton Landim

assim decidiu um dos aspectos mais importantes do Plano Diretor que foi a definição dos equipamentos para os pólos computacionais.

*Sim, mas antes mesmo de todos os pólos estarem instalados houve necessidade de alguns serem redimensionados.*

Isso realmente aconteceu em relação a Presidente Prudente e Botucatu (Rubião Júnior). Não se trata, porém, de defeito mas sim de uma grande virtude do Plano Diretor, que é o seu aspecto dinâmico. Da maneira como foi pensado e elaborado, o Plano não se configura como uma estrutura rígida; ao contrário, possibilita ajustes e adequações segundo as novas situações que vão aparecendo.

*E há alguma situação nova, neste momento?*

Sim. Uma vez instalados os pólos, e também vários laboratórios didáticos nos campus, vamos, agora, começar a equipar os departamentos da Universidade. Numa primeira etapa, serão alugados cem microcomputadores e respectivas impressoras para uso dos docentes e das secretarias dos departamentos. Ou seja, cada docente poderá armazenar dados de sua pesquisa, redigir artigos, organizar relatórios etc., ao mesmo tempo em que a secretaria do departamento utilizará o micro nas questões administrativas. Essa será uma etapa em que o uso do computador estará sendo amplamente disseminado na Universidade.

*Com essa medida os pólos computacionais passarão a ser utilizados somente pela administração?*

Não. A ideia inicial quanto aos pólos continua sendo a mesma: atender prioritariamente à pesquisa e ao ensino e só depois adequar-se às demandas da administração. Os micros dos departamentos servirão para trabalhos mais simples e os equipamentos dos pólos serão utilizados para trabalhos mais elaborados e complexos.

*Qual o procedimento para utilização dos pólos?*

Para todos os pólos foram contratados profissionais qualificados, segundo um processo de seleção aplicado pela própria Coordenadoria Geral de Informática. O docente pode procurar o pólo com os dados e informações relativos à sua pesquisa que um funcionário se encarregará da execução do que for necessário; caso o docente saiba manipular os equipamentos ele mesmo poderá fazer o trabalho. No caso dos alunos, o interessado, para ter acesso aos serviços do pólo, precisa ser apresentado por um professor, significando que ele está envolvido em algum projeto de pesquisa. Para o seu treinamento existem os laboratórios didáticos. No que se refere à administração, estamos realizando seminários com a participação de todas as unidades visando a padronização de procedimentos. Posterior-

mente, softwares específicos serão desenvolvidos para serem aplicados em todas as unidades.

*O Plano Diretor tem influência nos cursos de ciências da computação da Universidade?*

Não tem influência direta mas são coisas que se relacionam. Há quatro anos, quando não havia nada na UNESP em termos de informática, começamos a pensar a questão em seus vários aspectos. Um desses aspectos foi a elaboração e implantação do Plano Diretor, que serviu para trazer a informática para a UNESP. Outro, foi a criação dos cursos de Ciências da Computação, em São José do Rio Preto, em 1987, e em Rio Claro, que começa a ser ministrado no ano que vem; além disso, ao encamparmos Bauru, sabíamos da existência de um curso nessa área lá. Com isso, a UNESP começa a formar profissionais, a desenvolver pesquisas e a ter condições de oferecer serviços à comunidade em informática. Por último, como já disse, a Reitoria também se preocupou em instalar laboratórios didáticos para uso dos cursos onde a informática é uma exigência curricular. Esses laboratórios, para uso exclusivo de disciplinas, foram instalados em Guaratinguetá, Rio Claro, Jaboticabal, Botucatu, Araraquara, São José do Rio Preto e Ilha Solteira. Deve-se ressaltar também que para os três cursos de Ciências da Computação estão sendo instalados laboratórios didáticos específicos.

*E como o senhor vê a atual situação da UNESP no tocante à informatização?*

Posso garantir que já recuperamos em boa parte o tempo perdido. Rapidamente a UNESP se modernizou. Até o início desta administração, esta Universidade não tinha ainda adquirido um único microcomputador e hoje contamos com dez superminis e 182 micros PC e, o que é mais importante, todos em funcionamento. No final do ano passado realizamos o 1º Seminário sobre Informática na UNESP quando então discutimos principalmente o que pretendíamos realizar com o equipamento que estava sendo adquirido. Pretendemos realizar em dezembro próximo o 2º Seminário, onde provavelmente iremos fazer um balanço já com uma certa experiência do que foi realizado e, como consequência, um planejamento para a continuação desse importante projeto para a nossa UNESP.

## O que é

O Plano Diretor de Informática da UNESP é o resultado do estudo elaborado pela Comissão Especial de Informática, com o fim de dotar a Universidade de um sistema de computação que atendesse às atividades discentes, docentes e administrativas.

Iniciado no segundo semestre de 85, os trabalhos incluíram o levantamento de necessidades de cada Unidade Universitária e a elaboração de quatro documentos que orientaram a implantação do sistema.

O documento número um reunia dados qualitativos que indicavam os setores de utilização e os serviços passíveis de serem informatizados. O segundo continha dados quantitativos, com a definição sobre o porte dos equipamentos necessários e a caracterização dos pólos computacionais, além dos recursos necessários. Os documentos três e quatro tratavam, respectivamente, da "Estrutura Geral de Informática da UNESP e Organização Funcional dos Pólos Computacionais" e "Política e Dimensionamento de Recursos Humanos dos Pólos Computacionais".

Assim, como órgãos responsáveis pelo funcionamento geral da informática na UNESP e pela organização dos pólos computacionais, foram criadas a Comissão Supervisora de Informática, em substituição à Comissão Especial, e a Coordenadoria Geral de Informática, em nível de Reitoria, no lugar do antigo Centro de Computação e Informática. Todos os campus da UNESP já foram também contemplados com pólos computacionais, restando apenas a inauguração do de Franca, prestes a acontecer.

# FAAC traz novos cursos à Universidade

A Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação-FAAC, uma das três novas unidades da UNESP, criadas em decorrência da encampação da Universidade de Bauru-UB, no dia 12 de agosto último, inicia uma nova etapa em sua história. Criada em 1974, ainda na antiga Fundação Educacional de Bauru, a Faculdade de Artes e Comunicação iniciou suas atividades com os cursos de Educação Artística, Desenho Industrial, Comunicação Visual e Comunicação Social Polivalente.

Posteriormente, novos cursos foram criados ou foram sofrendo transformações. Em 1981, o curso de Comunicação Social Polivalente foi transformado em Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas, e, em 1984, foi iniciada a habilitação em Jornalismo. O curso de Arquitetura e Urbanismo veio nesse meio tempo, iniciando suas atividades em 1985. Em 1985, já como UB, a Faculdade foi extinta e os seus departamentos, subordinados à Universidade.

Agora, como unidade do campus de Bauru, a FAAC volta a existir e terá mais dois cursos. A partir do ano que vem, começam a funcionar Radialismo, como mais uma habilitação da Comunicação Social, e Tecnologia em Gerência. Além de diversos laboratórios, a unidade conta com um centro de rádio e TV que é utilizado pelos alunos de Jornalismo no cumprimento de estágios e, pelos alunos dos outros cursos, para a gravação de trabalhos em vídeo.

Dotada de centros de estudos específicos a cada área, a unidade permite aos alunos de Relações Públicas, por exemplo, a utilização do Centro de Pesquisas de Opinião Pública. Da mesma maneira, os futuros jornalistas dispõem do Centro de Pesquisas em Comunicação, importante instrumento para o aprendizado. Já os alunos de Educação Artística, Desenho Industrial e Arquitetura utilizam, no decorrer dos cursos, o Centro de Estudos da Forma.

Contudo, muita coisa precisa ser aprimorada ainda dentro da FAAC. Segundo o diretor pro-tempore, Telmo Correia Arrais, "é necessário consolidar o que existe, melhorando as condições de funcionamento de todos os cursos", afirma. Após a encampação, a FAAC começou a passar por diversas reformulações. Prova disso são os 68% dos 105 docentes que passaram para o regime de tempo integral, o que não ocorria anteriormente por falta de recursos.

Além disso, a Faculdade está se adaptando ao regimento da Universidade, inclusive formando seus órgãos colegiados. Sobre isso, o professor Telmo afirma: "Agora o importante

é institucionalizar a Faculdade para que seja dada a ela condições de existir em seu pleno funcionamento e para que as decisões não sejam centralizadas na diretoria". Além disso, o professor considera imprescindível a melhoria das condições de trabalho dos docentes. "Precisamos ampliar o espaço físico, enriquecer o acervo das bibliotecas e dar aos professores condições de titulação, ajudando-os no ingresso à pós-graduação", completa Telmo.

## PÓS-GRADUAÇÃO

Com esse objetivo, estão sendo desenvolvidos dois projetos para a pós, um na área de Comunicação e outro na de Artes. Ambos estão sendo estudados por docentes recentemente contratados, vindos de outras universidades do Estado e de outros campus da UNESP. Segundo o professor Telmo, o plano é de que sejam cursos de alto padrão.

Com início previsto, na melhor das hipóteses, para o segundo semestre de 1989 — conforme o professor Telmo —, a pós será criada para servir à clientela local. "Os cursos serão abertos mas, principalmente, vão proporcionar aos nossos docentes a oportunidade de fazerem a pós-graduação", diz Telmo. Para ele, isso será de extrema importância, já que "não há massa crítica com a titulação exigida e com projetos de pesquisa em desenvolvimento".

Na área de Comunicação — "um projeto ambicioso que pretende criar uma das melhores pós do país", segundo Telmo Arrais — o curso terá as áreas de concentração em Jornalismo Eletrônico, Produção em Rádio e Televisão, Semiótica dos Meios e Ensino de Comunicação.

Esse projeto será implantado através de um convênio com quatro grandes organismos da União Soviética: União dos Jornalistas da URSS, Universidade Estadual de Moscou, Universidade Patrice Lumumba e Ministério das Relações Exteriores. Particularmente as áreas de Jornalismo Eletrônico e Produção em Rádio e Televisão poderão atender a América Latina, pois estão sendo mantidos entendimentos com a Federação Latino-Americana de Escolas de Comunicação e com a regional latino-americana da UNESCO, em Quito, para o estabelecimento de um intercâmbio.

O projeto do curso de Artes vem se desenvolvendo calcado na característica de interdisciplinariedade. Abrigará o Departamento de Artes, com os professores das áreas de Educação Artística, Desenho Industrial e Comunicação Visual, além de outros dois departamentos de apoio cujos professores lecionam disciplinas para todo o campus, o de Representação Gráfica e de

Ciências Humanas.

Baseado em uma grande área de concentração — Projetos, Artes e Sociedade — a pós-graduação em Artes deverá ter três sub-áreas: Projetos e Desenvolvimento — voltado para os professores dos departamentos de Artes, Representação Gráfica e Engenharia da Computação; Poéticas Visuais — para os docentes do Departamento de Artes, nas áreas de Comunicação Visual e Educação Artística; e Assentamentos Humanos — para os professores de Ciências Humanas.

Constituindo-se em uma inovação, esse leque de áreas permitirá aos alunos uma grande mobilidade de escolha de disciplinas, de acordo com o seu projeto de pesquisa e o programa.

## EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES

Segundo o professor Telmo, além do material humano, uma atenção especial deve ser dada também ao aspecto físico. Vários equipamentos estão sendo adquiridos, através de pedidos já encaminhados à Reitoria. Além disso, a FAAC carece de mais espaço. "Para o funcionamento da pós-graduação, há a necessidade de mais salas de aula, o que já está sendo providenciado", diz.

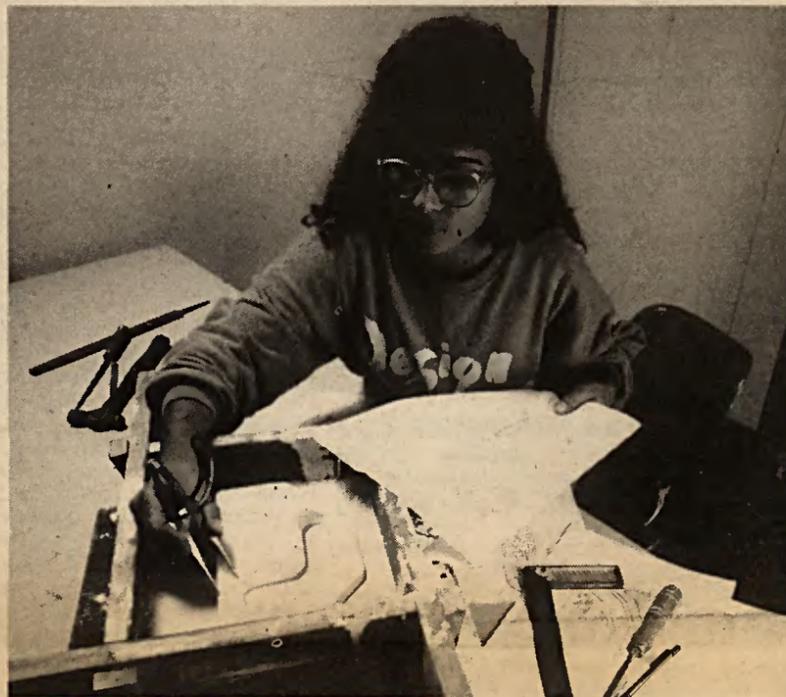
Também está em fase de construção o prédio que abrigará o Centro de Rádio e Televisão Cultural Educativa, onde funcionarão a Rádio Universitária de Bauru e, futuramente, a Televisão Universitária — cujo projeto está sendo analisado pela FUNTEVE (Fundação Brasileira de Rádio e Televisão).

A instalação da Rádio Universitária, um órgão oficial da UNESP, acontecerá no primeiro semestre de 1989. Ela será ligada diretamente à Reitoria e funcionará das 6 da manhã até a meia-noite, chegando a alcançar os campus de Botucatu, Araraquara e Marília. A Rádio será operada por profissionais de comunicação e os docentes e alunos a utilizarão para realização de projetos e pesquisas.

Um grande intercâmbio entre a Faculdade e a comunidade é mantido. Um exemplo dessa relação é o do curso de Comunicação Visual — Projeto do Produto. "Os docentes, com a participação dos alunos, tem prestado uma contribuição importantíssima de natureza social e assistencial à comunidade", diz Telmo. Atendendo à solicitação de órgãos de caridade, centros de saúde, de fissurados e outros organismos de saúde, são projetados diversos aparelhos específicos para cada caso. "São objetos como assentos ou camas, por exemplo, adaptados às condições de cada indivíduo", explica Telmo.



O diretor Telmo Correia Arrais; e abaixo, aluna do curso de Desenho Industrial desenvolvendo o modelo de um produto.



## FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO

Campus de Bauru  
Avenida Luis Edmundo Carrijo Coube, s/n  
CEP 17030 — Bauru - SP  
Fone: (0142) — 23-2111

## FUNCIONÁRIOS

Número total	26
--------------	----

## GRADUAÇÃO

CURSOS	Nº DE ALUNOS
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	171
DESENHO INDUSTRIAL	187
COMUNICAÇÃO VISUAL	132
COMUNICAÇÃO SOCIAL (RELAÇÕES PÚBLICAS)	141
COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO)	321
ARQUITETURA E URBANISMO	220
<b>TOTAL</b>	<b>1.172</b>

## ESTRUTURAS DEPARTAMENTAIS

DEPARTAMENTOS
Comunicação Social
Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo
Representação Gráfica
Ciências Humanas
Artes

## DOCENTES

REGIME DE TRABALHO	Nº DE DOCENTES
RDIDP	82
RTC	11
RTP	09
Especial	02
Colaborador	01
<b>TOTAL</b>	<b>105</b>